



Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Sociologia
Mestrado em Sociologia

**Homicídios intencionais de mulheres no Recife:
Um estudo de caso**

Rosier Batista Custódio

Julho/2009

Recife – PE.



Homicídios intencionais de mulheres no Recife: Um estudo de caso.

Rosier Batista Custódio

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia.

Catálogo na fonte
Bibliotecária Joselly de Barros Gonçalves, CRB4-1748

C987h Custódio, Rosier Batista.
Homicídios intencionais de mulheres no Recife : um estudo de caso /
Rosier Batista Custódio. – Recife: O autor, 2009.
120p. : il., gráfs. ; 30 cm.

Orientador: José Luiz Ratton.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco,
CFCH. Sociologia, 2010.
Inclui referências bibliográficas.

1. Sociologia. 2. Violência urbana. 3. Violência contra as mulheres.
4. Vítimas de homicídio. 5. Homicídios. I. Ratton, José Luiz (Orientador).
II. Título.

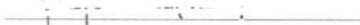
301 CDD (23.ed.)

UFPE (BC2012-039)

Humanas da Universidade Federal de Pernambuco.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, reuniram-se na Sala de Seminários do 12º andar do prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, os membros da Comissão designada para o **Exame de Dissertação de ROSIER BATISTA CUSTÓDIO**, intitulada: **HOMICÍDIOS INTENCIONAIS DE MULHERES NO RECIFE: UM ESTUDO DE CASO**. A Comissão foi composta pelos Professores: **Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior (Presidente/Orientador)**; **Prof. Dr.ª. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro - Titular Externa (IUPERJ)**; **Prof. Dr. José Luciano Góis de Oliveira - Titular Externo (PPGD/UFPE)** Dando início aos trabalhos o **Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior**, explicou aos presentes o objetivo da reunião, dando-lhes ciência da regulamentação pertinente. Em seguida passou à palavra a autora da Dissertação, para que apresentasse o seu trabalho. Após essa apresentação, cada membro da Comissão fez sua arguição, seguindo-se a defesa da candidata. Ao final da defesa, a Comissão Examinadora retirou-se, para em secreto deliberar sobre o trabalho apresentado. Ao retornar o **Prof. Dr. José Luiz Ratton**, presidente da mesa e orientador da candidata solicitou que fosse feita a leitura da presente Ata, com a decisão da Comissão **aprovando a Dissertação por unanimidade**. E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, secretário do Programa, pelos membros da Comissão Examinadora e pela candidata. Recife, 24 de agosto de 2009.


Vinicius Douglas da Silva Nascimento (Secretário)


Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior


Prof. Dr.ª. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro


Prof. Dr. José Luciano Góis de Oliveira


Rosier Batista Custódio

Para meus pais, Antonia e Oswaldo, razão de tudo.
Onde sempre encontrei dignidade, apoio, força, estímulo e amor.

Agradecimentos

Agradeço ao apoio financeiro do CNPQ que me concedeu bolsa de estudo, viabilizando a realização da pesquisa que resultou neste trabalho.

Aos meus irmãos, Rosi e Sebastião, pelo amor e presença constante.

Aos meus sobrinhos, Oswaldo, Izadora e Ana Vitória, renovação da vida.

Ao professor José Luiz Ratton, meu orientador, pela confiança e disponibilidade.

Às professoras Silke Weber, Maria Eduarda Rocha e ao professor Remo Mutzemberg, com os quais aprendi muito mais que os conteúdos de suas disciplinas.

Ao professor Remo, agradeço ainda, a atenção, o zelo e a oportunidade na realização do estágio de docência.

Agradeço ao Tulio, Jacqueline, Marcelo Durante e Ignácio, por terem me ensinado tudo do pouco que sei sobre pesquisa. Vocês são responsáveis por eu ter me apaixonado pelo mundo das pesquisas e ter, definitivamente, mudado meu rumo profissional.

Ao Glaucio, pelo estímulo, indicações de leituras, envio de materiais, orientações, etc. Mas, especialmente, por ter insistido tanto para eu fazer o MQ. Você estava certo.

À professora Solange Simões, cujas aulas me deram a certeza do prazer em pesquisar.

A Flavinha Ferraz, amiga presente e essencial quando a vida me surpreendeu.

A Ludmila, pela amizade e carinho que veio de forma curiosa e ficou de forma permanente. Além disso, agradeço pelo apoio e ajuda imprescindíveis para a reflexão, amadurecimento e realização deste trabalho.

A Alê, amiga incomum e essencial.

Ao Maurício, amigo de sonhos, de identidade e longa caminhada.

Aos amigos de turma de mestrado, Murilo, Joanna, Nelson e Jacira, grandes parceiros. A Joanna, agradeço o especial carinho e presença.

A Dai, querida amiga e ótima companheira de trabalho, que muito ajudou direta e indiretamente na conclusão deste e de outros trabalhos. Especialmente tornando engraçado os dias intermináveis que alimentamos as planilhas coincidentes e os milhões de resultados e ações do AV mas, no final, tudo foi realizado com sucesso.

A Nilza e a Sonia que contribuíram nas reflexões mais difíceis.

A Juli, Marcinha e Flá Pierro, pelas “aventuras”, boas risadas, apoios, colaborações, companhias, etc, etc. Mas, especialmente pela amizade, dedicação e carinho de tantos anos.

Agradeço ao Luciano e ao Tadeu por compartilharem comigo suas marcantes experiências de vida e permitirem que eu acompanhe suas existências e sabedorias.

A Claudinha, amiga querida de bons diálogos sobre a existência e sobre segurança pública, agradeço especialmente a gentileza e doação de seu tempo na revisão deste trabalho.

A todos os amigos que deram suporte existencial, sem os quais a vida perde o sentido. Além dos já citados, agradeço também a Marcelo Barros, Marcelo Macedo, Lúcio Monteiro, Tarcisio, Valmir, Madida, Cacilda, Laura e Aline.

Agradeço aos funcionários do PPGS que, tantas vezes contribuíram para a solução das questões administrativas.

Por fim, não poderia deixar de agradecer aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do Recife e da Secretaria Estadual de Defesa Social de Pernambuco.

Agradeço a Patrícia e a Conceição, ambas do Sistema de Informação de Mortalidade da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Recife, que não só me forneceram os dados da saúde, como me deram boas lições sobre o SIM e sobre a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).

Além disso, agradeço imensamente ao Gerard e ao Gustavo Brasil, que me receberam mais de uma vez na Gerência de Análise Criminal e Estatística da Secretaria Estadual de Defesa Social, disponibilizando a base de dados e debatendo suas fragilidades.

Resumo

O debate acerca de homicídios de mulheres em Pernambuco e no Recife desde a década de 1990 concentrou-se em duas dimensões explicativas. A primeira sustenta que os crimes observados têm motivação na diferença dos papéis sociais de gênero. Enquanto que a segunda se apóia na elevação dos indicadores de violência urbana e no envolvimento feminino em atividades criminosas. Considerando que as motivações e circunstâncias dos crimes dizem respeito às dinâmicas de sociabilidade, esta pesquisa procura, por meio da análise quantitativa, identificar a motivação destes homicídios, o perfil das mulheres vitimizadas e o padrão destes fenômenos criminais, no período de 2003 a 2007, na cidade do Recife. Os dados analisados na pesquisa são provenientes da Secretaria Estadual de Defesa Social de Pernambuco e da Secretaria Municipal de Saúde do Recife.

Palavras-chave

Homicídios de mulher. Vitimização. Violência urbana. Violência de gênero. Atividades Criminosas.

Abstract

Since the 1990s, the debate about homicides against women in Pernambuco and in the city of Recife has focused on two explanatory dimensions. The first holds that crimes are caused by the difference in gender roles, while the second is based on the rise in urban violence levels and on the participation of women in criminal activities. Bearing in mind that the causes and circumstances of the crimes relate to the dynamics of sociability, the present research seeks to identify the causes of homicides, perpetrated in the period between 2003 and 2007 in Recife, as well as the profile of the victimized women and the patterns of the criminal phenomena through a quantitative analysis. The research relied on data put together by the State of Pernambuco Public Security Department and Recife's Health Secretary.

Keywords

Homicides of women. Victimization. Urban violence. Gender violence. Criminal Activities.

Sumário

Agradecimentos.....	05
Resumo.....	08
Abstract.....	09
Introdução.....	14
Capítulo I: Por que as mulheres são assassinadas: uma revisão da bibliografia internacional e nacional.	18
I.a. Por que as mulheres são assassinadas: uma revisão da bibliografia internacional.....	19
a) As mulheres são mais vitimizadas por violência masculina em contexto de maior desigualdade entre homens e mulheres.	24
b) a maior igualdade entre homens e mulheres pode ameaçar o sistema de patriarcalismo e os homens podem responder à "ameaça" do avanço das mulheres com a violência.	25
c) o status socioeconômico da mulher afeta sua capacidade de permanecer em um ambiente menos propício à criminalidade.	26
I.b. Por que mulheres são assassinadas: uma revisão da literatura nacional.	26
I.c. Por que as mulheres são assassinadas: uma revisão da bibliografia pernambucana.	41
I.d. Matriz de tipos sociológicos de homicídio de mulher.	45
Capítulo II: Metodologia.....	53
II.a. O Homicídio de mulheres no Recife.....	54
II.a.I. O homicídio doloso consumado como unidade de análise.	58
II.a.II. A homogeneidade do tipo jurídico e a possibilidade de uma matriz de tipos sociológicos.....	60
II.b. Fonte de dados utilizados no estudo.....	62
II.b.I. Os dados do sistema de saúde.....	64
II.b.II. Os dados do sistema de segurança.....	72
II.c. Série histórica analisada.	77

Capítulo III: Possíveis conexões entre resultados da saúde e da segurança.	79
III. a. O que dizem os dados da saúde e da segurança quanto aos homicídios nos últimos anos.	79
III.b. Buscando estabelecer o perfil da vítima.	82
III.c. Identificando características do crime.	91
III.c.I. Sobre o local do crime e do óbito.	92
III.c.II. Sobre a natureza jurídica do crime e a motivação.	95
III.c.III. Analisado as motivações encontradas.	98
III.c.IV. Arma utilizada no crime.	100
III.c.V. Sintetizando os resultados encontrados no capítulo.	105
Considerações finais.	108
Referências Bibliográficas:	115

Sumário de quadros, figuras e tabelas.

Quadros

Quadro 1: Matriz de categorias ou tipologias sociológicas.....	48
Quadro 2: Número absoluto de crimes violentos letais intencionais contra mulheres em Pernambuco e Recife. 56	57

Tabelas

Tabela 1: Mulheres vítimas de homicídio segundo anos de estudos concluídos.....	87
Tabela 2: Mulheres vítimas de homicídio segundo seu estado civil.....	90
Tabela 3: Fonte da informação do fato sobre o homicídio....	92
Tabela 4: “Local genérico” do crime.....	95
Tabela 5: Natureza jurídica do crime.	95
Tabela 6: Motivação do crime.....	97
Tabela 7: Homicídios praticados por arma de fogo segundo a motivação	104
Tabela 8: Homicídios praticados por arma de fogo segundo “local genérico” do crime.....	104

Figuras

Figura 1: Declaração de óbito– Bloco II – identificação.....	68
Figura 2: Declaração de óbito– Bloco VI – Condições e Causas de Óbito.....	70
Figura 3: Declaração de óbito– Bloco VIII – Causas externas....	70
Figura 4: Boletim de ocorrência - Bloco II – Dados da Ocorrência.....	75
Figura 5: Boletim de ocorrência - Bloco III – Dados sobre os envolvidos.....	76
Figura 6: Boletim de ocorrência - Bloco IV – Dados sobre os objetos utilizados no crime	76
Figura 7: Número absoluto de crimes violentos letais intencionais por sexo no Estado de 2003 a 2007 ...	80

Figura 8: Número absoluto de crimes violentos letais intencionais por sexo na cidade do Recife de 2003 a 2007.....	80
Figura 9: Número absoluto de óbitos por agressões de mulheres de 1999 a 2007.....	81
Figura 10: Número absoluto da saúde e da segurança de homicídio de mulher no Recife de 2003 a 2007.....	82
Figura 11: Mulheres vítimas de homicídio segundo sua faixa etária.....	84
Figura 12: Mulheres vítimas de homicídio segundo raça/cor.....	87
Figura 13: Mulheres vítimas de homicídio segundo anos de estudos concluídos.....	88
Figura 14: Local do óbito.....	93
Figura 15: Motivação do crime.....	100
Figura 16: Arma utilizada no crime.....	101
Figura 17: Meio empregado segundo a causa básica.....	102
Figura 18: Outros meios empregados segundo a causa básica.....	102
Figura 19: Homicídios praticados por arma de fogo segundo a motivação....	103

Introdução.

A violência e a sensação de insegurança passaram a ocupar mais espaço nas agendas de pesquisas nacionais, a partir de 1980. Tanto a elevação dos indicadores de criminalidade, quanto a necessidade de resignificar o papel e a atuação das forças policiais pós abertura política, proporcionaram a aproximação de atores estratégicos, como a universidade e as agências do sistema de justiça criminal.

Reconhecendo a necessidade de produção de conhecimento e desenvolvimento de uma massa crítica que possa avaliar e interpretar a escalada da violência no contexto brasileiro, grupos de pesquisas, universidades, instituições não governamentais e segmentos públicos vêm reunindo dados, elaborando análises e debatendo possíveis soluções.

Neste contexto, um indicador de violência que se destaca na pauta nacional é o homicídio. Não só porque é a conduta criminal mais uniformemente prevista em todas sociedades, como também é um dos crimes com menor taxa de subnotificação, na medida em que sua materialidade é de difícil dissimulação. Além de se tratar de dado contabilizado em dois sistemas de registros, o de justiça e o da saúde. Assim, o homicídio é um dos dados de violência mais confiáveis que dispomos para pesquisas sobre crime e violência.

Ademais, buscando qualificar a comparabilidade dos dados nacionais, a Secretaria Nacional de Segurança/Ministério da Justiça, propôs a construção do indicador denominado “Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI”. Este indicador reúne os crimes violentos que resultam em morte da vítima, somando os homicídios, às lesões corporais e aos roubos seguidos de morte. Este indicador se aproxima do indicador do Sistema de Informação de Mortalidade/Ministério da Saúde, denominado “Mortes por Agressão”, agregando mais confiabilidade aos dados produzidos. Contribuindo ainda mais para a comparabilidade entre os dois sistemas e, por conseguinte, para a produção científica sobre o tema.

Em comparações internacionais, as grandes cidades brasileiras se destacam entre aquelas que apresentam maiores taxas de mortes violentas. Em todo o país, jovens do sexo masculino, negros e moradores das periferias

dos grandes centros urbanos constituem o grupo social de maior vulnerabilidade diante do homicídio. Neste contexto, Pernambuco apresenta uma das maiores taxas de homicídio do país.

Além disso, o aumento da mortalidade feminina em todo o país, também tem gerado interesse acadêmico e do poder público¹. Os indicadores de homicídios femininos em Pernambuco apresentam uma especificidade, segundo Peres (2004) desde a década de 1990 o estado tem um incremento da ordem de 72,98% de mortalidade feminina entre os 15 e 19 anos de idade e 91% de incremento para a faixa etária de 20 a 29 anos. Parte relevante dos casos de homicídio de mulheres está localizada na Região Metropolitana do Recife, sendo que a maior concentração está localizada na capital.

Segundo os dados do Observatório da Violência Contra Mulheres em Pernambuco (2008)², o Recife concentrou 27,4% dos casos ocorridos no estado durante o período de 2002 a 2007.

Sob a leitura jurídica, o homicídio doloso consumado está moldado pela conduta de quem provoca, intencionalmente, a morte de outra pessoa. Os aspectos analisados sob esta perspectiva são diretos e objetivos, pois atendem a racionalidade lógica de identificar o autor e individualizar e punir a conduta. As motivações e circunstâncias do crime interessam ao direito porque sobre elas vão pesar os argumentos de defesa e acusação, buscando absolvição e condenação e uma pena menor ou maior, no entanto as motivações não fazem parte da constituição do fato (homicídio).

Para a sociologia, ao contrário, as motivações e circunstâncias compõem a definição do conceito, pois dizem respeito às dinâmicas de sociabilidade. De fato, as condutas uniformizadas na nomenclatura jurídica de homicídio são muito mais complexas sob a perspectiva e o olhar sociológico, pois como destacam Cano e Ribeiro (2007:51), o homicídio é um fenômeno que responde a etiologias diferentes.

¹ Neste sentido ver, Peres (2004) e Gomes, Minayo e Silva (2005).

² Boletim Dados e Análises n.07.

Neste ponto se localiza o foco inicial deste trabalho. Nosso objetivo primeiro era identificar, a partir dos dados oficiais, as motivações dos homicídios de mulheres na cidade do Recife entre os anos 2003 e 2007.

Entretanto, a despeito de todos os esforços realizados pelos gestores públicos das três esferas de governo em todo o país, nossos bancos de dados ainda apresentam muitas limitações. Fato que nos impôs, no curso da pesquisa, uma alteração de objetivos.

Diante da necessidade de alteração, o presente trabalho se propõe, então, a realizar uma análise descritiva do padrão do perfil das vítimas e dos homicídios dolosos consumados contra mulheres na cidade do Recife entre 2003 e 2007.

Para esta análise, o trabalho foi constituído em três capítulos. No âmbito do primeiro capítulo, buscamos sumarizar o levantamento bibliográfico internacional e nacional sobre violência de gênero, suas derivações e especificidades.

Ao final do capítulo I, elaboramos uma matriz das categorias sociológicas de homicídio. A matriz traduz o esforço de levantar e identificar as diferenciações teóricas, formuladas pela sociologia com o objetivo de adjetivar a conduta de quem provoca, intencionalmente, a morte de mulheres.

A matriz contribui na visualização das distinções possíveis de fatos classificados juridicamente sob a mesma nomenclatura. Não que nosso objetivo seja estudar cada caso individualmente, mas porque ao desagregar um pouco mais a informação, a partir de sua qualificação, torna mais compreensível e concreta a realidade social observada. A matriz das categorias sociológicas contribui também para as análises feitas no capítulo III.

A metodologia é trabalhada no capítulo II. Nele expomos as razões da escolha do homicídio doloso consumado, entre as mais diversas formas de violências contra mulheres, para análise neste estudo.

Desde já antecipamos que um conjunto de fatores conceituais e metodológicos foi determinante neste sentido. O primeiro deles decorre do fato de ser o homicídio a manifestação humana limite de agressividade física. Tanto

que é a ação humana mais uniformemente considerada crime, nas mais diversas sociedades e tradições culturais e jurídicas.

Além disso, é preciso considerar que o elevado número de homicídios de mulheres no estado de Pernambuco, por si só já constitui uma boa motivação para a análise do fenômeno.

Ademais, o homicídio é um dos poucos dados criminais que tem dupla contagem oficial. Isso ocorre porque o dado alimenta dois sistemas de informações distintos, o sistema de informações de mortalidade da saúde, e o sistema de informações criminais da segurança pública.

Dessa forma, as informações da saúde e da segurança podem ser confrontadas, o que facilita uma análise de consistência e confiabilidade dos dados.

Neste capítulo, discutimos, ainda, a conceituação jurídica e sociológica do fenômeno. Neste ponto, adotamos as referências feitas na matriz de tipos sociológicos elaborada no capítulo I.

A escolha da fonte de dados utilizada no estudo, sua consistência e confiabilidade, as variáveis observadas e a série histórica selecionada também são temas próprios do capítulo II.

Ao final, no capítulo III, trazemos as análises dos resultados encontrados. Este capítulo está dividido em três seções. Na primeira, examinamos alguns dados sobre homicídio, para depois, nas seções seguintes, focar nos homicídios de mulher.

Especificamente na segunda seção, buscamos estabelecer o perfil da vítima, a partir das variáveis sociais da saúde. Na terceira seção nos dedicamos a compreender as circunstâncias do crime, utilizando os dados da segurança.

Por fim, apresentamos as considerações finais do trabalho.

Capítulo I: Por que as mulheres são assassinadas: uma revisão da bibliografia internacional e nacional.

Neste capítulo nos propomos a cotejar e sumarizar as contribuições teóricas internacional, nacional e pernambucana produzidas sobre violência e homicídio de mulher. Ao final do capítulo, a partir dos debates nele realizados, elaboramos uma matriz de tipos sociológicos dos homicídios de mulheres. Desta forma, buscamos articular argumentos que possam nos auxiliar na leitura dos dados analisados no capítulo III.

Como destaca Blay (2003) as mais diversas formas de violência contra a mulher têm acontecido ao longo da história em praticamente todos os países, a despeito de seus graus de desenvolvimento econômico e político. O que muda é a magnitude e a manifestação da agressão.

Estas manifestações de violência são mais freqüentes em países de uma prevalecente cultura masculina, assim como são menos frequentes onde se observa culturas que buscam “soluções igualitárias para as diferenças de gênero”.

Essas características estão presentes na revisão bibliográfica feita neste capítulo, cuja divisão está apresentada em quatro seções distintas, mas que dialogam entre si.

A primeira seção traz o levantamento da literatura internacional. Nela, destacamos o trabalho de Vieraitis e Williams que discute a maior vitimização feminina em três cenários que serão detalhados no corpo do capítulo.

Na segunda seção, é feita uma revisão da bibliografia nacional. Entre os principais trabalhos sobre violência contra mulher, identificamos e destacamos duas linhas de argumentação centrais. A primeira, com sustentação na desigualdade de gêneros e o exercício da violência como decorrência da manutenção do poder patriarcal. A outra linha de argumentação dialoga com a primeira, no entanto, sustenta a necessidade de admitir que nem toda violência praticada contra mulher tem a motivação de gênero.

Na terceira seção sintetizamos as contribuições da literatura pernambucana. Nela, observamos uma preocupação bastante empírica,

especialmente porque procura motivar políticas públicas para mulheres e de segurança.

É importante destacar que a literatura pesquisada trata de violências de modo genérico, mas traz alguns tópicos específicos sobre homicídios. A partir destes tópicos montamos a matriz dos tipos sociológicos de homicídio de mulher. A matriz cumpre o objetivo de sistematizar, a partir da bibliografia debatida nas seções que a antecedem, os conteúdos sociológicos sobre os homicídios de mulheres. Esta sistematização contribui na organização e compreensão das propostas teóricas, assim como auxilia na leitura dos dados quantitativos.

I.a. Por que as mulheres são assassinadas: uma revisão da bibliografia internacional.

Esta seção resume os argumentos que a revisão bibliográfica internacional nos trouxe para analisar as práticas violentas contra mulheres. Assim como a literatura nacional aponta, os trabalhos internacionais também revelam que, em sua grande maioria, a violência contra mulheres é praticada como forma de exercício e manutenção da dominação masculina.

Os estudos sobre violência contra a mulher estão historicamente associados às abordagens de gênero e às chaves explicativas delas derivadas. Neste sentido, destacam-se as estruturas relacionais sexistas e patriarcais, a divisão dos papéis masculinos e femininos e suas representações culturais.

Assim, estas chaves explicativas vêm, ao longo dos anos, pautando desde linhas de pesquisas, projetos acadêmicos, projetos políticos e políticas públicas, até regulamentações e normas internacionais. Por isso, Aguado (*in* Castillo-Martín e Oliveira (org) 2005:23) lembra a Declaração da IV Conferência Mundial sobre Mulheres, realizada em 1995, em Pequim que sustenta:

“A violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais, entre homens e mulheres, que tem conduzido à discriminação contra as mulheres e impedido seu pleno desenvolvimento. A violência contra as mulheres ao longo do seu ciclo vital tem sua

origem nas questões culturais e, em particular, nos efeitos prejudiciais de algumas práticas tradicionais ou consuetudinárias, e de todos os atos de extremismo relacionados com a raça, o sexo, a língua e a religião, que perpetuam a condição inferior que se assinala às mulheres na família, no local de trabalho, na comunidade e na sociedade.”³

Neste sentido, Dobash, Dobash, Cavanagh & Lewis (2004) fazem rico levantamento bibliográfico de estudos criminológicos sobre homicídio, nos quais a variável da relação entre vítima e agressor se revela destacada. A revisão aponta para o fato de que as mulheres correm mais riscos de ser vitimizadas por homicídios nas relações privadas que os homens.

Dessa forma, a casa, para a mulher, não pode ser analisada como fator de proteção, ao contrário, é nela que muitas mulheres estão mais expostas à riscos de vitimização.

Uma variável comumente utilizada pela sociologia do crime como fator de proteção para os homens é o casamento. Entretanto, este fator de proteção masculino parece que não pode ser generalizado e aplicado às mulheres.

Os autores dos estudos levantados acima demonstram também que os assassinos, em grande medida, são os maridos, ex-maridos, companheiros ou ex-parceiros. Destacam ainda que, em contraste, os homens não são tão susceptíveis de assassinatos por suas companheiras ou ex-companheiras.

Buscando desde já dialogar com a próxima seção deste capítulo, lembramos que Saffioti (2001) traz para a discussão um argumento que pode explicar o porquê dos homens não serem tão suscetíveis a violências de suas esposas.

Ocorre que os homens usam a violência para o exercício de sua dominação. Já as mulheres, como ressalta a autora, como categoria social, não têm propósito de dominação e por isso praticam menos violência contra seus companheiros. Aliás, é muito comum verificar nos trabalhos bibliográficos e empíricos que geralmente a violência praticada por mulheres contra seus companheiros tem como motivação revidar sucessivas vitimizações.

³ Tradução livre.

Saffioti (2001) destaca um ponto importante que acreditamos merecer ser lembrado. Ela afirma que muitas vezes a mulher pode exercer a função patriarcal, no entanto, sempre por força de delegação do homem. Quando isso acontece, geralmente a mulher pratica violência com as crianças e adolescentes, a autora escreve:

“a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social **homens** exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este necessidade de fazer uso da violência. Nada impede, embora seja inusitado, que uma mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado. As mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens. E isto faz uma gigantesca diferença. Com relação a crianças e a adolescentes, também as mulheres podem desempenhar, por delegação, a função patriarcal” (Saffioti:2001:115).

Neste sentido, as mulheres geralmente não praticam violência contra seus parceiros no intuito de exercer sobre eles uma dominação social. No entanto, o contrário não se observa, ou seja, de modo geral a violência do homem contra a mulher está associada ao exercício de sua histórica dominação.

Segundo o levantamento feito por Dobash, Dobash, Cavanagh & Lewis (2004), junto à polícia inglesa, 45% dos homicídios de mulheres, naquele país, foram praticados pelos seus parceiros ou ex-parceiros.

Estes indicadores variam conforme o contexto social e espacial que se analisa, especialmente de país para país. Entretanto, os autores lembram que a vulnerabilidade feminina a seus parceiros é invariavelmente superior a vulnerabilidade dos homens diante de suas parceiras íntimas.

O levantamento bibliográfico realizado nos leva a convicção que a maior parte dos estudos associa a vitimização feminina à violência de gênero, localizando nos parceiros e ex-parceiros das vítimas a grande maioria dos seus agressores.

Vieraitis e Williams (2002), mesmo associando-se à corrente teórica de que a vitimização contra a mulher é produto e reafirma o modelo de sociedade patriarcal, elaboram aguda crítica aos estudos de homicídios que consideram apenas as desigualdades de gênero nas suas análises. Elas ponderam que as desigualdades econômicas em conjunto com as desigualdades de gênero podem contribuir de modo relevante nas análises levadas a efeito.

Dessa forma, concordamos com as autoras que a proposta feminista de realização de estudos focados tão-somente no gênero produzirá resultados pouco expressivos e limitadores das próprias dinâmicas sociais femininas.

Nesse sentido, Vieraitis e Williams (2002) corroboram que os níveis econômico, educacional e profissional estão relacionados e afetam diretamente o risco de vitimização feminino por homicídio. Essas variáveis trabalhadas a partir da perspectiva de gênero ajudam as autoras a sustentar três hipóteses explicativas:

“(a) as mulheres são mais vitimizadas por violência masculina em contexto de maior desigualdade entre homens e mulheres;

(b) a maior igualdade entre homens e mulheres pode ameaçar o sistema de patriarcalismo e os homens podem responder à “ameaça” do avanço das mulheres com a violência;

(c) o status socioeconômico da mulher afeta sua capacidade de permanecer em um ambiente menos propício à criminalidade”. (Vieraitis e Williams: 2002,36)⁴

As autoras lembram que embora não exista uma teoria feminista específica sobre a vitimização feminina, a literatura existente está repleta de análises e estudos sobre a violência contra as mulheres. Estes estudos

⁴ Tradução livre.

concentram suas análises explicativas na perspectiva das relações de poder existentes entre homens e mulheres, responsáveis pela perpetuação e manutenção do sistema patriarcal e, também, são responsáveis pela produção e reprodução da violência feminina.

Sendo assim, a raiz da violência masculina contra as mulheres encontra lugar na desigualdade de gênero. Iniciada a partir do fato de que os homens se constituíram como a maioria da força de trabalho, tornando-se provedores dos lares e reservando às mulheres os papéis domésticos, cuja subsistência ficou subordinada ao homem provedor.

As autoras destacam, como resultados desta divisão de papéis, a associação da masculinidade à energia “em virtude de serem os únicos fornecedores” e a feminilidade à impotência, em razão da “dependência dos homens”. Este cenário autoriza os homens ao desenvolvimento de um “sistema de controle e autoridade sobre os da família”, Vieraitis e Williams (2002:37).

Novamente, dialogando com a bibliografia nacional, destacamos as elaborações de Saffioti ao sustentar que:

“O poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens - sempre vinculados à força - são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência. Acredita-se ser no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos, estabelecendo relações deste tipo (Saffioti e Almeida, 1995). Há numerosas evidências nesta direção. Por esta razão, formula-se a hipótese, baseada em dados parciais, de que a violência doméstica aumenta em função do desemprego” (Saffioti: 1999,87)

O fato é que tendo o homem o papel de provedor das necessidades materiais da família, Saffioti sustenta que este é o elemento de maior definição e sustentação da masculinidade. Assim, a autora argumenta que se o homem perde este status de provedor material da família, ele se sente atingido na sua virilidade de tal modo que isso configuraria em uma transgressão da hierarquia doméstica. Assim, Saffioti ressalta:

“Talvez seja esta sua mais importante experiência de impotência. A impotência sexual, muitas vezes, constitui apenas um pormenor deste profundo sentimento de impotência, que destrona o homem de sua posição mais importante” (Saffioti:1999, 87).

Assim, a leitura crítica da chave explicativa da desigualdade de gêneros e da divisão de papéis sociais subsidiará as três hipóteses sustentadas por Vieraitis e Williams (2002):

a) As mulheres são mais vitimizadas por violência masculina em contexto de maior desigualdade entre homens e mulheres.

Nesta hipótese, alinhando à perspectiva de que a vitimização feminina decorre, em sua maioria, das relações de poder entre homem e mulher e da subordinação feminina, o quadro se agrava e acentua quando estamos diante de contextos flagrantemente díspares entre eles. Ocorre que, nestes cenários os homens, em posição de superioridade, exercem seu poder de dominação da mulher por meio da violência, não apenas para demonstrar sua supremacia, mas para impedir o questionamento dela.

Por outro lado, as autoras sustentam o argumento de que, muitas vezes, a violência masculina verificada dentro de casa, no ambiente familiar, é uma espécie de reprodução das violências a que os homens estão sujeitos no ambiente de trabalho. Em outras palavras, na relação de trabalho, estes homens podem estar submetidos a condições e a natureza de serviços que os agridem, mas que na condição de provedor não revidam as agressões naquele ambiente, onde é dominado e não dominador. No entanto, quando estes homens se deslocam para o ambiente familiar, onde são dominadores, revidam tais agressões, exercendo seu poder e domínio de controlar a família, vitimizando sua parceira e, em algumas situações, outros familiares.

Assim, o comportamento violento, apreendido como uma forma de socialização assegura o domínio masculino e o modelo de sociedade patriarcal. Neste sentido, Vieraitis e Williams (2002:37) destacam:

“MacKinnon (1989) argumentou que o patriarcado é mantido através da violência

(estupro, espancamento da mulher, o assédio e homicídios). Alguns teóricos consideram a violação como a última forma de controle social sobre as mulheres. Embora a maioria dos homens não esteja envolvida em violações, o fato de que alguns estejam cria um clima de medo que inibe as mulheres de desafiar a supremacia masculina (Griffin, 1971).”⁵

Estas perspectivas contribuem, portanto, para a análise de duas diferentes hipóteses de vitimização feminina. Por um lado, temos a hipótese aventada acima, referente à desigualdade entre homens e mulheres. Aqui, a vitimização feminina seria resultado da sua condição desfavorável econômica, política e profissional. Nestas circunstâncias, as mulheres se tornam mais vulneráveis porque têm menos poder para resistir à violência.

Por outro lado, as mesmas motivações de poder contribuem para a violência contra as mulheres que diminuem suas desigualdades com os homens. Neste ponto, a violência funciona como um instrumento de controle por meio do qual as mulheres são mantidas "em seu lugar", Vieraitis e Williams (2002:38).

(b) a maior igualdade entre homens e mulheres pode ameaçar o sistema de patriarcalismo e os homens podem responder à "ameaça" do avanço das mulheres com a violência.

Nesta hipótese, as autoras argumentam que a mulher, ao ganhar mais poder e mais espaço profissional, educacional e político, fica mais vulnerável à violência. Em outras palavras, os avanços femininos são vistos como ameaça à dominação masculina, e por isso devem ser contidos, ainda que seja mediante o uso de violência.

Segundo esta hipótese, a emancipação feminina é uma ameaça à estrutura patriarcal e, diante desta ameaça, os homens usam de violência para conter a perda do seu papel de provedor e controlador.

⁵ Tradução livre.

Articulando estes argumentos com aqueles elaborados por Saffioti (1999) e destacados acima, a emancipação feminina, especialmente associada à diminuição do papel de provedor masculino atinge diretamente sua socialização e sua virilidade. Assim, ele reverte a subversão da hierarquia doméstica por meio da violência.

c) o status socioeconômico da mulher afeta sua capacidade de permanecer em um ambiente menos propício à criminalidade.

Por fim, a questão do status socioeconômico afeta a capacidade das mulheres se manterem em ambientes mais ou menos seguros. O argumento é simples: tanto melhores as condições econômicas das mulheres, melhores serão suas possibilidades de se preservar da violência masculina e se manterem em locais seguros.

Na tentativa de preservação e proteção às mulheres de condições econômicas inferiores, restam apenas os serviços públicos de abrigo. De modo que suas possibilidades são mais restritas, aumentando sua exposição à vitimização.

As hipóteses levantadas pelas autoras parecem bastante factíveis e complementares, podendo ser aplicadas, inclusive, na realidade local.

O que se nota é que a maior parte das hipóteses teóricas e dos estudos empíricos está sustentada no argumento de que a violência contra a mulher se afirma como manifestação do poder masculino estruturado no patriarcalismo.

I.b. Por que mulheres são assassinadas: uma revisão da literatura nacional.

Esta seção resume o levantamento bibliográfico nacional sobre violência contra mulher. O paradigma adotado na literatura nacional, assim como na literatura internacional, está focado na leitura de que este tipo de violência encontra sustentação na desigualdade de gênero.

No entanto, há algumas autoras nacionais que embora dialoguem com este paradigma, admitem outras interpretações, problematizando o lugar da

vítima, do agressor e do espaço da agressão. Nas palavras de Gregori (1993), nem sempre é possível observar a “cena completa”, onde há um agressor homem, uma vítima mulher e um ambiente familiar onde acontece a violência.

O debate entre as autoras que focam suas análises na violência de gênero e aquelas que argumentam a necessidade de ampliar as chaves de entendimento das manifestações violentas e das interações pessoais tem rendido bons frutos teóricos e empíricos.

O esforço em compreender as dinâmicas sociais que estão envoltas nos assassinatos de mulheres e seu padrão de ocorrência perpassa toda a complexa e difícil tentativa de ponderar diferentes perspectivas teóricas e políticas de um mesmo problema.

Assim como as dinâmicas criminais se transformam, as perspectivas teóricas e políticas também se reinscrevem nas novas conformações sociais. Estas ganham e perdem espaço e legitimidade, tomam novos contornos e buscam novas chaves explicativas para análise dos fenômenos observados.

Estas dinâmicas compõem o emaranhado cenário em que se insere a literatura nacional e local. Sendo assim, elas não podem ser desconsideradas nesta análise, uma vez que não podemos perder de vista a dimensão política da questão gênero. Em suma, todo o debate sobre a emancipação feminina e soluções mais igualitárias nas relações de gênero tem forte embasamento político que não pode ser esquecido. Este embasamento influencia as leituras e sínteses das questões que envolvem a “categoria social mulher”⁶.

Aliás, questões como a diversidade teórica feminista e a diversidade de classificação de condutas violentas contra mulheres divide a produção teórica e empírica nacional. Contudo, antes mesmo de adentrar nestas questões, é preciso situar as autoras com as quais estamos trabalhando e em quais perspectivas identificamos seus alinhamentos teóricos e empíricos.

De um lado encontramos Saffioti (1999, 2001 e 2005), Almeida (1998) e Blay (2003) representando uma linha conceitual mais centrada nos debates teóricos e epistemológicos feministas. De outro lado, Gregori (1993) e Soares (1999) dialogam com as teorias feministas, no entanto, problematizam

⁶ Saffioti (2001 e 2005) trabalha com a idéia de que homem e mulher são categorias sociais.

questões que tornam suas abordagens muito criticadas pela primeira linha, assim como elas adotam postura crítica quanto às primeiras autoras. Acreditamos que as questões acima resumidas compõem o vértice das divergências destas autoras e de suas linhas de pesquisas.

Saffioti (2001) sustenta que as relações de gênero, de modo geral são o pano de fundo das violências contra mulher, violências domésticas e intrafamiliar. De tal modo que é sempre possível antecipar quais são os autores da agressão e quais são as personagens vítimas. Nessa linha de raciocínio, a autora diferencia cada uma das violências enunciadas, ressaltando, contudo, a possibilidade de todas elas caberem na primeira denominação.

No entanto, Saffioti (2001) assegura a existência de argumentos para justificar sua permanência em separado, na medida em que essas violências não envolvem apenas relações entre homens e mulheres, a despeito de este ser o padrão mais observado.

A violência contra mulheres, como a própria denominação indica, fica restrita à vitimização de mulheres, não excluindo nenhuma etapa da vida. Ela justifica a manutenção desta denominação citando, por exemplo, os casos tipificados em lei que preveem apenas a possibilidade de as mulheres serem vítimas. Como o crime de estupro, descrito no Código Penal brasileiro de 1940. No entanto, a partir da reforma penal de 2009, não há mais que falar neste tipo penal específico de vitimização feminina.

Quanto à violência doméstica, a autora destaca, nesta categoria, a possibilidade de as mulheres também figurarem como agressoras. No entanto, ressalta mais uma vez que a frequência de vitimização feminina é drasticamente superior que de vitimização masculina.

A violência doméstica, para a autora, está caracterizada quando atinge qualquer integrante da unidade referencial domicílio. Ou seja, a violência pode atingir todos aqueles que co-habitam o mesmo domicílio, tendo laços de consangüinidade ou não. O que caracteriza esta violência não é o local do crime ser o domicílio, mas a unidade referencial das relações ser o domicílio.

Neste sentido, ela pondera que muitos destes crimes ocorrem fora do domicílio, mas em decorrência da relação domiciliar. Destaca a autora:

“Como seu *locus* privilegiado é o espaço doméstico, embora não se restrinja a ele, permite a aplicação do velho adágio ‘em briga de marido e mulher não se mete a colher’, de trágicas consequências, já que o Estado justifica facilmente sua não intervenção no espaço privado. Note-se que este espaço privado é concebido não apenas territorialmente, como também simbolicamente, o que confere aos homens o direito de exercer seu poder sobre as mulheres mesmo que estas já se hajam deles separado. Isto é tanto mais verdadeiro quanto mais as mulheres se tenham mostrado independentes, bem sucedidas financeiramente e, sobretudo, hajam tomado a iniciativa da ruptura da relação”. (Saffioti: 2001,134).

Por fim, quanto à violência intrafamiliar, Saffioti, destaca que nesta categoria a unidade referencial não é o domicílio, mas sim a família. Desta forma, as vítimas e agressores desta violência são apenas aqueles que compõem a mesma unidade familiar, mesmo que territorialmente distantes. Aqui há a necessidade da consangüinidade.

Saffioti destaca que são fenômenos diferentes, cujas repercussões impactam pessoas diferentes e por isso precisam ser tratados de forma distinta.

Aqui reside uma das críticas de Saffioti a Soares à medida que esta autora não diferencia as categorias desta maneira. Para Saffioti, a não distinção dos fenômenos significa a perda de caracterizações importantes no exercício da dominação masculina.

Além destas classificações, Saffioti também adota a nomenclatura femicídio, utilizada por Radford e Russell (1992), para designar os assassinatos de mulheres.

Outro ponto destoante entre as duas autoras diz respeito ao fato de que Soares (1999) agrupa as perspectivas de explicação teórica da violência contra mulher, fundadas nas teorias feministas, sob a denominação de “modelo feminista”. O que, para Saffioti (2001), é um grave erro.

Segundo Saffioti (2001:129), rigorosamente, o único consenso entre as teorias feministas está localizado no conceito de gênero ser uma “modelagem social, estatisticamente, mas não necessariamente, referida ao sexo. Vale dizer que o gênero pode ser construído independentemente do sexo. O consenso, entretanto, termina aí”.

Por isso Saffioti (2001) é muito incisiva ao afirmar que não há um modelo feminista e ressalta que a não ponderação da diversidade de modelos dentro da perspectiva feminista é grave. Seu argumento é de que Soares homogeniza uma realidade bastante diferenciada, equivocando-se quando utiliza sistematicamente em seu trabalho o termo “modelo feminista”.

O terceiro e último ponto das críticas de Saffioti (2001) a Soares é de que Soares também estaria equivocada na leitura de que gênero é uma variável.

Ocorre que Saffioti entende gênero como uma categoria analítica e “jamais” uma variável. Segundo seu argumento esta questão é importante porque a mulher é vitimizada pelo fato de ser mulher, independentemente de outros “atributos” ou variáveis que possam ser agregados à sua condição feminina.

Detalhando um pouco mais sua compreensão, Saffioti (*in* Castillo-Martín e Oliveira (org) 2005) usa a imagem de nó frouxo para dizer que gênero, classe e raça/etnia são subestruturas de poder, cujo exercício pode se concretizar por meio da violência.

De acordo com sua proposta, estas três subestruturas têm mobilidade conferindo ao “nó” uma dinâmica especial que se condiciona a realidades momentâneas, nas quais uma subestrutura pode preponderar em determinado momento ou situação em detrimento das outras duas. Mas ressalta a importância de analisar estas três subestruturas de modo articulado:

“Há uma estrutura de poder que unifica as três ordens – de gênero, de raça/etnia e de classe – embora as análises tendam a separá-las. Aliás os prejuízos científicos e político não advêm da separação para fins analíticos, mas sim da ausência do caminho inverso: a síntese.”

(Saffioti *in* Castillo-Martín e Oliveira (orgs): 2005,59).

Para Saffioti, não se pode prescindir de uma subestrutura em detrimento da outra. Além disso, ela destaca que a ordem patriarcal de gênero não opera sozinha e que ela constitui “o caldo de cultura no qual tem lugar a violência de gênero, a argamassa que edifica desigualdades várias, inclusive entre homens e mulheres”.

Por outro lado, os estudos de Soares (1999 e 2002) e Gregori (1993) destacam que, embora a questão de gênero tenha relevância primordial na análise de violência contra mulher, alguns estudos nos anos 1990 começaram a questionar essa uniformidade de diagnóstico.

O debate travado esteve centrado em dois pontos principais. Por um lado, a percepção de que nem sempre o quadro da violência se caracteriza de forma tão linear com a identificação de uma motivação derivada da dominação de gênero, com um autor da agressão homem e uma vítima mulher. Por outro, a própria conceituação dada a “vítima” passou a ser questionada, uma vez que seu conteúdo inicial não condizia mais com o conteúdo emancipatório proposto pelas teorias feministas.

Estas questões constituíram o pano de fundo do trabalho de Soares (1999), tão criticado por Saffioti. Soares em seu livro: “Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança” reconhece que está agrupando compreensões diferentes e grupos diversos em dois outros grandes grupos esquemáticos. Mesmo assim opta por esta divisão porque entende que em cada um deles é possível - mesmo com o risco de perder especificidades de cada tema – agrupar o conjunto de idéias que, em linhas gerais, sugerem razoável padronização de um e de outro “modelo”. Mesmo sabendo, destaca a autora, que não se trata de idéias homogêneas e unânimes.

Desta forma, ela faz a opção metodológica de agrupar as formulações que entende ser de orientação mais feminista no denominado “modelo feminista”. Neste “modelo” ela agrega todas as perspectivas que definem o problema da “violência contra a mulher” com base no “desejo masculino de exercer poder e controle sobre as mulheres” (1999:121). E sob a denominação de “modelo da violência doméstica”, ela reúne o “conjunto de ações violentas,

ocorridos no mundo privado, sob o nome de ‘violência doméstica’ ou ‘violência familiar’” (1999:121). Segundo a autora:

“enquanto o modelo feminista está identificado com um princípio básico (a violência resume-se, fundamentalmente, à questão de gênero), o modelo da violência doméstica é muito mais fragmentado (e talvez, por isso, mais flexível) e menos comprometido com os princípios ideológicos, salvo em suas versões mais extremas”.

A autora observa que o “modelo da violência doméstica” tem menos consistência, uma vez que é mais flexível e menos comprometido com princípios ideológicos, no entanto, mesmo assim opta por esta denominação e segue sua análise com estes dois grandes grupos que ela denomina de “modelos”.

De acordo com a proposta de Soares, o “modelo feminista” adota a compreensão de que a violência contra a mulher é necessariamente violência de gênero. A autora lembra que a vítima neste modelo não participa da produção da violência e, “mais do que isso, torna-se impotente e incapacitada para libertar-se do jugo de seu agressor” (Soares, 1999:150).

Quanto ao “modelo da violência doméstica” ela esclarece:

“Esse modelo se constitui, repito, com base na idéia de *conflito* e descreve a violência contra mulher como um aspecto de um padrão mais geral de violência familiar (enquanto o modelo feminista a define como apenas uma dentre as várias formas de controle que os homens exercem sobre suas parceiras). É na família, portanto, que se encontra o eixo que dá sentido a essa perspectiva” (Soares, 1999:155)

A autora destaca que neste “modelo” todos os membros da família podem ser vítimas de violência e, para afirmar seu argumento, menciona a existência de estudos que indicam semelhanças na taxas de agressão entre maridos e esposas, pais contra filhos e filhos contra pais e entre irmãos. Para Soares (1999:170):

“Ao que tudo indica, a perspectiva feminista e a perspectiva da violência doméstica são inconciliáveis, já que a disputa sobre quem é a vítima ou quem é violento se cristalizou em torno do recorte de gênero. O modelo feminista recusa a hipótese da mulher violenta e o modelo da violência doméstica não reconhece a mulher como única vítima do complexo familiar. Em sua versão radicalizada, os masculinistas refutam, por sua vez, a pecha de violentos e reclamam para si os direitos de vítima”.

A autora sintetiza seu estudo, neste ponto, esclarecendo que acredita na adequação de ambas propostas, já que os argumentos são consistentes e as descrições feitas pelos homens e mulheres envolvidos são factíveis.

Soares (2002) ainda destaca que a aceitação de um modelo explicativo menos centrado nas perspectivas feministas foi se impondo nos Estados Unidos, na medida em que as experiências relatadas em pesquisa foram corroborando os argumentos apresentados.

Dialogando com o “modelo feminista”, a autora propõe a discussão das noções de agressor e vítima adotadas pelo modelo. Conforme a autora destaca, o conteúdo atribuído a “vitimização” feminina e a mulher “vítima” são incongruentes e contraditórios com o conteúdo emancipatório do movimento feminista. O que, segundo a autora, deu fôlego a novas questões de pesquisas e novas abordagens e possibilidades de interpretação e significação sobre os contextos conflituais aos quais estão submetidas as mulheres.

Soares (2002) lembra que o termo “vítima” faz parte do “arsenal” utilizado pelo movimento feminista na década de 1970 e 1980 – as datas aqui se referem ao contexto brasileiro –, para revelar e denunciar a violência de gênero. Sendo assim, a expressão utilizada carrega em si toda uma construção do que se pretendia alcançar com a proposta de vitimização feminina naquele momento. Ou seja, o termo não está isento do conteúdo político fundante das discussões propostas.

Dessa forma a expressão “vítima” foi reconstruída a partir da perspectiva feminista para alcançar seus objetivos políticos, quando houve toda a

reconstrução e a reconfiguração dos seus personagens e problemáticas contextuais. Por isso, a autora lembra:

“Nesse contexto, a idéia de vitimização era um instrumento de afirmação de nova problemática e das posições dos personagens que a constituíam. As agressões cometidas por um homem contra sua esposa não podiam mais ser vistas como expressão de idiossincrasias individuais ou conjugais, mas sim como a peça de uma engrenagem social que se ancorava na relação entre opressores e oprimidos. Mais que isso: era preciso definir politicamente essa violência como um crime que exige punição. Demarcar com todo o rigor a fronteira que separava inocentes e culpados, vítimas e agressores e superpor essa demarcação ao recorte de gênero era quase uma necessidade lógica, pois essas distinções eram, em certa medida, instauradoras da problemática que se queria denunciar.” (Soares: 2002,39)

Segundo Soares, ao longo do tempo, a rígida fronteira entre culpados e vítimas começa a ser questionada e se torna menos clara. Primeiro, porque novas formas de abusos e violências, como assédio sexual, econômico e emocional, começam a ser incorporadas ao repertório das violências de gênero que inicialmente se caracterizavam apenas pela violência doméstica e sexual. Depois, porque a cristalização do “tipo ideal” de vítima, de agressor e do ambiente da agressão começara a ser questionada, provocando um amadurecimento e ampliando sua compreensão no debate feminista.

A perspectiva integradora e homogênea da explicação das motivações dos crimes, circunscritas às questões de gênero, cria uma categorização macro da natureza do fenômeno que, de acordo com seu argumento, cerceia e negligencia uma diversidade de motivações, imagens e valores que podem envolver suas manifestações.

Dessa forma, há uma limitação das análises e proposições que Soares, Soares e Carneiro (*in* Soares (org), 1996:66) criticam, pois acreditam

que esta postura pode provocar o que chamam de “cristalização de uma caricatura”:

“o preço é a cristalização de mais uma caricatura, sob a qual se esconde enorme variedade de relações humanas, muito mais ricas e complexas do que desejaria nossa vã idealização do feminino; idealização que acaba sendo, paradoxalmente, um modelo unívoco e fechado, uma espécie de cárcere público, em que se aprisionam as múltiplas possibilidades de reinvenção do feminino, do masculino e de suas interações”

Segundo esta linha de pensamento, da qual Gregori (1993) também participa, é preciso ter cuidado com o reducionismo da chave compreensiva das violências contra mulheres e com o estabelecimento de dualidades rígidas e universais, como masculino-algoz contra o feminino-vítima.

Estes autores alertam para a necessidade de aprofundar as relações possíveis entre feminino e masculino, imersas numa “rede de poderes e contrapoderes”⁷, que podem ser ainda mais densas e complexas que as dualidades propostas pelas perspectivas feministas.

Ainda de acordo com a leitura de Soares (2002), o conceito de vitimização passou a admitir questionamentos nos anos 1990, inclusive porque até mesmo as autoras feministas começaram a compreender que na forma como o conceito tinha sido construído e vinha sendo analisado, mantinha a mulher em um contexto de aprisionamento à passividade e subordinação, incompatíveis com o projeto feminista de emancipação.

Estes debates seguiram para o caminho que a autora denomina de “vitimização afirmativa”, no qual as vítimas passaram a elaborar discursos próprios, assumindo posição ativa no enfrentamento da violência e a literatura passou a buscar novas categorias explicativas para o fenômeno social observado.

⁷ Ver Cardoso, *in* Gregori: 1993, 9.

Neste sentido, para estes autores, nem sempre é possível reconhecer e identificar o que Gregori (1993) denomina de “cena completa”, na qual há sempre a dualidade entre homem/algoz contra a mulher/vítima em ambiente familiar.

A “cena completa”, descrita por Gregori, converge com a idéia da “cristalização” que Soares, Soares e Carneiro (*in* Soares (org), 1996:66) trabalham. Nela, os sentidos subjacentes e contingentes da violência se perdem, dando lugar às explicações generalizantes que se encaixam em grandes categorias cuja motivação está centrada nas relações de gênero, perdendo as dimensões de reinvenção das interações sociais masculinas e femininas e sendo “infel às múltiplas possibilidades do real” (Soares, 2002:45).

Gregori (1993) salienta que, mesmo nas questões atinentes aos crimes de gênero, é necessário romper com a idealização de mulher/vítima, do homem/agressor e do ambiente doméstico de dominação, pois há inúmeras motivações e circunstâncias que permeiam este cenário, ampliando a dimensão dual na qual a vítima se coloca passivamente diante da agressividade destruidora do agressor.

Segundo Gregori (1993), algumas mulheres não se submetem à violência apenas devido a sua condição de opressão, mas como uma prática de adaptação e negociação entre sexos, às vezes buscando satisfazer o desejo de preservação do espaço doméstico.

Ela ressalta que não se quer, com o argumento acima, “culpar vítimas”, mas “trata-se, pelo contrário, de entender os contextos nos quais a violência ocorre e o significado que assume”, Gregori (1993:184)

Como aponta Soares (2002:41), trata-se da necessidade de reconhecermos contextos menos absolutos “dos papéis de vítima e agressor e de sugerir cenário mais rico do que simplesmente o do controle e da opressão masculina”.

Aliás, a autora segue argumentando que mesmo em se tratando de violência doméstica, o quadro é mais complexo e por isso:

“Ainda que sem descartar inteiramente o modelo da violência de gênero, que pode

funcionar como um tipo-ideal plausível e consistente, já não é mais possível, nos dias de hoje, desconsiderar a complexidade das dinâmicas que envolvem a violência praticada no mundo privado, assim como a diversidade de significados, contextos, intensidades e personagens que ocupam a cena. A própria noção de violência contra a mulher, nesse cenário, acaba sendo permeada por ambigüidades que exigem sua relativização” (Soares, 2002:41).

Neste sentido, as produções mais recentes da literatura nacional têm admitido questionamentos sobre seus conceitos e, conseqüentemente, sobre suas chaves explicativas, buscando romper com as explicações generalizantes e com a lógica dicotômica entre vítima e agressor, pois como ponderam Soares, Soares e Carneiro (*in* Soares, 1996: 68):

“A agressão não problematizada reproduz a unilateralidade pressuposta – homem/algoz agride mulher/vítima –, congelando a polaridade irreduzível de dois personagens. Esta estrutura categorial irreversível naturaliza o episódio ‘agressão’ e o submete a um código dramático rígido.”

Nesta mesma linha, Soares lembra que a visão pré-orientada e centrada estritamente no recorte de gênero pode nos afastar da observação de outras experiências conflitivas, salientando que:

“A rubrica ‘violência contra a mulher’ passa a designar, de modo homogêneo, as mais diferentes experiências e a funcionar como uma barreira à distinção e a qualificação dos fatos, ou das versões com que se apresentam” (Soares, 1996:117).

Embora Soares ressalte em vários de seus trabalhos a necessidade de se ampliar as lentes de interpretações dos fenômenos que vitimizam as mulheres, temos que concordar com Saffioti (2001) que os dois “modelos” propostos por Soares incidem exatamente no que ela critica. Eles constituem

dois grandes grupos explicativos que respondem as duas macro categorias homogêneas. Soares, portanto, chama a atenção para a ampliação das lentes de observação, mas não sugere modelos mais fragmentados de explicação.

Neste sentido concordamos com Saffioti. Mesmo que em algumas vezes se verifique sobreposição de classificações tipológicas das violências de gênero, é importante fragmentá-las, tornando os cenários analíticos mais detalhados e ricos.

O que nos parece constituir o melhor cenário seria a junção das várias classificações de Saffioti para a violência de gênero com as várias leituras de Soares para as análises menos presas às perspectivas feministas. Embora, Soares não apresente uma classificação tipológica para este “modelo”. Eis um espaço a se criar.

Quanto a crítica de Saffioti ao fato de que Soares trabalha com gênero como se fosse uma variável e não uma categoria analítica, também acolhemos os argumentos da primeira autora para sustentar que gênero, nestes trabalhos específicos, deve ser investigado sob o olhar de categoria analítica. No entanto, devemos observar que Soares não faz um debate sobre este tema e a conclusão de Saffioti com relação a este ponto se dá apenas de modo indireto. Desta forma, acreditamos ser desnecessário alongarmo-nos neste tópico.

Por um lado, concordamos com Gregori (1993) e Soares (1999) que novas realidades e novas formas de sociabilidade demandam ampliar o “olhar vitimizante e unilateral” porque eliminam de sua perspectiva outras interações e relações conflitivas que não podem ser ignoradas no âmbito de um estudo mais detalhado. Porém também concordamos com Saffioti no sentido de que muitas violências praticadas contra mulheres, entre elas, muitos homicídios, possivelmente, estão associadas a códigos valorativos herdados da nossa cultura sexista e patriarcal. Códigos fundados numa relação assimétrica entre o masculino e o feminino, na qual o feminino assume o lugar e o atributo da inferioridade e o masculino assume os atributos associados ao poder e à superioridade.

Os papéis de gênero, construídos ao longo da história da humanidade por meio de uma lógica desigual, na qual a força e o poder do homem se

sobrepõem e subjugam a mulher encontram no âmbito familiar o ambiente propício para se manifestar até a forma mais grave, ou seja, por meio da violência.

A particularidade do ambiente em que esta violência se manifesta, dos atores por ela envolvidos e de todas as circunstâncias que permeiam suas relações de sociabilidade, fez com que, sistematicamente, ela fosse silenciada.

No entanto, como bem lembra Muszkat (2002), é preciso ter cuidado para não incidir em uma visão romantizada da família, na qual seria paradoxal o fato de que pessoas da mesma família sejam agredidas justamente por pessoas que deveriam amá-las. A autora ressalta que o ambiente familiar, nuclear e extenso, é altamente conflitivo. Sendo assim, é preciso analisar este por meio de outras perspectivas que não só as perspectivas feministas. No entanto ela frisa:

“uma coisa, porém, é certa: a violência exercida pelos homens se apóia em paradigmas tradicionais da cultura que, mesmo considerados anacrônicos para os dias atuais, podem ser interpretados como uma forma de denúncia de uma sociedade ambígua e perversa que reprime e, ao mesmo tempo, cultua a violência” (Muszkat *in* Corrêa (org), 2002:49)

Ou, como destaca Bandeira (*in* Oliveira, Geraldine e Lima (org), 1998:65), muitas vezes os homicídios praticados contra mulheres em ambiente doméstico e familiar resultam da “quebra contratual” dos papéis culturalmente estabelecidos.

A autora observa que houve tempo, inclusive, que essas práticas violentas sequer eram percebidas pelos seus autores como violências, uma vez que para eles essa prática fazia parte do “contrato conjugal estabelecido”. A violência “faz parte da arena do poder de submissão” e, segue a autora:

“Cabe salientar que os atos de homicídio que atinge as mulheres são culturalmente específicos, construídos e diferenciados em contextos culturais próprios. Vários estudos (Saffioti, Suarez Grossi, Bandeira) demonstram

que a causa de morte junto às mulheres é de ordem da violência privada que permeia as relações intersubjetivas homem-mulher, das conjugalidades e que, no geral, tem origem nas relações sexuais, onde o corpo feminino constitui-se, ainda, no 'mercado de desejos' masculinos." (Bandeira *in* Oliveira, Geraldine e Lima (org),1998:70).

Neste cenário, Bandeira destaca a importância dos contextos de análise de homicídio:

"Tentar compreender a ocorrência de homicídio significa entender e perceber, ao mesmo tempo, a natureza das relações sociais, dos mecanismos da conflitualidade, do emaranhado das relações interpessoais e intersubjetivas, nas quais se movem as pessoas e os indivíduos. Vale dizer que a possibilidade de entendimento da violência passa, necessariamente, pela compreensão da natureza das relações sociais. A intensidade das práticas de homicídios diz respeito diretamente ao grau de conflitualidade presentes nas relações individuais e sociais. Os dados empíricos são as evidências mais contundentes destas sociabilidades" (Bandeira *in* Oliveira, Geraldine e Lima (org),1998:57).

Nesta perspectiva, as desigualdades entre homens e mulheres marcam suas relações e interações sociais que, diante da conflitualidade, costuma revelar um desfecho mais negativo para a mulher. No entanto, estas diferenças manifestadas nas relações não estão associadas apenas ao gênero, mas também a outras desigualdades como escolaridade, qualificação profissional e renda, por exemplo.

A dificuldade é estabelecer o início deste ciclo. Sendo assim, ao mesmo tempo que a desigualdade de gênero pode dar origem a outras diferenças, estas, por sua vez, afirmam as de gênero. Aliás, o argumento de Bandeira, está em sintonia com as proposições acima de Saffioti (2005). Especialmente ao utilizar a imagem do "nó frouxo".

Seguindo na linha de argumentação de Bandeira (1998:55), não obstante o secular discurso da igualdade social, de fato o que se observa é que

ainda estamos no plano das igualdades formais, dificultando a efetiva emancipação feminina.

Mas é preciso observar que estas desigualdades não se manifestam apenas no plano doméstico e familiar. Elas perpassam todas as formas de sociabilidade. Além disso, também não podemos resumir toda a violência cometida contra mulher à chave explicativa da dominação de gênero, é possível supor que novas formas de sociabilidade e de resignificação do universo feminino contribuem no cometimento de crimes que vitimizam, também, mulheres.

I.c. Por que as mulheres são assassinadas: uma revisão da bibliografia pernambucana.

Nesta seção, buscamos resumir a produção teórica e empírica realizada em Pernambuco sobre violência contra mulher. No âmbito estadual observamos grande atenção de universidades, centros de pesquisas e organizações não governamentais à questão da violência de gênero e violência contra mulheres. Essa atenção tem resultado em permanente amadurecimento da reflexão teórica e empírica sobre a temática no estado.

Isso pode decorrer, por um lado, porque Pernambuco desponta no cenário nacional como um dos estados com maiores taxas de homicídios de mulheres; por outro lado, não podemos desconsiderar a existência de uma forte e atuante rede de organizações não governamentais feministas. Aliás, é difícil diagnosticar qual dos dois fatores é o antecedente, no entanto quem antecede é irrelevante, o que importa é o fato de que a produção intelectual local sobre a temática tem provocado interessantes reflexões e produzido bons materiais.

Neste sentido, iniciamos a seção tentando fazer um breve histórico da trajetória recente de Pernambuco neste debate. Portella (2007) nos fornece uma chave de entendimento, lembrando que um marco no debate foi o aumento dos casos de homicídio de mulher em Pernambuco em 2002. Neste período, segundo seu relato, o movimento feminista local começou a se

perquerir se as políticas de proteção às mulheres eram eficazes e iniciou uma avaliação destas políticas.

Neste mesmo período, Portella (2007:130) destaca que a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), também iniciava um “processo nacional de monitoramento político de violência contra mulher”. Neste contexto, o Fórum de Mulheres de Pernambuco, narra a autora, foi muito atuante no debate nacional. O que, para ela pode ser considerado o marco de uma nova etapa no enfrentamento da violência contra mulheres em Pernambuco.

Esse contexto fez surgir novas pesquisas e fóruns de debates locais, impactando diretamente na quantidade e qualidade da produção teórica sobre o tema no estado.

Ainda de acordo com Portella o levantamento feito no estado para avaliar as políticas locais de proteção à mulher e enfrentamento à violência indicou que as iniciativas eram pífias. Ademais, ela destaca que o problema era invisível. Diz a autora:

“para falar francamente, a violência contra as mulheres não era um problema nem para o governo do estado, nem para os governos municipais. E, para além das vítimas, parecia ser um problema só para o movimento de mulheres e mais ninguém. Não preocupava ninguém e não mobilizava nenhuma força política. Como resultado não tinha qualquer visibilidade na imprensa e nem na esfera pública” (Portella *in* Cadernos de Crítica Feminista, 2007:130).

No entanto, a autora destaca que a ocorrência de “três casos bárbaros de assassinatos de meninas e mulheres em um único mês”, em maio de 2003, deu nova entonação a temática local. A partir deste momento houve uma percepção de que o problema deixava de ser “das mulheres e das feministas” e se transformava em problema social.

Diante deste contexto, Portella (2007) destaca que uma das primeiras constatações foi de que era urgente a produção de informações que alimentasse os debates e pautasse as ações políticas do movimento. Foi então que surgiu o “Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco”.

O Observatório é uma ação de produção de conhecimento, realizada a partir da coleta e sistematização dos dados sobre violência contra mulher, coletados junto a órgãos públicos, organizações da sociedade civil e a imprensa, conforme o editorial do primeiro boletim do Observatório: Boletim Dados e Análises SOS Corpo, n. 01, maio/julho de 2004.

O boletim é, no entanto, apenas uma das ações do Observatório, pois como ressalta Portella (*in* Cadernos de Crítica Feminista, 2007:133), “o Observatório articula pesquisa, formação e disseminação de informações em ciclos de debates e oficinas que pretendem formar sujeitos políticos para enfrentar a violência contra mulheres”.

Como consequência do trabalho do observatório, a autora registra que “a partir dessa ação, tem sido possível trazer novas questões para o debate público, que podem renovar nossas reflexões conceituais e políticas” (2007:133).

Quanto ao aspecto teórico, Portella (2005 e 2007), Portella, Brito e Schraiber (2008) e Ferreira (2005) dialogam em seus trabalhos com as referências bibliográficas acima citadas e destacam que a violência contra mulheres, mesmo observando novos padrões, está muito associada aos papéis sociais e a desigualdade de gênero.

Nesse sentido, Portella (2005) ressalta que a violência é, ao mesmo tempo, produto e elemento estrutural da subordinação da mulher. Nessa linha de argumentação, a autora lembra que a violência atravessa as demais relações sociais. O diferencial está apenas na forma e na intensidade da violência. O argumento pretende demonstrar que, a rigor, todas as mulheres, independente da raça/etnia, da classe socioeconômica e do perfil cultural, podem ser eventualmente vítimas de violência de gênero.

Conforme destaca a autora, dizer que todas as mulheres estão expostas à violência não equivale dizer que todas estão expostas à mesma violência. Há contextos mais e menos vulneráveis, como destacam Vieraitis e Williams (2002) na seção da literatura internacional. Ademais, os contextos históricos e socioculturais conferem características específicas às dinâmicas de

sociabilidade e, conseqüentemente, de violências. Nessa conformidade, Portella frisa:

“De maneira geral, podemos dizer que a violência precisa de legitimidade para ser exercida, sendo esta, o que irá determinar o maior ou menor grau de permissividade ou de licença social para a violência. Contextos democráticos e mais igualitários são, teoricamente, menos permissivos com a violência, estimulando as formas negociadas e institucionalmente mediadas para a resolução de conflitos. Este não é o caso de Pernambuco, que, há pelo menos dez anos, se situa entre os estados de maior ocorrências de homicídio no país, mantendo-se de forma consistente na liderança deste triste ranking”. (Portella *in* Castillo-Martín e Oliveira (org), 2005:95)

Dessa forma, analisando os dados de uma pesquisa na qual trabalhou, Portella (2005) ressalta que Pernambuco tem se caracterizado, dentro do Brasil, como um dos contextos mais favoráveis à violência. Esta conformação é marcante quando estamos diante dos dados de homicídios de mulheres.

Mesmo internamente no estado a espacialização e a gravidade das violências apresentam formas e números distintos. Segundo os dados da pesquisa realizada pela autora, entre janeiro e outubro de 2003, 38% de todos os homicídios de mulheres na Região Metropolitana do Recife aconteceram na capital.

Além das motivações de gênero, Portella ressalta a importância em compreender novos contextos e perceber como a violência de gênero pode se articular com outras formas de violência. Nesse sentido a autora ressalta:

“o fenômeno da violência contra as mulheres vem apresentando algumas características que demandam um maior esforço de análise e compreensão de nossa parte. Tomando Pernambuco como exemplo de um contexto fortemente marcado pela confluência entre cultura patriarcal, desigualdades sociais, estagnação econômica e enraizamento de redes criminosas nacionais e internacionais e sabendo que este é um contexto presente em outras áreas do Brasil, estamos desafiadas a

melhor entender algumas questões” (Portella *in* Castillo-Martín e Oliveira (org), 2005:96).

Assim, a autora lembra que “as antigas legitimidades da tradição patriarcal e racista” podem ser associadas com novas dinâmicas de poder. A autora ainda destaca o aumento de casos de mulheres envolvidas em atividades criminosas, em especial com o tráfico de drogas. Aqui vale a junção das duas observações da autora, ou seja, talvez a tradição patriarcal possa se reproduzir e se reforçar nas dinâmicas criminais, nas quais as mulheres estejam envolvidas. O que constituiu a hipótese inicial deste trabalho que, como observaremos no capítulo III, não houve – ao menos por ora – elementos conclusivos sobre a hipótese, embora os dados reforcem nossa suposição, demonstrando que a pauta de pesquisa ainda é extensa sobre a temática.

I.d. Matriz de tipos sociológicos de homicídio de mulher.

Esta seção tem o objetivo de sumarizar e sistematizar as categorias sociológicas de homicídio de mulheres derivadas dos fundamentos teóricos acima destacados. Não há a pretensão que a sistematização seja exaustiva, apenas buscamos dar organicidade às categorias observadas na literatura pesquisada acima. Ademais, a matriz cumpre uma finalidade metodológica de nos ajudar na análise dos dados do capítulo III. Especialmente quando analisamos a motivação dos homicídios de mulher.

A definição jurídica de homicídio doloso consumado nos ajuda na objetividade da coleta do dado de análise e nos orienta quanto à delimitação de alguns elementos importantes. Quando tratamos desta categoria jurídica estamos falando da ação ou omissão intencional de uma pessoa em matar outra pessoa.

Este contexto fechado, mas ao mesmo tempo amplo e geral, atende à racionalidade jurídica que precisa de uma norma legal suficientemente ampla para comportar todas as condutas humanas que estejam relacionadas a qualquer ação ou omissão intencional com o objetivo de matar outra pessoa. Dessa forma, a tarefa de descrever detalhadamente a conduta não é da lei, mas dos operadores do direito que vão atuar no caso concreto.

Portanto, o delegado de polícia que investiga o caso irá levantar elementos que revelem a motivação do crime, existência ou não de testemunhas e qual a versão dada por elas, qual a versão do investigado, qual a relação do investigado com a vítima, entre outras circunstâncias.

Do mesmo modo, o promotor de justiça, durante a acusação, e o defensor, no exercício da defesa do acusado, levantarão argumentos e circunstâncias do fato, pois isto terá impacto no desfecho jurídico do caso. Ou seja, na absolvição ou condenação do acusado e na dosagem da pena aplicada, em caso de condenação.

Nessa conformidade, a tipologia legal deve ser sempre ampla e precisa na definição da conduta. Sem detalhes, a norma define um padrão de ocorrência geral.

Já para a racionalidade sociológica interessa os detalhes que digam sobre o local⁸ do crime, as pessoas que ali vivem, eventuais motivações do crime e, sobre os envolvidos, ou seja, a vítima, o acusado e eventuais testemunhas para a elaboração de sua classificação. Isso porque essas características ajudam na análise de sociabilidades e dinâmicas de violência que são objeto de estudo da sociologia.

Vale lembrar que não queremos dizer com isso que a sociologia busca a análise individualizada de cada caso. Em algumas circunstâncias, é importante a análise específica de certos casos, mas também é importante o estabelecimento de padrões do fenômeno. A diferença está no fato de que os padrões sociológicos são menos gerais que os jurídicos sem, contudo, descer à individualização de cada caso.

Outra questão a lembrar é que, para alcançar a finalidade jurídica, a tipologia legal, como o nome já indica, vem definida em lei. Ou seja, todas as categorias consideradas crimes estão dispostas na legislação. As categorias sociológicas, por sua vez, estão dispersas na literatura e apresentam conteúdos diferentes como destacado na matriz abaixo (quadro 1).

⁸ Não estamos nos referindo ao local em sentido estrito, onde o corpo é encontrado e isolado para fins de preservação do local e coleta de elementos visando a investigação criminal. Estamos nos referindo ao ambiente ou à região na qual o crime ocorreu, por exemplo, o bairro ou a área da cidade. Porque a espacialidade do crime deve ser levada em conta, seja para uma leitura ecológica ou situacional do crime.

Estas questões, portanto, nos motivaram a elaborar a matriz dos tipos ou categorias sociológicas. Nela sistematizamos as categorias apresentadas pelas autoras com as quais dialogamos neste capítulo, indicamos a referência e esclarecemos a opção que adotamos para orientar a pesquisa e nossas análises feitas no capítulo III.

Por fim, cumpre destacar que a maioria dos trabalhos analisados versa sobre violências gerais, sem a especificação sobre homicídios. Razão pela qual, todas as definições das categorias sociológicas de homicídio, aqui apresentadas, derivam da definição correspondente ao conceito da violência correspondente. Portanto, o conceito sistematizado para homicídio doméstico deriva do conceito de violência doméstica. Da mesma forma, o conceito de homicídio intrafamiliar, deriva do conceito de violência intrafamiliar, e assim sucessivamente.

Quadro 1. Matriz de categorias ou tipologias sociológicas.

<i>Tipologia ou categoria sociológica</i>	<i>Significado teórico</i>	<i>Referencial bibliográfico</i>
Homicídio de gênero	Esta categoria tem o conceito mais amplo de todas as outras categorias apresentadas abaixo, na medida em que, embora todas as demais estejam diretamente relacionadas à hierarquização de gênero elas apresentam alguma especificidade que não se observa nesta. Por exemplo, o homicídio intrafamiliar, pode ter motivação de gênero na sua origem, mas agrega ao seu conceito o fato de que ocorre entre integrantes de uma mesma família. Anote-se que o homicídio de gênero pode vitimizar homens e mulheres em qualquer fase da vida. Entretanto, o que se observa é que os homens são vitimizados em proporção drasticamente inferior que as mulheres. Saffioti e Almeida (1995:159) trabalham com a expressão violência de gênero para designar um padrão específico de violência, que “visa à preservação da organização social de gênero, fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuais que subalternizam o gênero feminino”; e “amplia-se e reatualiza-se na proporção direta em que o poder masculino é ameaçado”	Almeida (1998) Machado (1998) Saffioti e Almeida (1995) e Soares (2002)
Femicídio	Esta categoria sociológica é muito semelhante ao homicídio de gênero. No entanto, aqui não há a possibilidade o homem também ser vitimizado, pois, como a denominação indica, trata-se dos	Almeida (1998) Radford (1992)

	assassinatos contra pessoas do gênero feminino. Esta categoria surge para evidenciar o caráter sexista de alguns crimes, assim como para marcar a designação feminina desde a raiz da categoria sociológica.	Campbell(1992) Stout (1992) Caputi & Russell (1992)
Homicídio doméstico	Para Muszkat (2002) o homicídio intrafamiliar e doméstico se equivalem conceitualmente. No entanto, ela pondera que a melhor denominação seria violência intrafamiliar pois, segundo sua compreensão, este tipo de violência é motivada pela questão de gênero e manifestada no espaço doméstico. Assim, a relação é familiar e a violência é manifestada no espaço doméstico. Ademais, a autora argumenta que este tipo de crime atinge todos os integrantes da família. Razão pela qual ela compreende que a denominação intrafamiliar seria mais adequada. Soares (1999) também trata das duas categorias como equivalentes. No entanto, acreditamos que a melhor conceituação nos é oferecida por Saffioti. Esta autora prefere fragmentar as categorias, pois, no seu entender, cada uma delas agrega elementos importantes que lhe são intrínsecos e, portanto, compõem seu conceito. Para Saffioti e Almeida (1995) a subordinação da mulher e a hierarquização de gênero no âmbito das relações de poder doméstico ou familiar, constituem sua motivação central. Na perspectiva destas autoras, a diferenciação da violência de gênero (mais ampla) da intrafamiliar e doméstica se localiza exatamente no âmbito destas relações específicas (familiares e domésticas). Agregando, por esta razão, uma característica essencial a sua configuração. Nestas relações a vítima e o agressor	Almeida (1998) Machado (1998) Muszkat (2002) Saffioti e Almeida (1995) Saffioti (2001) Saffioti (1999) Soares (2002) Soares (1999)

	pertencem a um só núcleo familiar ou doméstico. Por isso Saffioti (2002:59) destaca, “não obstante haver grande sobreposição entre violência intrafamiliar e violência doméstica, ambos os tipos apresentam também segmentos distintos”. Assim, a família e o domicílio, são duas unidades referenciais para a distinção, compreensão e definição conceitual destas violências. Para Saffioti o adjetivo doméstico não se aplica ao espaço no qual o crime ocorre, mas a unidade de referência das relações em que se dá o crime. A reflexão de Saffioti nos remete a proposição de que violência doméstica é mais ampla que violência intrafamiliar. Na sua concepção, na mesma perspectiva de Muszkat, a violência doméstica impacta todos os integrantes do grupo domiciliar. Assim como a violência intrafamiliar atinge todos os integrantes da família. A diferença entre ambas está na unidade referencial do crime. Dessa forma, para Saffioti, ao homicídio doméstico, estão sujeitos aos graves prejuízos dessa violência, todos aqueles que co-habitam o domicílio, mesmo que não tenham nenhum laço consanguíneo com a vítima ou com o agressor. Saffioti entende que esta denominação – homicídio doméstico – é mais ampla porque abarca “não-parentes moradores do domicílio”, como agregados ou até mesmo funcionários. O homicídio doméstico pode vitimizar homens e mulheres, em qualquer fase da vida. No entanto as autoras lembram que as mulheres são, geralmente, muito mais vitimizadas por estes crimes.	
Homicídio	Neste caso, como no anterior, a idéia nuclear de Saffioti e Almeida (1995), é no sentido de que a	

intrafamiliar	subordinação da mulher e a hierarquização de gênero, no âmbito das relações de poder familiar, constituem sua motivação central. Nesta perspectiva o tipo se materializa quando sua manifestação se dá no âmbito das relações familiares, considerando o vínculo nuclear e o extenso. A característica essencial para a configuração desta categoria é que vítima e agressor pertencem a uma só família. De acordo com a definição de Saffioti, a violência intrafamiliar atingiria todos os integrantes da família, mesmo aqueles que não compartilham o mesmo domicílio. Sendo assim, as vítimas indiretas seriam todos os componentes da família, inclusive aqueles que residem distantes – como outra região geográfica ou município - da vítima direta e do agressor. ´ Assim como no homicídio de gênero e homicídio doméstico, o homicídio intrafamiliar também pode vitimizar homens e mulheres, em qualquer fase da vida. No entanto as autoras lembram que as mulheres são, geralmente, muito mais vitimizadas por estes crimes.	Almeida (1998) Saffioti e Almeida (1995) Saffioti (2001) Saffioti (1999) e Saffioti (2001)
Homicídio decorrente de envolvimento em atividade criminosa	Nestes homicídios a vitimização decorre do envolvimento da vítima em atividade criminosa. Nestas relações também é possível verificar a questão da hierarquização e subordinação de gênero. Embora as organizações criminosas sejam eminentemente masculinas, a literatura recente (Heidensohn, 2002 e Chesney-Lind, 2004) aponta para o crescimento da participação feminina em suas estruturas. No entanto, a literatura tem indicado que a participação feminina em atividades criminosas muitas vezes se efetiva por meio da ocupação das funções subalternas ou periféricas, como lembra Soares e Ilgenfritz (2002), o que as vulnerabilizam ainda mais.	Ratton Junior (2007, mimeo), Portella (2005), Soares e Ilgenfritz (2002), Heidensohn (2002) e Chesney-Lind, (2004)

Homicídio decorrente da violência urbana.	Nestes homicídios qualquer um pode se sujeitar à vitimização, uma vez que eles acontecem como resultado de uma violência antecedente do cotidiano da vida urbana, como o roubo, o seqüestro, etc. Aliás, a violência urbana pode ser identificada com as várias formas de práticas criminosas, de violência decorrente das relações ordinárias, das disputas cotidianas e conflitos de interações interpessoais, como a briga de trânsito, as lesões corporais, o furto, o roubo, o comércio ilegal de substâncias entorpecentes, a “bala perdida”, o estelionato, etc. Como destaca Misse (2006:27), é “tudo isso misturado, num mesmo balaio, chamado violência urbana”. Soares, Sento-Sé, Rodrigues e Carneiro (1996:167), frisam que tratar da violência urbana é tratar de “um cardápio de crimes, um catálogo de delitos, bastante objetivos, vividos pela população, na esquina, em casa, no transporte, no trabalho, passíveis de serem computados, agregados e classificados; e, simultaneamente, conjuntos múltiplos de imagens, símbolos, fantasias, relatos, mitos e emoções, refratários ao cômputo numérico, às agregações e freqüentemente, inclusive às codificações que os reduzam a estruturas comuns, a ordem inteligíveis, a sentidos bem definidos”. A proposta conceitual de Soares, Sento-Sé, Rodrigues e Carneiro (1996), parece muito interessante porque agrega a dimensão objetiva e subjetiva. De fato, o conceito é polissêmico e reúne uma série de manifestações violentas dispersas e diárias a que todos os cidadãos estão sujeito. Nestes casos, portanto, é muito difícil verificar alguma motivação de gênero.	Beato Filho, Peixoto e Andrade (2004). Machado (1998) Soares, Sento-Sé, Rodrigues e Carneiro, <i>in</i> Soares (1996) Misse (2006)
--	---	---

Capítulo II: Metodologia.

Este capítulo tem o objetivo de apresentar a metodologia empregada na dissertação. Nele verificamos a aplicabilidade das explicações fornecidas no capítulo anterior, quanto ao padrão de homicídios de mulheres e padrão dessas vítimas e seus contextos, aos casos analisados na cidade do Recife. Para tanto o capítulo está dividido em três seções, sendo as duas primeiras mais amplas e a última mais pontual, discutindo a série histórica adotada.

Em um primeiro plano apresentamos e discutimos nossa escolha pelo estudo do homicídio de mulher no Recife, sintetizando os motivos que nos levaram a identificar na questão um problema sociológico que merece detalhamento e análise. Nesta seção, expomos nossa opção de estudo pelo homicídio doloso dentro de todo o quadro de violências praticadas contra mulheres.

Também é nesta seção que discutimos as leituras jurídica e sociológica diante da categoria utilizada como unidade de análise, ou seja, o homicídio doloso. Aqui o intuito é definir o conceito do ponto de vista jurídico e sociológico, observando suas lógicas de funcionamento e de interpretação do fenômeno observado.

Na seção seguinte passamos para a análise das fontes de dados utilizadas no trabalho, justificando suas escolhas e analisando brevemente sua constituição, racionalidade funcional e utilidade como fonte de pesquisa. Neste item, portanto, examinamos e expomos as motivações que nos levaram a adotar o banco estatístico da Secretaria Estadual de Defesa Social e o banco da Secretaria Municipal da Saúde da cidade do Recife para analisar os homicídios dolosos de mulheres.

Seguindo na análise das opções metodológicas, passamos para a exposição das razões que nos levaram a adotar uma série histórica de homicídios dolosos ocorridos entre 2003 e 2007. Nesta análise trabalhamos com os dados da Secretaria Estadual de Defesa Social, esta base é compreendida como principal e norteadora da pesquisa. Com relação a

Secretaria Municipal da Saúde da cidade do Recife, os dados coletados e analisados se referem ao período de 1999 a 2007, esta base foi utilizada como complementar a da segurança.

Estes são, portanto, os aspectos metodológicos abordados nas seções que constituem o capítulo.

II.a. O Homicídio de mulheres no Recife.

*“Diante do número alarmante de mulheres assassinadas apenas nos primeiros dias de 2006 – um total de 30 mulheres até hoje, dia 26 – o **Fórum de Mulheres de Pernambuco** realiza hoje (31/01) a **I Vigília pelo Fim da Violência contra as Mulheres**, uma manifestação que passará a ser realizada a cada mês, com o objetivo de criar uma mobilização estadual permanente, com palavras de ordem que estimulem a denúncia por parte das mulheres em situação de violência, mobilizem a sociedade e pressionem o Estado a efetivar políticas de prevenção e enfrentamento a esta problemática”. (chamada do dia 27 de janeiro de 2006 no site www.direitos.org.br, acessado dia 15 de maio de 2008).*

Nesta seção, apresentaremos de forma resumida algumas questões sobre nossa unidade de análise: o homicídio doloso consumado de mulheres no Recife.

Como destacamos nas seções do capítulo I deste trabalho, a emancipação feminina tem contribuído substancialmente para a visibilidade da mulher como sujeito. Essa emancipação e afirmação enquanto sujeito têm, também, cooperado para a visibilidade das violências praticadas contra mulheres.

A violência doméstica, intrafamiliar e de gênero⁹ vêm, portanto, ao longo dos últimos anos, se constituindo em uma das temáticas centrais nos estudos sociológicos e criminológicos nacionais.

⁹ Mais detalhes sobre estas nomenclaturas e suas diferenciações, ver a matriz de categorias ou tipologias sociológicas, no capítulo I.

Em Pernambuco a questão é ainda mais relevante, uma vez que há um grande debate local sobre a questão e como anota Peres (2004), desde a década de 1990 já era possível observar um alto incremento no coeficiente de mortalidade por armas de fogo (nºde casos/100.000hab) para a população feminina. Para a faixa etária de 15 a 19 anos o incremento observado atingia 72,98% e, para a faixa etária de 20 a 29 anos, era da ordem de 91%. A epígrafe desta seção bem indica a configuração do fenômeno social e como ele vem se constituindo em fenômeno sociológico.

Esse quadro, por um lado, é emoldurado a partir de questões culturais gerais, como nossa formação cultural, fortemente patriarcal e machista. Por outro, como lembra a epígrafe acima, pela ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas para a questão, historicamente compreendida como particular. Dessa forma, a investigação e detalhamento da temática e suas circunstâncias próximas, têm se tornado patente.

Na medida em que um problema social ganha a dimensão como a violência contra mulheres vem adquirindo, é preciso que suas circunstâncias sejam conhecidas com mais especificidade e detalhamento. Auxiliando, assim, não só no conhecimento das dinâmicas sociais que desencadeiam o estabelecimento destas relações violentas, como também contribuindo para o conhecimento social. Colaborando, especialmente, para identificar mecanismos que possam auxiliar na diminuição destas manifestações violentas.

Neste sentido, parece-nos que a violência contra mulher tem se firmado como um problema sociológico relevante, razão pela qual merece ser investigado, buscando suas especificidades e circunstâncias.

No entanto, não podemos deixar de reconhecer que a temática violência contra mulher abarca uma gama de diferentes tipificações sociológicas e jurídicas, demasiadamente ampla, que não caberia no âmbito desta pesquisa. Razão pela qual houve a necessidade de identificação da violência que trataríamos nesse trabalho e então, tomou-se a escolha pela análise dos homicídios dolosos de mulheres na cidade do Recife entre os anos de 2003 e 2007.

Os elementos que nos levaram a esta escolha têm origem e fundamento primeiro no fato de que esta é a violência mais grave que pode ser cometida contra alguém. Ela cala a vida, impedindo que o outro argumente e busque alternativa para a resolução do conflito que a antecede.

Além disso, as organizações feministas¹⁰ do estado têm reiteradamente sustentado que as motivações de natureza sexista são a principal razão para as altas taxas de mortalidade de mulheres por homicídio, assim como por seu aumento.

De outra parte, imprensa e instituições do sistema de segurança pública sustentam o maior envolvimento de mulheres em atividades criminosas¹¹, o que justificaria sua maior exposição a riscos e, conseqüentemente, o aumento de mortes.

A questão é controversa. Assim, análises mais aprofundadas e a diversidade de abordagens e problematizações se fazem necessárias e urgentes, sendo estes os motivos que nos levaram à curiosidade científica sobre o tema, buscando compreender mais detidamente as dinâmicas envolvidas no debate. Especialmente a possibilidade de observação das motivações destes crimes e padrão do fenômeno e de vitimização.

Neste sentido, nossa hipótese inicial era a de que os homicídios de mulheres na cidade do Recife aparentemente se elevavam porque houve aumento no número de mulheres envolvidas em atividades criminosas. No entanto, o envolvimento com atividade criminosa não exclui, do nosso ponto de vista, a possibilidade de os homicídios terem motivações sexistas.

Ocorre que, além de muitas vezes sua inserção na atividade criminosa se dar por meio de seus familiares homens, companheiros, maridos e parceiros afetivos, as mulheres que ingressam nestas atividades exercem funções secundárias, periféricas e subalternas, se expondo a maior risco de vida que os homens.

¹⁰ Para aprofundar sobre o tema Portella (2007) e Portella (2005).

¹¹ Sobre o tema ver Biancacrelli (2006).

Assim, o quadro sociológico da pesquisa se completou em torno do estudo sobre homicídios de mulheres. De modo que outras violências contra mulheres fogem do âmbito deste estudo.

No entanto, a comprovação da hipótese inicial não foi possível diante da precariedade dos dados coletados, que nos limitaram a verificação do perfil das vítimas e de algumas circunstâncias do crime, como será detalhado no capítulo III.

Por fim, ressaltamos que o estudo está focado no âmbito territorial do município do Recife porque o maior número de casos contra mulheres no estado de Pernambuco está localizado na capital.

Segundo os dados do SOS Corpo (2008), a cidade do Recife concentrou 27,4% dos casos ocorridos no estado durante o período de 2002 a 2007. Os dados considerados pelo Instituto são coletados em fontes oficiais e da imprensa.

Além disso, os dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Defesa Social mostram que, de 2003 a 2007, a cidade do Recife concentrou mais de 20% dos crimes violentos letais intencionais de mulheres¹². Em 2004, o percentual chegou a atingir mais de 26%. Para todo o período coletado – 2003 a 2007 – o percentual total foi de 23,69%, como mostra o quadro abaixo.

Quadro 2. Número absoluto de crimes violentos letais intencionais contra mulheres em Pernambuco e Recife.

Sexo	Ano	Total de vítima no estado	Total de vítima no Recife	Percentual do Recife em relação ao estado
FEMININO	2003	263	56	21,29%
	2004	272	72	26,47%
	2005	290	72	24,82%
	2006	319	68	21,31%
	2007	276	67	24,27%
	Total:	1.473	349	23,69%

Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE.

¹² O indicador “crimes violentos letais intencionais” (CVLI) será melhor detalhado no item que trata da base de dados da segurança. De forma resumida ele agrega alguns crimes intencionais que resultam em morte, como roubo e a lesão corporal seguidos de morte e o homicídio.

Diante dos números apresentados, nosso interesse ficou centrado na capital do Estado. Entretanto, é preciso salientar que Pernambuco tem uma população de 8.485.386 e Recife conta com 1.533.580 residentes, segundo a contagem realizada em pelo IBGE em 2007. Estes números revelam que Recife concentra 18,07% da população do estado, deste modo, é razoável que a capital também concentre a maior parte dos crimes verificados no estado.

II.a.I. O homicídio doloso consumado como unidade de análise.

Inicialmente é preciso delimitar o conceito de homicídio doloso, com o qual estamos trabalhando nesta pesquisa. Homicídio é a conduta humana de matar alguém, podendo se concretizar por meio de uma ação ou omissão. Como lembra Fragoso (1995:31), “a definição legal de homicídio é extremamente simples: ‘matar alguém’”.

O homicídio é doloso quando quem pratica a ação ou a omissão teve a intenção de matar a outra pessoa. E consumado quando, de fato, a morte se concretiza, ou seja, a ação alcançou o resultado almejado.

Homicídio doloso é a figura jurídica tipificada no artigo 121 do Código Penal brasileiro, destinada a caracterizar e padronizar a ação humana de quem causa intencionalmente a morte de outra pessoa. Este crime é uma das unidades de análise mais utilizadas nos estudos sociológicos, jurídicos e de saúde pública sobre criminalidade e violência.

Sua ampla utilização decorre de um conjunto de fatores. Um deles advém do fato de ser a conduta humana mais comumente tipificada como crime nas mais diversas culturas sociais e tradições jurídicas. Sua descrição e redação podem tomar formas diversas, mas sua configuração em conduta criminal típica é universal. Sendo assim, o homicídio torna-se uma categoria de análise criminal internacionalmente comparável e, por isso, fortemente adotada por diversos pesquisadores.

Ademais, de todas as categorias criminais, o homicídio é uma das que tem menor possibilidade de subnotificação, dada a dificuldade de ocultar sua materialidade e devido a existência de mais de um sistema público de registro.

Se, por um lado, é certo que o número de cadáver não encontrado é, de modo geral, baixo e por isso não tem relevância estatística, por outro, não é menos certo que a dupla entrada dos dados de homicídio nos sistemas de saúde e de segurança garante a esse crime a qualidade de ser um dos indicadores mais confiáveis e consistentes de violência.

Essa dupla entrada do homicídio possibilita o confronto e checagem de informações por meio de dois sistemas que, embora estejam organizados sob racionalidades funcionais diversas, registram a mesma informação. A comparação, portanto, dos dados da saúde e da segurança, proporcionam maior confiabilidade e consistência dos números verificados e, conseqüentemente, da categoria analisada.

Como destacamos acima, nosso interesse está centrado nos homicídios intencionais de mulheres na cidade do Recife entre os anos de 2003 e 2007. Dessa forma, as demais mortes que vitimizaram mulheres neste período na cidade do Recife, mas que foram decorrentes de eventos de outra natureza, não nos interessa.

Sendo assim, registra-se que mortes de mulheres decorrentes de outros crimes como, por exemplo, acidentes de trânsito ou crimes patrimoniais, como a extorsão mediante seqüestro, não fazem parte do nosso objeto de estudo. Vale destacar que estes casos não são pertinentes à análise porque neles o agressor não tinha a intenção direta de matar a pessoa.

No caso dos crimes patrimoniais a intenção do agressor está centrada no interesse de alcançar o resultado patrimonial. Sendo assim, a morte pode ser uma das consequências do seu ato, mas não o seu fim. Quanto ao homicídio culposo, ele decorre de ação ou omissão do agressor, mas sem que ele tivesse a intenção de provocar a morte de outra pessoa.

O que nos interessa avaliar são as motivações e circunstâncias dos homicídios intencionais de mulheres e a possibilidade de identificar um padrão de vitimização. Nestes casos o agressor deseja a morte da vítima e age para alcançar este fim.

É bem verdade que o elemento da intencionalidade nem sempre pode ser verificado de imediato, de forma que algumas vezes ele é apurado apenas no curso das investigações policiais. Entretanto, isso é uma exceção. Geralmente ele é perceptível desde as primeiras providências investigativas. Assim, pode ser nomeado e averiguado já nos primeiros atos formais de atuação da polícia, como é o registro do boletim de ocorrência, que alimenta o banco de dados da Secretaria de Defesa Social, e o atestado de óbito, que alimenta o banco de dados da Secretaria Municipal de Saúde.

A seleção do homicídio intencional¹³ como unidade de análise para o estudo decorre, portanto, do fato de nos interessar averiguar e compreender as dinâmicas de sociabilidade e motivações que levaram o agressor a matar uma mulher. Interessa-nos saber se os temas envoltos ou subjacentes a estas condutas podem ser atribuídos a fatores sexistas ou não. E, não sendo de ordem sexista, que elementos podem motivar estas condutas. Além disso, se é possível observar um padrão de vitimização.

II.a.II. A homogeneidade do tipo jurídico e a possibilidade de uma matriz de tipos sociológicos

A escolha do homicídio doloso como unidade de análise não é acidental. Ela cumpre, ao mesmo tempo, requisitos metodológicos e conceituais, como detalhado no item acima. Metodológicos porque identifica e delimita precisamente a unidade de análise da pesquisa e contribui na definição da fonte principal e subsidiária de dados, com que estamos trabalhando. E conceitual porque, do ponto de vista jurídico, ela traz um conjunto de idéias claras e previamente estabelecidas. Ou seja, para se enquadrar nesta modalidade, é preciso que uma pessoa provoque – por meio de uma ação ou omissão - intencionalmente a morte de outra pessoa. Este desenho nos permite objetivamente identificar quais dados nos interessa buscar dentro da base da segurança e da saúde¹⁴.

¹³ Doloso, na linguagem jurídica.

¹⁴ As categorias verificadas na base de dados não estão tão fechadas conforme o conceito jurídico, apresentando dimensões e diferenciações que serão debatidas nas seções destinadas a análise da cada base utilizada, III.b.1. e III.b.2.

No entanto, para a análise do dado é preciso ponderar que essa delimitação e objetividade conceitual servem muito bem à lógica jurídica, à medida que, para a classificação jurídica, o fato deve estar descrito de forma abstrata e genérica, sem vinculação aos casos concretos. As especificidades concretas de cada caso se inserem no contexto jurídico quando da descrição da ação que provocou a morte, mas não no momento da elaboração da norma penal e nem da classificação da conduta.

A técnica legislativa do direito penal impõe que a classificação ou o tipo penal seja suficientemente amplo, genérico e abstrato, de modo que caiba nela o enquadramento de todas as condutas intencionais de provocar a morte de alguém.

Desse modo, a dimensão material da norma penal nos ajuda a identificar a unidade de análise que buscamos nos bancos de dados utilizados. Entretanto, nos limita na tentativa de explicar os conteúdos conflitivos e as dinâmicas de sociabilidade que dão vazão a estas condutas. Assim como não revela informações substanciais sobre a vítima. Por esta razão é que, ao final do capítulo I, apresentamos a matriz de categorias ou tipologia sociológica para auxiliar na leitura dos dados coletados.

Diferentemente das categorias jurídicas, os tipos sociológicos buscam elementos nos casos concretos para diferenciá-los e interpretar suas dinâmicas. Dessa forma, a partir das variáveis analisadas nos bancos de dados, confrontadas com a base teórica utilizada na definição dos tipos sociológicos, buscaremos compreender as dinâmicas de sociabilidade subjacentes a estes homicídios e a possibilidade de identificar um padrão de vitimização feminina de homicídios.

As variáveis empregadas para esta finalidade serão aquelas que nos fornecem alguns elementos quanto ao perfil social das vítimas e quanto ao fato criminoso. Estes elementos, diante das formulações e explicações sociológicas, podem nos auxiliar a visualizar além da dimensão material da norma penal. Vão expor, portanto, o que está além da categoria jurídica, ou seja, temas sobre as dinâmicas de sociabilidade precedentes ao fato criminoso.

As tipologias sociológicas expostas na matriz, inserida no capítulo I, trazem novas lentes para colaborar na leitura dos mesmos fatos, no entanto problematizando suas circunstâncias e temática. Mais que isso, rompendo com a homogeneidade do tipo jurídico e qualificando as circunstâncias e o contexto do crime, especialmente quanto à vítima e o agressor. Dessa forma, a tipologia sociológica adjetiva os dados analisados mais à frente, no capítulo III.

Deixamos de transcrever a matriz nesta seção por entendermos ser desnecessário. Apenas ressaltamos que os tipos sociológicos, levantados e sistematizados nela, são aqueles mais recorrentes na literatura: homicídio de gênero, intrafamiliar, doméstico, decorrente de atividade criminosa, decorrente da violência urbana e feticídio. Essas categorias parecem suficientes para garantir a diversidade possível de interpretação sociológica dos tipos observados.

II.b. Fonte de dados utilizados no estudo.

Esta seção tem o objetivo de apresentar resumidamente as duas fontes de dados empregadas na pesquisa.

Utilizamos neste trabalho a base de dados da Secretaria Estadual de Defesa Social de Pernambuco, no período de 2003 a 2007, para o município do Recife e a base de dados da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, trabalhando com dados de 1999 a 2007.

Não há um só estudo de análise criminal¹⁵ que não se inicie destacando as deficiências de coleta, sistematização e consolidação de dados sobre crime e sistema de justiça no país. É bem verdade que a questão ultrapassa as fronteiras nacionais. De modo geral, esta é uma temática recorrente mundo afora.

As preocupações são várias, desde a confiabilidade e validade dos dados até o desenho dos instrumentos de coleta, métodos e regularidade de

¹⁵ Nesse sentido ver os cinco volumes dos *Anais do Fórum de Violência Ipea Cesec* (2000), nos quais textos analíticos sobre produção de dados no Brasil, assinados por vários e renomados autores debatem a questão ora abordada, criticando nossos sistemas de dados e apontando possíveis soluções. Também a coletânea de textos que dá origem ao livro organizado por Cruz e Batitucci (2007).

coleta, etc. Muitas destas questões são de ordem metodológica, mas tantas outras decorrem da constante dúvida se as cifras anunciadas são verdadeiras ou falsas. Como destaca Besson (1995) temos o constante desejo de que os números – sejam eles sobre crime, economia, saúde ou de qualquer outro tema – demonstrem exatidão. No entanto, como anota o autor isso “é impossível”. Conforme Besson, os dados estatísticos não correspondem a:

“...fotografia quantitativa de uma realidade que seria a mesma para todos os observadores. A discussão se volta, então, para a semelhança da foto com a realidade (a cifra é exata?), as escolhas do fotógrafo sobre os ângulos (por que este? Por que não aquele?), até o desenvolvimento (o que ocorre em uma câmara escura?) ou a divulgação (o que se comunica ao público?)” (Besson *in* Besson (org): 1995, 26).

Utilizando a imagem da fotografia, o autor segue argumentando que é preciso renunciar a essa concepção de que os dados estatísticos devem consistir na “fotografia da realidade”. Assim, devemos admitir que estamos diante de uma representação da realidade e não de sua exatidão.

Após uma longa análise, o autor conclui seu argumento dizendo que o conhecimento estatístico cumpre a finalidade de ordenar e organizar os dados, transformando-os em informações próximas da realidade, com caráter funcional e operacional para as ações cotidianas. Em outras palavras: “O conhecimento estatístico é, então, para o mundo social, o que a astrologia newtoniana é para o universo: uma representação simplificada, falsa mas operacional dos limites (muito amplos) da ação cotidiana.” (Besson, 1995:64).

Se por um lado, concordamos com o autor que os dados quantitativos não representam a exatidão da realidade e devemos desmistificar o anseio por essa precisão, por outro, não podemos discordar dos demais autores que apontam suas falhas e indicam caminhos factíveis de soluções para estas bases.

O propósito desta pesquisa não é a análise das bases de dados utilizadas. Por esta razão, nossos apontamentos críticos sobre os dados coletados e suas bases se circunscrevem apenas a esclarecer as limitações e impactos que este fato produziu na pesquisa. Entretanto, é preciso destacar que o aperfeiçoamento das bases é fundamental para que possamos nos aproximar cada vez mais da realidade e qualificar a representação da realidade e as ações que decorrem dessa representação.

Cumpramos destacar que optamos pela análise dos dados oficiais por dois motivos principais. Primeiro porque não nos parece possível dialogar com tema tão relevante sem a análise dos dados oficiais, uma vez que na condição de oficiais eles pautam todas as discussões, ainda que recebam críticas. Ademais, são os dados oficiais a referência para a elaboração de políticas públicas. Desta forma, sua importância é manifesta.

Outro motivo decorre do fato de que, diante de suas limitações, pouco se tem dedicado à sua análise isolada, que nos parece importante. Não só para verificar o que de fato estas bases nos oferecem e quais suas limitações, como para contribuir com sua qualificação e aperfeiçoamento.

O Boletim Dados e Análises do SOS Corpo, que se constitui em uma das ações do observatório de violências contra a mulher, é o instrumento de melhor qualidade analítica sobre a temática em Pernambuco, na atualidade. No entanto, o Boletim cruza uma série de dados, incluindo dados da imprensa com os dados oficiais, sem fazer uma análise específica com as fontes oficiais. Assim, nos parece importante o aprofundamento nos bancos de dados oficiais.

II.b.I. Os dados do sistema de saúde.

Neste item, tratamos resumidamente de algumas questões do banco de dados da saúde, como um pequeno histórico do Sistema de Informações de Mortalidade/Ministério da Saúde – SIM/MS; sua fonte primária, as declarações de óbito e a classificação de morte por causa externa.

O SIM/MS é o mais antigo sistema de informações de saúde no Brasil. Implantado nacionalmente na década de 1970, mais precisamente entre os

anos 1975 e 1976, ele tem na declaração de óbito sua fonte primária de informações.

O SIM/MS abrange todo o território nacional e seus dados estão disponíveis desde o final dos anos 1970. Alguns autores¹⁶ indicam que, a partir da Constituição Federal de 1988, com a criação do Sistema Único de Saúde – SUS – foi possível observar uma considerável ampliação da cobertura e abrangência das informações, uma vez que a partir de então o SUS passou a captar os dados das unidades públicas hospitalares estaduais, municipais e universitárias.

Além deste longo histórico, o Sistema de Informações de Mortalidade - SIM, conta a seu favor com o fato de que as causas de óbito são informadas de acordo com o padrão estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS. Este fato cria o dever de alimentação do sistema no formato preconizado em âmbito internacional. Assim, são eliminados atritos locais de pactuação política e se atribui à questão a dimensão própria de uma política pública.

Nesta conformidade, os dados alimentados em Pernambuco, no Acre, no Rio Grande do Sul ou em São Paulo têm o mesmo significado, podendo ser comparados e analisados em conjunto. Igualmente ocorre com os dados alimentados em outros países. O que torna a mortalidade em uma das áreas da saúde mais padronizada mundialmente.

Dessa forma, mesmo a saúde não tendo um sistema de informações exclusivo à questão da violência, seus dados são de extrema utilidade e têm sido amplamente utilizadas para essa finalidade. Visto que é possível obter, com relativa facilidade, um conjunto significativo de informações nesta área. Sendo assim, a base da saúde é a mais confiável e empregada por diversos setores e segmentos de pesquisa, no Brasil.

Com relação especificamente ao homicídio, há um campo próprio para sua identificação no bloco VIII da declaração de óbito. Este bloco se destina às suas causas externas e ao campo específico de identificação de homicídio, que permite trabalhar isoladamente com o dado produzido pelo SIM e tem

¹⁶ Ver neste sentido Levin (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (orgs.): 2000) e Jorge (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (orgs.): 2000).

abrangência nacional. Essa informação tem sido muito útil para uma comparação entre estes dados e aqueles gerados pelo sistema de justiça.

Aliás, quando a morte for por causas externas, a declaração de óbito será preenchida pelos médicos legistas do Instituto Médico Legal, conforme dispõe o artigo 162 do Código de Processo Penal brasileiro. Estreitando ainda mais a interface e a informação entre sistema de saúde e sistema de justiça criminal.

Além do bloco VIII, o bloco VI também é de fundamental importância para os estudos de homicídio, pois é nele que há a identificação das condições e da causa básica da morte, que também é feita seguindo uma padronização internacional.

Como informa Levin (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (org): 2000), para a seleção da *causa básica do óbito*, o médico aplica um conjunto de regras padronizadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, estabelecendo a causa que efetivamente provocou o óbito.

O autor utiliza alguns exemplos bastante ilustrativos. Um deles se refere ao homicídio: uma pessoa que foi vítima de violência pode ter como causa do óbito uma hemorragia. No entanto a hemorragia é consequência do traumatismo provocado pela agressão/violência. Assim, o médico deve buscar a Causa Básica determinada pelo agravo, conforme a codificação da Classificação Internacional de Doenças e de Problemas Relacionados à Saúde – CID (tradicionalmente conhecida como Classificação Internacional de Doenças). De modo que a causa será identificada conforme a padronização internacional.

Neste ponto cabe uma observação sobre a Classificação Internacional de Doenças – CID. Atualmente, o Brasil trabalha com a 10ª Revisão desta Classificação Internacional (CID-10), cuja adoção se deu em 1996. Sendo assim, todo o período analisado neste trabalho está padronizado pela CID 10¹⁷.

¹⁷ Apenas como registro histórico, anote-se que a Classificação Internacional de Doenças 9ª Revisão (CID-9), foi utilizada no Brasil entre o período de 1979 a 1995.

As causas externas, por sua vez, encontram-se no Capítulo XX, sendo que as mesmas podem ser agrupadas, para efeitos didáticos, em acidentes de transporte, demais acidentes, lesões auto-infligidas (suicídios) e agressões e intervenções legais (homicídios).

Algumas observações sobre a Classificação Internacional de Doenças – CID – são importantes para a compreensão da utilização do banco da saúde e da análise de suas variáveis. Levin (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (org): 2000, 26) ressalta que a CID classifica os acidentes e violências segundo dois eixos:

1. Pela natureza da lesão, ou seja, pelo tipo e local do traumatismo, efeitos de acidentes e intoxicações etc. Tal eixo está localizado no capítulo XIX da CID-10. Segundo observa o autor, estes aspectos “têm maior interesse clínico, pois indica a situação do paciente”.

2. Pela causa da lesão, ou seja, pelo tipo de acidente, de (auto-) agressão, agente causador de intoxicação, entre outras causas. Este eixo está situado no capítulo XX.

Tanto a natureza quanto a causa das lesões, auxiliam na definição do conjunto de condições do quadro do paciente e na determinação do nexo de causalidade entre estas condições e a morte. Por isso a codificação da causa morte é tão importante, como sublinha Jorge:

“...representou um ganho do ponto de vista da informação e, por via de consequência, da saúde pública, na medida em que não se previnem os traumatismos, os ferimentos, mas sim as causas que os geraram, ou seja, os acidentes, as quedas, os espancamentos, as tentativas de suicídios ou homicídios” (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (org): 2000, 40).

O ganho não foi só para a saúde pública, foi também para a segurança, na medida em que suas informações agora se tornam mais claras, elevando o grau de comparabilidade e facilitando também as intervenções e pesquisas na segurança pública.

Outra questão bastante relevante para os estudos de homicídio é levantada também por Jorge, ao ressaltar que o SIM/MS computa todas as mortes decorrentes de causas externas, independentemente do intervalo decorrido entre o evento e a morte. Em suma, “...desde que, a juízo do médico, possa ser estabelecido um nexo de causalidade entre o evento e a morte, este é considerado como a causa básica do óbito” (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (org), 2000:41).

Este fato é de extrema relevância porque diz respeito não apenas aos óbitos ocorridos no momento da violência, mas também às mortes que se verificam tardiamente. E agrega um elemento importante, como iremos verificar no capítulo IV, pois nestes casos o local da ocorrência para a saúde será o hospital e não o local onde aconteceu a violência. No entanto, este ponto será analisado mais à frente.

Para melhor compreender as variáveis trabalhadas no capítulo III, destacamos que a declaração de óbito, que constitui a fonte primária de alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde – SIM/MS, é composta por nove blocos de informações, a seguir detalhados.

No bloco I: “Cartório”, como a denominação indica, traz as informações cartoriais, referentes ao registro do óbito, aos dados do cemitério, etc.

O bloco II, denominado “Identificação”, agrega informações importantes sobre a pessoa morta. Estes dados, se bem preenchidos, nos permitiriam delinear o perfil da vítima com informações sobre raça/cor, escolaridade, ocupação etc. No entanto, nem todas as informações estão alimentadas no banco de dados.

Figura 1. Declaração de óbito– Bloco II – identificação.

II Identificação

7 Tipo de Óbito ☐ 1 - Fetal ☐ 2 - Não Fetal

8 Óbito Data _____ Hora _____

9 RIC _____

10 Naturalidade _____

11 Nome do falecido _____

12 Nome do pai _____

13 Nome da mãe _____

14 Data de nascimento _____

15 Idade Anos completos _____ Menores de 1 ano _____ Meses _____ Dias _____ Horas _____ Minutos _____ Ignorado ☐

16 Sexo ☐ M - Masc. ☐ F - Fem. ☐ 1 - Ignorado

17 Raça/cor ☐ 1 - Branco ☐ 2 - Preta ☐ 3 - Amarela ☐ 4 - Parda ☐ 5 - Indígena

18 Estado Civil ☐ 1 - Solteiro ☐ 2 - Casado ☐ 3 - Viúvo ☐ 4 - Separado judicialmente ☐ 5 - União consensual ☐ 9 - Ignorado

19 Escolaridade (Em anos de estudos concluídos) ☐ 1 - Nenhuma ☐ 2 - De 1 a 3 ☐ 3 - De 4 a 7 ☐ 4 - De 8 a 11 ☐ 5 - 12 e mais ☐ 9 - Ignorado

20 Ocupação habitual e ramo de atividade (se aposentado, colocar a ocupação habitual anterior) _____

Código _____

Como destaca Jorge (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (org): 2000), algumas variáveis, como sexo e idade, têm o preenchimento próximo ou igual a 100%. Mas as informações sobre raça/cor, escolaridade e ocupação, por exemplo, apresentam baixo preenchimento.

Estas informações somente começaram a ser preenchidas nacionalmente a partir de 1998. Deste modo, é possível observar uma deficiência no banco de dados da Secretaria de Saúde do Recife para este ano. Razão pela qual, como veremos no item da série histórica, optamos por não trabalhar com a base de dados do ano de 1998.

O bloco III “Residência”, informa os dados de residência da vítima e o bloco IV “Ocorrência”, traz o local da morte da vítima. Portanto, se a vítima chega com vida ao hospital, mas vem a óbito no estabelecimento, o local da ocorrência será o hospital e não o local onde ocorreu o crime. Diferentemente do banco da segurança, que traz a variável “local genérico”, indicando onde o crime ocorreu, mesmo que a vítima tenha falecido posteriormente no hospital. Esta informação será retomada no momento da análise desta variável no capítulo III.

O campo V, denominado de “Fetal ou menor que 1 ano”, traz informações sobre vítimas nestas circunstâncias.

O bloco VII agrega os dados referentes ao profissional que assina a declaração de óbito, buscando informações sobre o atendimento da vítima e o contato do médico com a ocorrência, etc.

O bloco IX atende a disposição legal, ao prever que, nas localidades em que não houver médico para atestar óbito da vítima, o fato poderá ser atestado por “duas pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior, escolhidas, de preferência, entre as que tiverem habilitação técnica relacionada à natureza do exame”, (artigo 158, §1º, do Código de Processo Penal).

Propositadamente, deixamos o bloco VI e VIII para o final da análise, uma vez que as informações sobre a classificação da morte por causa externa e as causas do óbito estão nestes blocos.

Figura 2. Declaração de óbito– Bloco VI – Condições e Causas de Óbito.

VI		Condições e causas do óbito	
ÓBITOS EM MULHERES 43 A morte ocorreu durante a gravidez, parto ou aborto? ☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não ☐ 9 - Ignorado		ASSISTÊNCIA MÉDICA 45 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? ☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não ☐ 9 - Ignorado	
DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR: 46 Exame complementar? ☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não ☐ 9 - Ignorado		47 Cirurgia? ☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não ☐ 9 - Ignorado	
CAUSAS DA MORTE PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.		48 Necrópsia? ☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não ☐ 9 - Ignorado	
CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.		ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA Tempo aproximado entre o início da doença e a morte CID	
PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.		a Devido ou como consequência de: b Devido ou como consequência de: c Devido ou como consequência de: d Devido ou como consequência de:	

O conceito de causa utilizado na declaração de óbito é o relativo à causa básica, assim entendida com o “tipo de causa externa que deu origem à lesão que levou à morte”, conforme a definição internacional, dada pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Segundo Jorge (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (org): 2000), a causa é extraída da descrição feita pelo médico que preencheu o documento (variável 49), combinada, nas mortes decorrentes de causas externas, com as informações das variáveis 56 a 60 da declaração de óbito (Figura 3).

Figura 3. Declaração de óbito– Bloco VIII – Causas externas.

VIII		Causas externas	
PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)		58 Fonte de informação	
56 Tipo ☐ 1 - Acidente ☐ 2 - Suicídio ☐ 3 - Homicídio ☐ 4 - Outros ☐ 9 - Ignorado	57 Acidente do trabalho ☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não ☐ 9 - Ignorado	☐ 1 - Boletim de Ocorrência ☐ 2 - Hospital ☐ 3 - Família ☐ 4 - Outros ☐ 9 - Ignorado	
59 Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência			
SE A OCORRÊNCIA FOR EM VIA PÚBLICA, ANOTAR O ENDEREÇO			
60 Logradouro (Rua, praça, avenida etc.)			Código

É por meio da análise dessas variáveis combinadas que buscamos conhecer o padrão de vitimização das mortes por homicídios de mulheres no Recife, conforme o capítulo III.

Quanto à base utilizada na pesquisa, cumpre destacar que as declarações de óbito são adicionadas às bases municipais. Estas são transmitidas às bases estaduais que, por sua vez, são encaminhadas à base nacional. Deste modo, o Ministério da Saúde apenas publica os dados após coleta e sistematização de todas as unidades federativas. Diante deste fluxo de informações, se um estado atrasa o encaminhamento de seus dados, a publicação fica pendente até que eles sejam enviados. Em decorrência disso, o Ministério da Saúde publica os dados nacionais com uma defasagem de aproximadamente dois anos.

Por esta razão, trabalhamos diretamente com a base da Secretaria Municipal de Saúde do Recife. Assim, foi possível ter acesso aos dados mais recentes sobre mulheres residentes no Recife vítimas de agressões/homicídio, conforme identifica o item 3 do campo 56, do bloco VIII: “causas externas” da declaração de óbito.

Vale frisar que, conforme a classificação da CID 10 (OMS, 1993), os homicídios identificados nas declarações de óbito fazem parte da categoria internacional denominada “agressões”, classificadas entre as categorias X85-Y09.

O texto da CID-10 (OMS, 1993:1098) destaca que entre as “Agressões (X85 – Y09)” estão incluídos os homicídios e as “lesões infligidas por outra pessoa, empregando qualquer meio, com a intenção de lesar (ferir) ou de matar”.

A conceituação dada pela CID-10 (OMS, 1993:1098) à categoria “Agressões (X85 – Y09)” é, portanto, muito semelhante a categoria com a qual trabalhamos no banco de dados da segurança, ou seja, os “Crimes violentos letais intencionais – CVLI”. Neste indicador da segurança estão previstos, não só os homicídios intencionais, mas também os roubos e as lesões corporais seguidos de morte. Na descrição de “agressões” notamos que nela estão postas não só

as condutas que almejam matar, mas também lesionar outras pessoas. Dessa forma, as duas categorias são compatíveis, contribuindo com a comparabilidade dos bancos de dados analisados.

Por fim, cumpre destacar que não alteramos as nomenclaturas dos bancos de dados originais. As variáveis cujas nomenclaturas são parecidas mas que, porventura tenham conteúdos diferentes, como a variável “local da ocorrência” para a saúde e “local genérico” para a segurança, serão esclarecidas e confrontadas no momento da análise.

II.b.II. Os dados do sistema de segurança.

Muito diferente da saúde, a segurança ainda não conseguiu implementar um sistema nacional de dados. Desde 2001, a Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça vem empreendendo esforços no sentido de implementar um sistema nacional de dados da segurança pública.

Os esforços mais consistentes parecem ter acontecido em 2003, quando após sucessivos encontros com todas as unidades da federação se consolidou o “Manual de preenchimento do formulário de coleta mensal de ocorrências criminais e atividades de polícia – Módulo Polícia Civil”.

Durante os encontros, a Secretaria Nacional e as Secretarias Estaduais de Segurança Pública pactuaram regras de coleta de dados, alimentação do formulário nacional e, especialmente, das categorias criminais e seus respectivos significados para todo o país.

Neste ponto é importante esclarecer que, embora a legislação penal seja federal, a forma como as polícias estaduais registram suas informações são diferentes, razão pela qual foi preciso um esforço nacional para se compatibilizar estas categorias.

Após o início da alimentação e utilização do banco de dados nacional, verificou-se a possibilidade de agregar categorias próximas através da construção de um indicador de crimes violentos letais. O indicador supriria as dificuldades de alguns estados na alimentação isolada do dado, facilitaria a

comparabilidade nacional e aproximaria a categoria do banco de dados da segurança com a categoria prevista no banco de dados da saúde.

Neste sentido, as Secretarias Estaduais têm alimentado o sistema Nacional não com o dado desagregado de homicídio, mas com o indicador denominado Crime Violento Letal intencional – CVLI. Neste indicador estão agregados os crimes de homicídio doloso, roubo seguido de morte e lesão corporal dolosa seguida de morte.

A base de dados que compõe esta pesquisa é a base estadual. Quando solicitamos a base à Secretaria Estadual, solicitamos os dados estritamente de homicídios dolosos. No entanto, a base fornecida foi a de Crime Violento Letal intencional – CVLI. Segundo nos informou a equipe estadual, não havia, naquele momento, condições de desagregar apenas os dados de homicídio para nos fornecer, pois havia dificuldade em recuperar os dados desagregados do sistema. Entretanto, analisando a base, sua composição é quase totalizada de casos de homicídio dolosos, o que será detalhado no capítulo III, quando formos verificar a motivação e a natureza jurídica do crime.

Vale frisar que, sob o ponto de vista da checagem dos dados da segurança e da saúde, a base de CVLIs se aproxima mais com os dados de agressão da saúde que o dado desagregado de homicídio. Razão pela qual as informações agregadas não prejudicam as análises e comparações realizadas no capítulo III.

O sistema estadual de dados de segurança, denominado Informações Policiais – INFOPOL – apenas é alimentado após a checagem e confronto de três fontes primárias¹⁸. Essas fontes são o boletim de ocorrência da polícia civil, o boletim de ocorrência da polícia militar e a declaração de óbito do Instituto Médico Legal – IML. Após a checagem e confronto das três fontes, os dados são lançados no sistema.

Entretanto, o documento base das informações é o boletim de ocorrência da Polícia Civil, uma vez que este é, salvo no caso de prisão em

¹⁸ É importante frisar que este era o procedimento adotado no momento em que coletamos as informações para a pesquisa, ou seja, no segundo semestre de 2008. Assim, os procedimentos atuais podem ter sido alterados.

flagrante delito, o documento que dá ensejo ao primeiro ato de instauração do inquérito policial, ou seja, a elaboração, por parte do delegado de Polícia, da portaria de instauração do inquérito. Anote-se que o inquérito policial é o procedimento realizado para documentar as investigações realizadas.

Neste sentido, o boletim de ocorrência da Polícia Civil é um dos primeiros documentos elaborados pela polícia que sintetiza todos os dados do evento criminoso. Por esta razão, ele é o principal documento primário que alimenta o banco de dados da segurança em Pernambuco, como também em quase todo o restante do país.

Como lembra Soares, “um sério problema com a análise do crime, em geral, e do homicídio, em particular, deriva do fato de que diversos ‘pedaços’ de informações se encontram em data-bases diferentes, não integradas” (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (org): 2000, 4).

Em Pernambuco não é diferente. O INFOPOL é alimentado pelo boletim de ocorrência, que traz apenas os elementos sobre o crime, mas não indica se houve instauração de inquérito policial, que o número do seu registro e em que delegacia ele tramita. Impedindo, assim, a garantia do fluxo da informação.

O dado é estanque, faz parte apenas de um “pedaço”, como denominou o autor acima, e o fluxo, portanto, fica interrompido. Aliás, o INFOPOL tem campo para o preenchimento da unidade policial responsável pelo caso e do número do inquérito policial, mas atualmente estes campos, ainda, não têm sido alimentados.

Acreditamos que estas deficiências em breve poderão ser superadas, pois a justificativa para o não preenchimento das referidas variáveis, até o ano de 2007, decorria do fato de que o banco era alimentado a partir da informação do boletim de ocorrência que nem sempre gerava a instauração de inquérito policial. No entanto, desde o início de 2008, há expressa orientação da Secretaria Estadual de Defesa Social de que todo boletim de ocorrência de homicídio deve necessária e imediatamente gerar a instauração de inquérito policial. Dando assim, efetividade a legislação processual brasileira.

Outra questão relevante diz respeito à categoria criminal que é inserida no boletim de ocorrência. Para a base nacional, a categoria pode ser alterada até 30 dias após a data do primeiro envio da informação ao sistema. A informação que obtivemos junto a secretaria estadual é de que, para a consolidação dos dados estaduais, este prazo também é observado.

Isso decorre do fato de que algumas ocorrências podem ter sua classificação alterada com o decurso do tempo. Um exemplo disso é da pessoa hospitalizada que vem a óbito após alguns dias, em decorrência do fato que havia causado sua internação hospitalar. O boletim de ocorrência poderia ter sido registrado inicialmente como tentativa de homicídio e depois deverá ser retificado para homicídio consumado.

Quanto às variáveis coletadas no boletim de ocorrência – BO, elas são bem mais reduzidas que aquelas coletadas na declaração de óbito – DO, e não estão codificadas, o que dificulta sua sistematização na base de dados.

As variáveis coletadas no boletim de ocorrência estão dispostas em seis blocos, o primeiro traz apenas o número de registro do boletim. O segundo bloco informa os dados resumidos sobre a ocorrência, o evento e os envolvidos, conforme figura abaixo.

Figura 4. Boletim de ocorrência - Bloco II – Dados da Ocorrência.

Ocorrência	
Natureza:	
Data:	Hora:
Endereço do Fato:	Próximo a:
Local do fato:	
Envolvidos:	
(AUTOR \ AGENTE)	
(VITIMA)	
Objetos:	
ARMA DE FOGO:	Proprietário:
- Utilizado por:	

O terceiro bloco traz as informações pessoais sobre a vítima e o acusado. No entanto, muitos dados não são preenchidos, o que não só dificulta as investigações policiais, mas também as pesquisas de natureza acadêmica.

Figura 5. Boletim de ocorrência - Bloco III – Dados sobre os envolvidos.

Envolvidos Nome Sexo:; Apelido: Mãe:; Pai:..... Nascimento:; Naturalidade: ... Estado Civil:.....; Escolaridade:; Profissão: Telefone de Contato:; Telefone Celular: Características Físicas: Idade aparente:; Altura aparente:.....; Peso aparente:; Aparência:; Cor da pele:; Cor dos cabelo:.....; Tipo de cabelo:; Pelagem facial:..... Marcas Físicas: Exame pericial: (solicitado por esta unidade operacional): IML PARA EXAME CADAVERICO Endereço Residencial: Endereço Comercial: Empresa: Nome..... Sexo:; Apelido: Mãe:; Pai:..... Nascimento:; Naturalidade: ... Estado Civil:.....; Escolaridade:; Profissão: Telefone de Contato:; Telefone Celular: Características Físicas: Marcas Físicas: Endereço Residencial: Endereço Comercial: Empresa:
--

O quarto bloco trata do instrumento utilizado no crime. Entretanto, estes campos costumam ser preenchidos apenas quando a arma é apreendida. O que dificulta a consolidação de um banco de informações sobre armas utilizadas em atividades criminosas.

Figura 6. Boletim de ocorrência - Bloco IV – Dados sobre os objetos utilizados no crime.

Objetos ARMA DE FOGO Categoria/Marca/Modelo: - Objeto apreendido: Número de Série: Cor:Quantidade: Valor Unitário:
--

O quinto bloco é aberto para que o policial registre o histórico da ocorrência. E embora este seja denominado complemento, ele nos parece central, pois nele constará a primeira versão dos fatos, ainda que de modo resumido. Mas este é um campo descritivo, que não há nenhuma sistematização e codificação para o banco de dados estatístico. Por fim, o sexto bloco traz apenas as informações sobre o policial que registrou a ocorrência.

De todas as variáveis acima expostas nos campos dos boletins de ocorrência, estamos trabalhando apenas com quatro delas. As demais praticamente não são preenchidas, ao menos não são alimentadas no sistema de dados. Ou seja, eventualmente elas até podem ser preenchidas no boletim de ocorrência, mas não são repassadas para o banco de dados – INFOPOL.

As únicas variáveis que conseguimos observar maior frequência na alimentação do banco de dados são: “local genérico”, “objeto utilizado”, “natureza jurídica” e “motivação do crime”. A última variável é de extrema relevância para a pesquisa, no entanto, ela também tem baixo preenchimento. Ainda assim, mesmo diante da limitação, esta é uma variável indispensável para o objeto de estudo da presente pesquisa, de forma que trabalharemos com os casos válidos.

Apesar do boletim de ocorrência nomear cerca de quinze variáveis pessoais das vítimas e acusados, o INFOPOL não tem sistematicamente conseguido capturar estas informações. Por esta razão, as variáveis pessoais trabalhadas no capítulo III, são aquelas registradas pelo banco da saúde, que apresentam maior consistência.

A despeito de todos os esforços que os governos estaduais e federal têm feito na procura de melhorar a coleta e a sistematização de dados sobre criminalidade e instituições do sistema de justiça criminal, é inevitável verificar que ainda há muita fragilidade neste campo.

Entretanto, é visível o esforço freqüente na qualificação dos técnicos, aperfeiçoamento dos bancos, das ferramentas, instrumentos e procedimentos de coletas de dados. No caso de Pernambuco, notamos que há uma insistente preocupação no estabelecimento de rotinas e procedimentos de coleta de dados, bem como de conscientização dos profissionais de segurança na alimentação do banco. Tudo com o objetivo de qualificar o banco de dados estadual.

II.c. Série histórica analisada.

A escolha da série analisada considerou dois fatores centrais. O primeiro decorre da observação de que é por volta dos anos 2003 e 2004 que o número de homicídios de mulheres parece se elevar no estado de Pernambuco e na cidade do Recife¹⁹.

¹⁹ Neste sentido ver Portella (2005 e 2007), Ferreira (2007) e Biancarelli (2006).

O segundo fator é uma limitação concreta da Secretaria de Defesa Social do Estado, que não coletava sistematicamente os dados de ocorrências criminais nos anos anteriores a 2003. Como o banco tem início em 2003, observamos que neste ano a base é muito frágil, passando a melhorar ao longo do tempo. Basta observar que o ano de 2004 apresenta o dobro de casos registrados em 2003. Este dado não pode ser lido como aumento dos casos, mas pode ser observado como uma provável qualificação na base de dados da segurança.

Dessa forma, a série temporal foi se delimitando. Frisamos que o período de 2003 a 2007 constitui a série histórica de nosso estudo, pois a principal fonte analisada é a da segurança pública. Na medida em que é ela que nos fornece os dados sobre a motivação e circunstâncias do crime.

Assim, a base de dados da saúde é adotada como complementar à segurança, para que possamos checar e confrontar com os dados da segurança, verificando a confiabilidade e consistência de ambas fontes.

Além disso, a base de dados da saúde contribui na tentativa de estabelecimento do perfil das vítimas, a partir das informações pessoais coletadas. E, nos auxilia na análise de evolução do fenômeno analisado, uma vez que apresenta uma longa série histórica. Assim sendo, optamos por coletar dados entre os anos de 1998 e 2007, para verificarmos se ao longo deste período houve ascensão na curva de homicídios de mulher.

Contudo, vale ressaltar que a base da saúde para o ano de 1998 está muito deficiente e com variáveis que embora pareçam ser equivalentes, não são iguais as dos demais anos. Ocorre que em 1998 o sistema da saúde passou por transformação em seu formato, o que parece ter causado uma baixa alimentação do banco de dados. Razão pela qual preferimos não trabalhar com os dados de 1998 da saúde. Trabalhamos, então, com a base da saúde de 1999 a 2007.

Capítulo III: Possíveis conexões entre resultados da saúde e da segurança.

Neste capítulo, apresentamos alguns resultados da análise quantitativa realizada a partir da bibliografia levantada e das considerações metodológicas postas nos capítulos iniciais e dos dados da saúde e da segurança. Ele está dividido em três seções. Na primeira há uma breve análise geral sobre os homicídios no Estado de Pernambuco e no Recife, até focar nos homicídios de mulheres. Na segunda seção, analisamos o perfil das vítimas e na terceira, as circunstâncias do crime.

Os dados não permitiram uma conclusão definitiva sobre a hipótese inicialmente levantada acerca da possibilidade de mulheres estarem se envolvendo mais em atividades criminosas, embora reafirme sua conjectura. Foi possível, apenas, realizar algumas análises, buscando identificar o padrão de vítimas e de crimes observados.

III. a. O que dizem os dados da saúde e da segurança quanto aos homicídios nos últimos anos.

Esta seção busca resumir o panorama quantitativo dos homicídios no Estado de Pernambuco e na cidade do Recife como uma introdução à análise do tema da pesquisa.

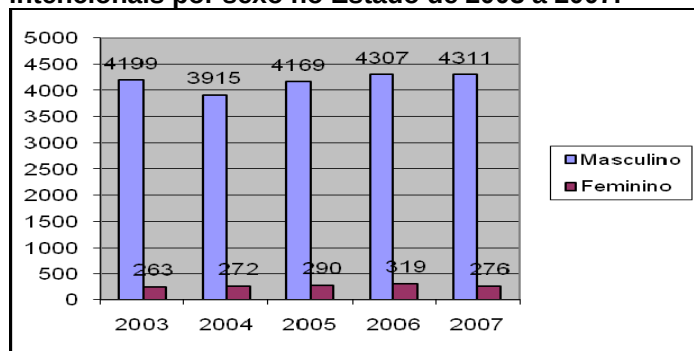
Como amplamente demonstrado em vários estudos, a vitimização masculina por homicídios é substancialmente superior à vitimização feminina²⁰. Os números de Pernambuco e do Recife não divergem desta realidade global.

No período de 2003 a 2007 os crimes violentos letais intencionais, entre eles o homicídio, como já anotado acima, praticados contra mulheres, não atingem quatrocentos casos por ano em Pernambuco. Contudo, os mesmos crimes praticados contra homens no mesmo período, exceto em 2004, ultrapassa a marca de quatro mil casos (Figura 7). Embora em 2004 os números não tenham ultrapassado as quatro mil ocorrências, estão muito

²⁰ Neste sentido, conferir: Peres: 2004, Soares, Batitucci e Ribeiro (*in* Cruz e Batitucci (org): 2007), Cano e Ribeiro (*in* Cruz e Batitucci (org):2007), Soares: 2008 e Cano e Santos: 2001.

próximos de alcançar a marca dos outros anos, com 3.915 registros de ocorrências no INFOPOL.

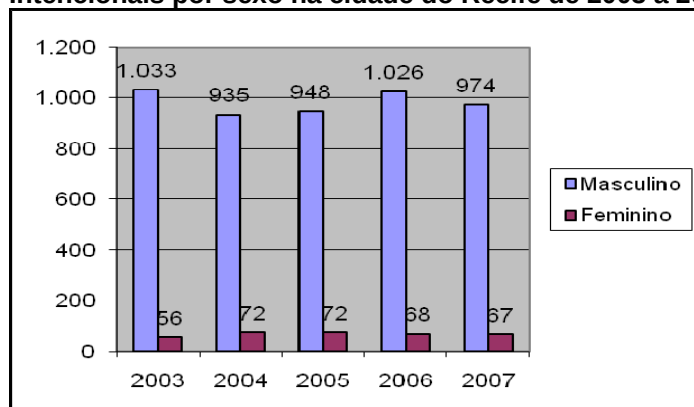
Figura 7. Número absoluto de crimes violentos letais intencionais por sexo no Estado de 2003 a 2007.



Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE

O mesmo acontece quando analisamos os dados para a cidade do Recife. Enquanto os crimes violentos letais contra homens oscilam próximo a mil ocorrências por ano, aqueles praticados contra mulheres não alcançam a marca de cem casos (Figura 8).

Figura 8. Número absoluto de crimes violentos letais Intencionais por sexo na cidade do Recife de 2003 a 2007.



Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE.

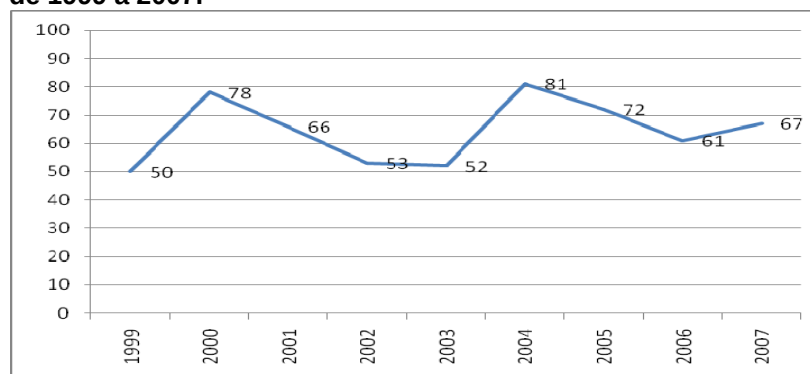
A diferença entre a quantidade de casos observados não diminui a importância e a preocupação que os homicídios praticados contra mulheres devem despertar entre gestores públicos e pesquisadores. Ela apenas aponta para o reconhecimento de que suas dinâmicas são diversas, merecendo, portanto, atenção diferenciada. Embora algumas circunstâncias estruturais possam ser aplicadas às leituras das dinâmicas que vitimizam homens e mulheres, como destacam Soares (2008) e Cano e Santos (2001), nem todas

as explicações podem ser transpostas. Aliás, como afirmam Chesney-Lind (2004), Carrington (2002) e Klein (2004), os argumentos criminológicos que explicam crimes praticados e sofridos por homens não podem ser simplesmente transportados e aplicados para esclarecer práticas criminosas e vitimizações de mulheres.

De qualquer modo, ainda há muitos desafios do ponto de vista teórico na tentativa de explicar tamanha diferença. Mas, como frisa Ferreira (*in* Castillo-Martín e Oliveira (org): 2005), independentemente das diferenças numéricas, trata-se de duas faces da violência igualmente graves que merecem ser analisadas em suas particularidades.

Uma das questões que se coloca diz respeito à oscilação dos indicadores de homicídio de mulher, com demonstrações de comportamento ascendente. Observando os números de óbito por agressão de mulheres na cidade do Recife entre 1999 e 2007, percebe-se acentuada oscilação, com picos mais elevados em 2000 e 2004. De 2004 a 2006 os números apresentaram uma queda de cerca de dez casos ao ano, mas a partir de 2006 a curva voltou a ascender (figura 9).

Figura 9. Número absoluto de óbitos por agressões de mulheres de 1999 a 2007.



Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife.

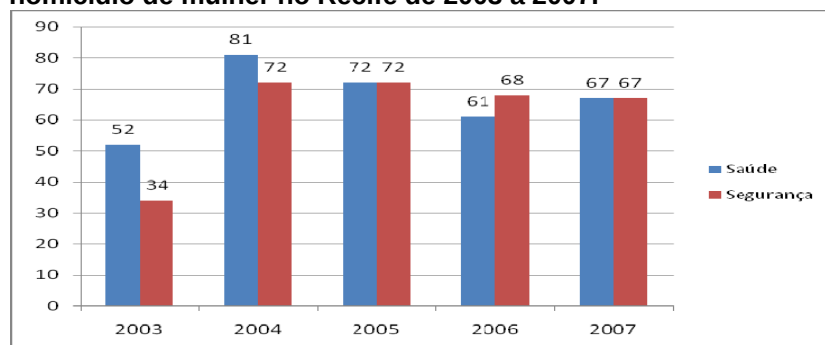
Comparando os dados da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Estadual de Segurança, no período de 2003 a 2007, para a cidade do Recife, observamos que as bases são razoavelmente coincidentes. O ano que apresenta maior discrepância é 2003, quando há na verdade uma assumida deficiência do sistema INFOPOL da Secretaria Estadual de Segurança. Ocorre

que, segundo informações da equipe da Secretaria, neste período o sistema INFOPOL era instalado e ainda havia dificuldades técnicas em captar e sistematizar todos os casos no sistema.

Em 2004 observamos uma melhora acentuada na capacidade de cobertura do sistema de segurança e, a partir de então, seus dados vão sucessivamente se aproximando dos dados do sistema da saúde. Aliás, os bancos revelam números coincidentes para os anos de 2005 e 2007 e, em 2006, a cobertura da segurança é maior que a cobertura da saúde (figura 10).

Nessa conformidade, seguindo as anotações de Besson (1995), os sistemas oficiais de dados parecem conseguir observar e registrar bem a realidade. Dessa forma, é preciso desmistificar e mediar a crítica e a desconfiança acentuada e difusa que há na imprensa e no meio social, quanto a confiabilidade estatística dos registros policiais. Nas seções seguintes passaremos a ler as informações que qualificam os casos registrados e então será possível observar que muitas informações importantes para a pesquisa não são preenchidas ou raramente o são. De qualquer modo, buscamos analisar possíveis padrões de vitimização e dos crimes observado.

Figura 10. Número absoluto da saúde e da segurança de homicídio de mulher no Recife de 2003 a 2007.



Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife
Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE

III.b. Buscando estabelecer o perfil da vítima.

Nesta seção analisaremos os dados referentes à caracterização da vítima por faixa etária, raça/cor, anos de estudo e estado civil. Para esta

análise trabalharemos com a base de dados da saúde, uma vez que ela nos fornece dados mais confiáveis que a base da segurança.

Não obstante os boletins de ocorrência (BO) da Polícia Civil contenham campos específicos para o preenchimento dos dados pessoais sobre vítimas e agressores (Figura 5), elas são raramente preenchidas. Desse modo, as variáveis analisadas foram extraídas das declarações de óbito (DO), que alimentam o banco da saúde, e embora apresentem fragilidades, exibem mais consistência que a segurança (Figura1).

Das variáveis mencionadas, a única um pouco mais preenchida no banco da segurança – INFOPOL – é a idade, que nesta base recebe a denominação de “idade aparente”. No momento em que a polícia chega ao local do crime ela anota os dados que podem ser úteis à investigação. Como nem sempre é possível obter imediatamente todos os dados dos envolvidos, a polícia registra os dados perceptíveis ou “aparentes” e assim ela o faz com a idade. Contudo, mesmo quando ela registra a idade exata no boletim de ocorrência (BO), este dado se perde quando é lançado no banco da Secretaria Estadual, pois a variável posta no banco estatístico apresenta as seguintes opções de preenchimento: adolescente (13 a 17 anos); adulto-jovem (18 a 30) e adulto (31 a 65). Dessa forma, a idade exata da vítima jamais é lançada no INFOPOL.

Por não considerarmos precisa a variável “idade aparente”, da base da segurança optamos por trabalhar com a variável “idade - anos completos” da base da saúde (Figura 1).

De acordo com a base de dados da saúde (tabela 1), 17,75% das mulheres vítimas de homicídio/óbito por agressão estão na faixa de 15 a 19 anos, enquanto que 19,13% delas estão na faixa de 20 a 24 anos de idade. Se somarmos as duas faixas estabelecidas, vamos obter um total de 36,88% de mulheres vítimas de homicídio entre 15 e 24 anos.

Para o IBGE a faixa compreendida entre 15 a 24 anos é denominada de jovem e a maior parte dos estudos sobre vitimização por homicídio com população masculina também aponta alta concentração nesta faixa etária. Se

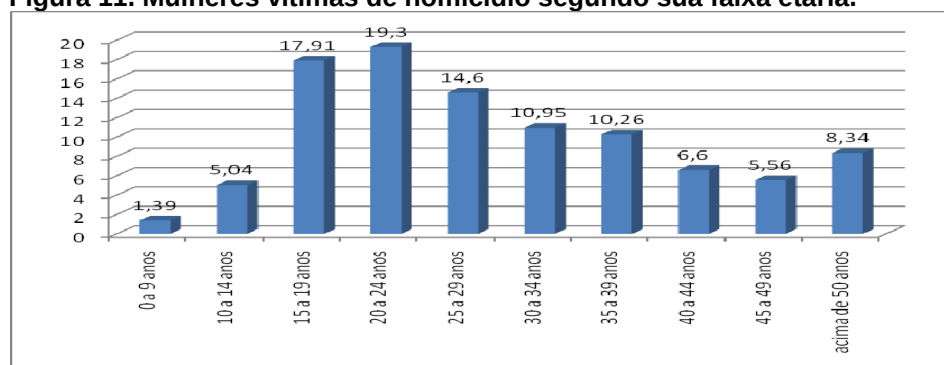
somarmos ainda a faixa de 25 a 29 anos que alcançou 14,48% dos casos, totalizamos entre os 15 e 29 anos a expressão de 51,36% (figura 11).

Segundo Soares, Batitucci e Ribeiro (*in* Cruz e Batitucci (org), 2007), a idade é uma variável fortemente associada ao risco de vitimização por homicídio. A constatação dos autores se confirma no Recife diante dos casos de homicídio observados contra mulheres, ou seja, as mulheres jovens estão mais expostas aos riscos de vitimização por este crime.

No entanto, as explicações para esta forte relação entre idade e vitimização por homicídio demandam esforços teóricos mais aprofundados. Por ora, o que comumente se observa é que esta correlação pode ser associada ao fato de que nesta fase da vida, as pessoas estão mais expostas à violência urbana e aos fatores de risco e possibilidades de envolvimento com atividades criminosas²¹.

No caso das mulheres, há ainda a possibilidade de vitimização por crimes domésticos e intrafamiliares também ser maior nesta fase da vida. Isso porque, é neste período que suas relações afetivas começam a se firmar. No entanto, como não temos os dados dos acusados/agressores não podemos estabelecer nenhuma conclusão clara neste sentido. Porém, é possível supor que os crimes passionais também vitimizam mais as mulheres jovens.

Figura 11. Mulheres vítimas de homicídio segundo sua faixa etária.



Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife

Outra categoria muito presente nos estudos de homicídio, especialmente nos perfis de vitimização é a etnicidade. Entretanto, como destaca o SOS

²¹ Neste sentido, ver Misse (2006).

Corpo (2008), raça/cor não é um quesito incorporado no banco de dados da segurança, embora esteja entre as informações coletadas no boletim de ocorrência (Figura 5).

Assim, seguimos trabalhando com os dados da saúde e de imediato temos a atenção remetida à antiga questão de raça auto-atribuída e raça observada. Na declaração de óbito, a variável raça/cor é observada pelo médico que preenche a declaração. Assim, a expressiva classificação de 87,09% dos casos válidos das mulheres vitimizadas por homicídio na cor parda (Figura 12), nos despertou a atenção.

Apenas 1,81% foram identificadas como pretas e 11,09% delas foram identificadas como brancas. Essa classificação nos gerou inquietação ao conjecturar se o percentual se confirmaria, caso houvesse a possibilidade da variável ser auto-declarada.

Simões e Jeronymo testaram as medidas de autoclassificação e observação de raça/cor nas Pesquisas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, realizadas em 2002 e 2005²² e encontraram divergências relevantes nas duas formas de classificação. Assim, segundo os autores é significativa a diferença entre a maneira que nos percebemos e a maneira que “...somos percebidos pelos outros” (Simões e Jeronymo, *in* Aguiar (org): 2007,119).

Entretanto os autores discordam do argumento de Telles, que compreende essas percepções conflitantes como resultado de uma sociedade ambígua, de tal modo que as pessoas não têm clareza ou não sabem se posicionar diante da questão de raça/cor.

Concordamos com Simões e Jeronymo, no sentido de que as dificuldades de classificação podem estar relacionadas a uma identidade racial “multifacetada”, que combina várias subdimensões de identidade, como ancestralidade e elementos fenotípicos além da cor da pele, por exemplo, o tipo de cabelo.

No entanto, estas percepções parecem não estar presentes no cotidiano dos médicos ao classificarem a raça/cor das vítimas na declaração de óbito.

²² Também conhecida como BH Survey.

De tal maneira que as classificações tendem, assim nos parece, à adoção de uma postura de “branqueamento” da população vitimizada.

Este quadro torna-se mais evidente quando confrontamos estes números com a análise feita pelas pesquisadoras do SOS Corpo²³ ao classificar a raça/cor das vítimas a partir das fotografias publicadas em jornais. Dos 133 casos classificados pelas pesquisadoras, 46,6% das vítimas foram classificadas como pretas, 31,6% como pardas e 21,8% foram classificadas como brancas.

Anote-se que a série histórica da base de dados da saúde utilizada nesta pesquisa é de 1999 a 2007 e os dados analisados pelo SOS Corpo teriam como referência o período de 2002 e 2007. No entanto o Boletim desta instituição não deixa claro qual o período de análise das matérias jornalísticas. De qualquer modo, é possível observar que, em um intervalo de tempo bem menor que a base da saúde, o Instituto encontrou muitos mais casos de mulheres negras que aqueles atestados nas declarações de óbito.

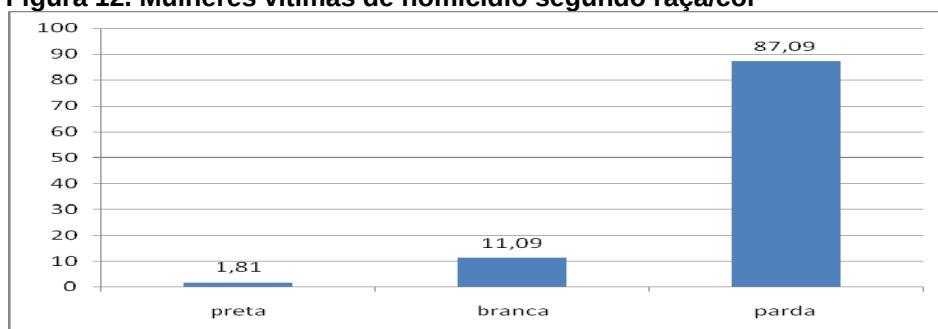
A variável raça/cor agrega uma série de atributos e significados sociológicos, por isso ela muda conforme o olhar do observador. As pesquisadoras do SOS Corpo possivelmente têm uma reflexão diferente dos médicos quanto à questão étnica racial, alterando substancialmente o dado observado.

Cabe destacar também a possibilidade de que as fotografias publicadas nos jornais mantenham um recorte de classe e raça/cor, que enviesaria a análise feita pelo SOS Corpo. No entanto, nos parece que a hipótese mais provável é a de que as declarações de óbito traduzam o “branqueamento” da classificação raça/cor observada.

Sendo assim, a partir dos dados observados, a concentração de mulheres vítimas de homicídio está localizada entre aquelas jovens e pardas.

²³ Conferir Boletim Dados e Análises n. 07, outubro de 2008.

Figura 12. Mulheres vítimas de homicídio segundo raça/cor



Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife

Com relação aos anos de estudos das vítimas, observamos que esta é uma variável de baixo preenchimento, visto que mais de 80% das declarações de óbitos não trazem esta informação. Não obstante o baixo preenchimento, optamos por analisar a variável por compreendermos que ela é importante, pois, como destacam alguns autores, as questões de gênero, raça/cor, escolaridade e renda estão, de modo geral, correlacionadas. Neste sentido ver Marteleto, Verona e Rodrigues (*in* Aguiar (org), 2007).

Diante do elevado número de casos sem informação, 478 casos (tabela 1), vamos trabalhar apenas com os dados válidos. Ou seja, vamos analisar a escolaridade das vítimas a partir dos 102 casos informados entre o total de 580 declarações de óbitos, resultando em 17,58%.

Tabela 1. Mulheres vítimas de homicídio segundo anos de estudos concluídos.

Anos de estudo concluídos	Número absoluto de casos	Percentual	Percentual Válido
Nenhum	6	1,03%	5,88%
de 1 a 3 anos	20	3,44%	19,60%
de 4 a 7 anos	44	7,58%	43,13%
de 8 a 11 anos	22	3,79%	21,56%
12 e mais anos	10	1,72%	9,80%
Total	102	17,58%	100
sem informação	7	1,20%	
Ignorado	471	81,20%	
Total	478	82,41%	
	580	100	

Fonte:SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife

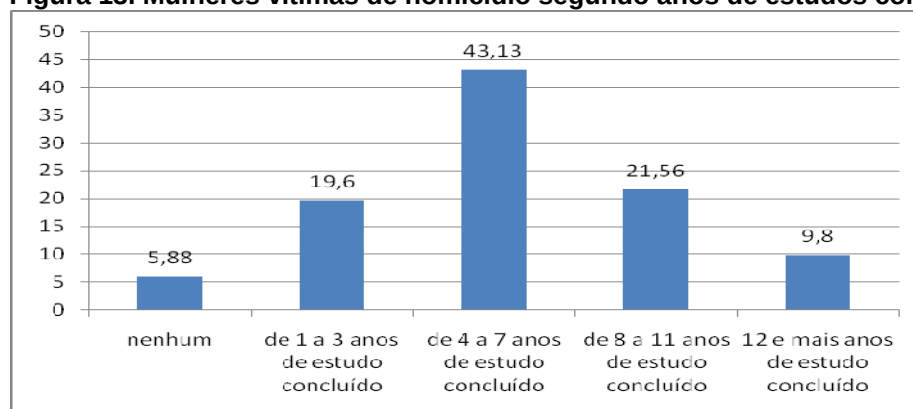
Do total de casos válidos, 43,13% das vítimas têm entre 4 e 7 anos de estudos, ou seja, sequer concluíram o ensino fundamental. Se somarmos esta faixa com a anterior (de 1 a 3 anos de estudos), totalizamos 62,73% das vítimas nesta mesma situação (tabela 1 e figura 12).

A declaração de óbito prevê a coleta sobre a ocupação, mas esta variável é raramente preenchida. O mesmo acontece com o boletim de ocorrência, este documento também prevê a coleta de informações sobre a escolaridade e a profissão dos envolvidos (figura 5), mas estas informações não constam no banco de dados INFOPOL.

O baixo ou quase inexistente preenchimento destas informações dificulta a percepção sobre o status socioeconômico das vítimas. Dificultando, portanto, a análise sobre a correlação entre desigualdade e homicídio. No entanto, como escolaridade e renda estão comumente associadas, é possível supor que estas mulheres com baixa escolaridade têm baixo status socioeconômico, aumentando sua exposição aos riscos de vitimização, qualquer que seja a motivação do crime - gênero ou não.

Concordamos com Vieraitis e Williams (2002) no sentido de que mulheres com melhores condições econômicas têm maior capacidade de proteção e preservação. Estas têm mais facilidade de procurar ajuda profissional e mecanismos de proteção diante da violência, seja de gênero ou urbana.

Figura 13. Mulheres vítimas de homicídio segundo anos de estudos concluídos.



Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife

Como destacam Cano e Santos (2001:86) a relação entre desigualdade – ou como denominamos acima, baixo status socioeconômico – e violência letal não é fácil de se revelar. Mas, embora o homicídio seja um fenômeno complexo e multicausal “...no atual estado da disciplina, a ligação entre violência letal e pobreza não pode ser negada”.

Outro dado que nos desperta atenção é aquele referente ao estado civil das mulheres vítimas de homicídio. Esta variável tem razoável preenchimento, do total de casos analisados 580, 484 deles têm a informação sobre o estado civil.

No entanto, trabalhando apenas com os casos válidos, o percentual de mulheres solteiras vítimas de homicídio é surpreendentemente elevado, elas representam 85,74% (tabela 2).

Uma possibilidade aventada para este elevado percentual de mulheres solteiras decorre do fato de que o registro da informação se dá sobre o vínculo formal do estado civil. Sendo assim, desconsideram-se os casos em que as mulheres vivem com seus companheiros sem documentação formal do vínculo afetivo.

Observando os campos de preenchimento da declaração de óbito (figura 1), anotamos que não há a alternativa de identificação dos casos de co-habitação, relação estável ou convivência. Assim como, não há a categoria “outros” que alcançariam às situações de mulheres que vivem com seus companheiros sem vínculo formal. As opções se resumem em: “1. solteiro”, “2.casado”, “3.viúvo”, “4.separado judicialmente/divorciado” e “9. ignorado”.

Esta variável, assim categorizada, pode ocultar os homicídios domésticos e intrafamiliares. É importante lembrar que diferente do que acontece para com os homens, onde o casamento, a relação estável e a casa representam fatores de proteção, para as mulheres estes elementos representam fatores de risco.

Diversos autores lembram que os homens casados estão menos expostos a riscos de vivenciar situações de violência, neste sentido Soares, Batitucci e Ribeiro (*in* Cruz e Batitucci (org), 2007).

Entretanto, os mesmo autores destacam que, considerando os vários estudos os quais apontam os companheiros, namorados e maridos como os agressores de muitas mulheres, este fator de proteção entre homens funciona como fator de risco entre mulheres. Uma vez que as mulheres, diferente dos homens, encontram dentro de casa a possibilidade de serem vitimizadas pelo exercício da dominação masculina levada ao extremo. Assim, como anota Machado (1998) e Bandeira (2008), a casa para as mulheres perde seu caráter protetivo, pois é nela que seus parceiros exercem com freqüência e de modo escondido a violência para garantir sua dominação sobre as mulheres.

No levantamento realizado por Dobash, Dobash, Cavanagh & Lewis (2004), destacado no capítulo I, observamos que a relação entre vítima e agressor se revela expressiva mesmo em contexto onde supomos maior igualdade de gênero, como é o caso da sociedade inglesa. Segundo o trabalho mencionado, o levantamento feito junto à polícia inglesa, revela que 45% dos homicídios de mulheres, foram praticados pelos seus parceiros ou ex-parceiros.

No entanto, como não temos nenhuma variável que nos indique a relação entre vítima e agressor, não é possível chegar a uma análise mais conclusiva quanto a este ponto na realidade do Recife.

Tabela 2. Mulheres vítimas de homicídio segundo seu estado civil.

Estado Civil	Número absoluto de casos	Percentual	Percentual válido
Solteira	415	71,55%	85,74%
Casada	50	8,62%	10,33%
Viúva	12	2,06%	2,47%
Separada	7	1,20%	1,44%
Total	484	83,44%	100%
sem informação	8	1,36%	
Ignorado	88	15,17%	
Total	96	16,55%	
	580	100%	

Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife

As variáveis pessoais das vítimas apontam, portanto, para um padrão de vitimização entre mulheres jovens, de baixa escolaridade,

pardas/negras e solteiras. Neste sentido, 51,36% delas estão na faixa etária de 15 a 29 anos, 62,73% não concluíram o ensino fundamental. E, em sua maioria são pardas, 87,09% conforme os dados oficiais do SIM e, negras pelos dados do SOS Corpo. Ainda, segundo os dados oficiais, em sua maioria estas mulheres são solteiras, 85,74%.

III.c. Identificando características do crime.

Nesta seção vamos analisar as características que os bancos de dados oficiais nos fornecem sobre o crime. Verificando circunstâncias sobre a motivação do crime e a arma utilizada.

Como destaca Soares (*in* Cerqueira, Lemgruber e Musumeci (org), 2000), os sistemas de informação sobre crime se constituem em vários “pedaços” que não se comunicam e, neste ponto, está uma das dificuldades de se realizar pesquisas sobre crime.

Neste sentido, como se pode observar no bloco VIII da declaração de óbito (figura 3), que identifica as causas externas da morte, há um campo específico para que o médico indique a fonte da informação sobre o caso atendido. Esta é uma boa variável para verificarmos a comunicabilidade entre os “pedaços” dos sistemas de informação, como menciona Soares.

De acordo com esta variável (tabela 3), 33,27% das declarações de óbito não registram a fonte da informação. No entanto, apesar deste elevado percentual que indica não conhecer a fonte de informação, 48,96% tem no boletim de ocorrência a sua fonte primária. Este percentual sobre os casos válido sobe para 75,93%.

Desta forma, o que parece é que os sistemas de dados têm estreitado sua comunicação. Aliás, outro indicador desse estreitamento é a aproximação e semelhança, como destacamos anteriormente, da categoria “agressões” da saúde com a categoria “CVLI” da segurança.

Tabela 3. Fonte da informação do fato sobre o homicídio.

Fonte do dado	Número absoluto de casos	Percentual	Percentual válido
Boletim de ocorrência	284	48,96%	75,93%
Hospital	74	12,75%	19,78%
Outra	15	2,58%	4,01%
Família	1	0,17%	0,26%
Total	374	64,48%	100
sem informação	12	2,06%	
Ignorado	193	33,27%	
Total	206	35,51%	
	580	100	

Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife

Assim, muitas variáveis similares que são coletadas por ambas fontes primárias, os boletins de ocorrência e as declarações de óbito podem ser checadas e confrontadas. Neste sentido, por exemplo, a questão da arma utilizada no crime ou do local em que aconteceu o fato criminoso como vamos analisar abaixo.

III.c.I. Sobre o local do crime e do óbito.

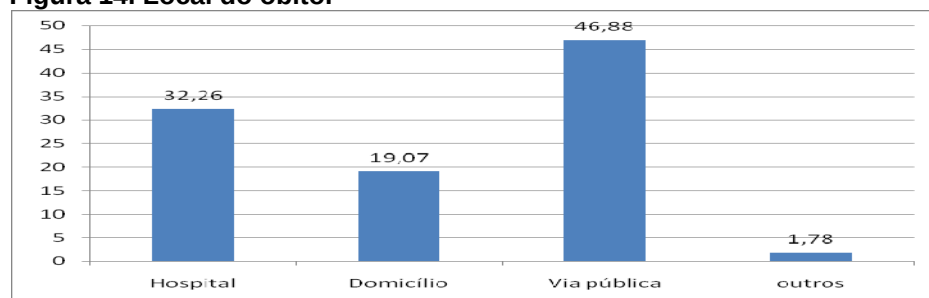
Tanto a declaração de óbito quanto o boletim de ocorrência registra o local do óbito. No entanto, ambos documentos têm especificidades de acordo com sua lógica funcional. Para a saúde interessa saber onde o óbito de fato aconteceu, pois na declaração há uma série de registros quanto aos procedimentos hospitalares adotados. Já para a segurança o que importa é o local do crime. Contudo, ao analisar a base da segurança, notamos que há registros de que o fato ocorreu no hospital, o que nos parece um equívoco diante da natureza da informação para este banco de dados. Provavelmente estamos aí diante de uma falha no preenchimento, pois raramente acontecem casos de homicídio dentro de um estabelecimento hospitalar, mas apenas a morte como resultado de um crime que ocorreu em outro local.

Esta variável, local do óbito, é bem preenchida pela saúde, e poucos são os casos sem informação – apenas 3,27%. A maior parte dos casos de homicídio de mulheres residentes na cidade do Recife, entre 1999 e 2007,

46,88% (figura 14), aconteceram em via pública. Este dado pode indicar um grande percentual de crimes relacionados à violência urbana.

Em muitos casos as vítimas chegam com vida ao hospital, 32,26% (figura 14), no entanto não conseguem sobreviver. O percentual de crimes cometidos em domicílio também é bastante elevado, 19,07%. Nestes casos, as motivações intrafamiliares e domésticas, decorrentes das questões de dominação de gênero, provavelmente estão mais presentes.

Figura 14. Local do óbito.



Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife

Analisando a variável similar do banco de dados da segurança, neste banco denominada “local genérico”, observamos uma fragmentação maior das categorias. Isso ocorre porque, se bem preenchida, esta variável pode ajudar no planejamento das instituições do sistema de justiça criminal, tanto do ponto de vista do desenho e da implementação de políticas de prevenção como de repressão da criminalidade, como o planejamento de operações policiais.

A quantidade de casos válidos é boa, são 91,05%. Mas não podemos deixar de registrar que esta é uma informação de extrema importância para a atividade policial. Razão pela qual 9% de seu não preenchimento ganha uma proporção maior do que poderia ter em outras variáveis.

Segundo nos informa o INFOPOL, no período de 2003 a 2007, 73,33% (tabela 4) dos casos válidos de mulheres vitimizadas por homicídio na cidade do Recife aconteceram em via pública. A informação impressiona, uma vez que os crimes domésticos e familiares geralmente ocorrem em casa. Desta forma, é preciso identificar hipóteses que possam preencher a lacuna que esta informação nos fornece.

Por um lado é possível imaginar que estas mulheres estejam mais expostas aos riscos da vida urbana. Por outro, como destacávamos na hipótese inicial, elas podem estar se envolvendo em atividades criminosas. Há ainda duas outras suposições de Portella (2005) que merecem ser revisitadas. A primeira sugere que elas podem ser vitimizadas por ligação ou represália às atividades criminosas de seus companheiros. Por vez, a segunda, propõe que os homicídios domésticos e intrafamiliares podem acontecer por “encomenda”, de maneira que podem ser praticados no espaço público, embora sua motivação tenha como referência sua relação doméstica ou familiar.

As hipóteses não encontram sustentação apenas nesta variável, de modo que é preciso aprofundamento empírico e teórico para sustentar qualquer uma das argumentações. Parece-nos que estas hipóteses poderiam ser subsidiárias, mas não centrais, inclusive porque os crimes de gênero corriqueiramente têm conotação passional e, por isso supostamente menos são planejados. Nem sempre conciliáveis, portanto, com a hipótese de “encomenda” do crime.

Cumpramos destacar que, algumas categorias podem ser agregadas em espaços privados, como por exemplo, “residência” com “hotel/motel”, pois ambas revelam um possível vínculo afetivo entre agressor e vítima, necessário para a configuração do crime com motivação de gênero, o que totalizaria 15,09% (tabela 4) de ocorrências. Vale frisar que utilizamos a motivação de gênero, que é mais ampla, porque neste caso, não é possível assegurar a referência familiar ou doméstica, referida na matriz tipológica do capítulo I. O local do crime apenas nos ajuda a visualizar uma possível relação de proximidade entre agressor e vítima. E, esta possibilidade nos remete à motivação de gênero, que se manifesta quando o homem exerce sua força e dominação culturalmente estabelecida, por meio da violência.

Podemos, ainda, agregar “rodovia”, “bares/estabelecimento comercial” com “logradouros públicos”, pois todas as categorias revelam que o crime ocorreu em espaços públicos. Assim, o percentual de casos válidos somam 76,13% (tabela 4). Ou seja, somando as categorias, o percentual de casos

ocorridos em espaços públicos é mais expressivo que o percentual observado em espaços privados.

Tabela 4. “Local genérico” do crime.

Local da ocorrência	Número absoluto de casos	Percentual	Percentual válido
hotel/motel	2	0,64	0,70
bares/estabelecimento comercial	3	0,96	1,05
Hospital	4	1,28	1,40
Rodovia	5	1,60	1,75
Em frente a residência	7	2,24	2,46
Outros	14	4,47	4,91
Residência	41	13,10	14,39
Logradouro público	209	66,77	73,33
Total de casos com informações válidas	285	91,05	100,00
sem informação	28	8,95	
Total	313	100,00	

Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE

III.c.II. Sobre a natureza jurídica do crime e a motivação.

Almejando apurar a análise da variável acima, vamos associá-la a natureza jurídica do crime e a motivação registrada no INFOPOL. E assim, tentaremos refinar os argumentos expostos.

Como já anotado acima, a base do INFOPOL fornecida para a pesquisa é de crimes violentos letais intencionais - CVLI, um indicador que agrega: homicídios dolosos, roubos seguidos de morte (latrocínio) e lesões corporais seguidas de morte. No entanto, ao analisar a natureza jurídica do crime, observamos que quase toda a base é composta por homicídios. Poucos são os casos de latrocínio e nenhum caso de lesão corporal seguida de morte foi registrado.

Tabela 5. Natureza jurídica do crime.

Natureza jurídica	Número absoluto de casos	Percentual
Homicídio	301	96,16%
Latrocínio	12	3,83%
Total	313	100

Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE

A base revela que apenas 3,83% dos crimes contra mulheres na cidade do Recife registrados neste período, entre os anos 2003 e 2007, são de roubos seguidos de morte (latrocínio), e 96,16% dos casos são de homicídios.

Quando observamos as motivações registradas no INFOPOL para estes crimes, um dado chama a atenção, 77,95% (tabela 6) dos casos não informam a motivação. A motivação constante no boletim de ocorrência é preliminar e não vincula o desfecho do caso, ela apenas orienta e ajuda nas investigações policiais.

Se o boletim não traz a informação, supomos duas hipóteses igualmente graves. A primeira é a de que a polícia não incorporou à rotina de trabalho a importância do registro e sistematização deste dado estatístico, que pode contribuir no desenho de políticas e ações de prevenção e repressão ao crime. A segunda presume que a polícia inicia seu trabalho sem um mínimo direcionamento do contexto do crime. O que provavelmente dificulta a tomada de decisão quanto aos primeiros atos investigativos.

De 22,04% dos casos válidos (tabela 6), 26,08% estão relacionados à motivação passional. Nada mais são do que os homicídios domésticos ou familiares motivados pela questão de gênero. Entre os casos válidos esta é a motivação isolada com maior destaque.

A categoria do banco de dados nos informa que a motivação tem natureza de gênero, no entanto ela não nos permite dialogar com a distinção que Saffioti (2001) trabalha entre homicídio doméstico e homicídio familiar, como expomos na matriz de categoria sociológica do capítulo I. Ou seja, é possível identificar que este percentual – 26,08% – encontra motivação na desigualdade de gêneros, mas não é possível identificar se a relação onde esta desigualdade se manifesta está configurada no âmbito doméstico ou familiar.

Dentre as motivações sistematizadas pelo INFOPOL, 5,79% (tabela 6) dos casos estão identificados com briga familiar, que pode ter fundo patrimonial ou outra motivação, mas que possivelmente está mais associada à questão de gênero, conforme ponderam as teorias organizadas na matriz tipológica do capítulo I (quadro 1). Por isso, para efeito de análise agregaremos as duas

categorias, ou seja, “passional” com “briga familiar” em uma só que denominamos “homicídio de gênero/femicídio”, conforme destacaremos no item abaixo, de análise das motivações encontradas.

Tabela 6. Motivação do crime.

Motivação do Crime	Número absoluto de casos	Percentual	Percentual válido
Passional	18	5,75%	26,08%
Briga familiar	4	1,27%	5,79%
Entorpecentes/ Drogas	14	4,47%	20,28%
Roubo	14	4,47%	20,28%
Vingança pessoal	9	2,87%	13,04%
Grupo de extermínio	3	0,95%	4,34%
Rixa/galera	1	0,31%	1,44%
Queima de arquivo	4	1,27%	5,79%
Outros	2	0,63%	2,89%
Total	69	22,04%	100%
Sem informação	244	77,95%	
Total	313	100%	

Fonte:INFOPOL/GACE/SDS-PE

Dos 69 casos válidos, 14 deles, ou seja 20,28% (tabela 6) encontraram motivação no crime patrimonial. Este número demonstra uma pequena discrepância com os dados sobre natureza jurídica que revelam 12 casos de latrocínio (roubo seguido de morte). No entanto, isto não é suficiente para comprometer a confiabilidade da base de dados, inclusive porque poderíamos conjecturar a hipótese de que estamos diante de casos de homicídio por “acerto de contas”, vinculando à referência patrimonial.

Com o mesmo percentual de motivação, 20,28% (tabela 6), aparece a questão de entorpecentes/drogas. Como lembram Soares, Miranda e Borges (2006), o tráfico de substâncias entorpecentes associado ao comércio de armas têm contribuído substancialmente para o crescimento dos casos de homicídio em todo o país. Essa realidade se torna ainda mais presente nos grandes centros urbanos, como é o caso da cidade do Recife.

Na sequência decrescente aparece a categoria denominada “vingança pessoal”. Esta motivação é mais difícil de ser associada à violência urbana, ao envolvimento em atividades criminosas ou a questão de gênero, uma vez que

dentro dela podemos encontrar todas estas manifestações. Assim, esta categoria parece ser de natureza mista, sem contribuir para uma análise definitiva.

III.c.III. Analisado as motivações encontradas.

Considerando a matriz tipológica do capítulo I (quadro1) e as motivações encontradas na tabela 6, propomos reagrupar as categorias em três novas categorias para efeito de análise:

- Homicídio de gênero/femicídio: agrupando nela as motivações “passional” e “briga familiar”, totalizando 31,87% dos casos da base de dados da segurança;

- homicídio decorrente de violência urbana: à esta categoria estamos associando apenas a variável roubo, permanecendo com o total de 20,28% (figura 15), e

- homicídio decorrente do envolvimento em atividades criminosas: nesta categoria associamos as motivações “entorpecentes/drogas”, “grupo de extermínio”, “rixa/galera” e “queima de arquivo”, resultando no mesmo número de casos de femicídios, ou seja, 22 casos ou 31.87%.

As motivações de grupo de extermínio, queima de arquivo e rixa/galera, foram somadas a de entorpecentes/drogas porque têm terminologia muito associada à atividade ilícita, o que nos leva a crer na maior possibilidade de sua aproximação.

Segundo destacam Assis e Constantino (2001), muitas mulheres entram em atividades criminosas por meio de seus parceiros ou outros integrantes familiares. Mas não é possível observar esta relação com os dados disponíveis para esta pesquisa.

Deixamos de agrupar a motivação “vingança pessoal” porque ela parece manter um elo com duas categorias: os femicídios e os homicídios decorrentes de atividade criminosa. Assim, para evitar agrupamentos grosseiros e igualar situações diversas, esta motivação foi mantida separadamente.

Entre os dados válidos, temos: 31,87% de casos motivados por envolvimento em atividade criminosa; 31,87% para a motivação de gênero e 20,28% para os homicídios decorrentes da violência urbana. Tais dados tornam as motivações criminais mais homogêneas do que imaginávamos. Além disso, é possível considerar que as mulheres estejam se envolvendo mais em atividades criminosas.

Admitindo que as mulheres estejam se envolvendo em atividades criminosas, a literatura ressalta que nestas condições as questões de gênero também se manifestam na hierarquização das funções ilícitas. Segundo destaca Portella (2005) e Moura (2007), os antigos padrões patriarcais podem se repetir nos novos espaços de poder entre homens e mulheres.

Deste modo, o homem reproduz nas atividades ilícitas o papel social de dominação e a mulher o papel de submissão. Moura (2007) em análise qualitativa do envolvimento de mulheres em violência armada no Rio de Janeiro destaca que nestes cenários cabe à mulher o papel de apoio ao homem. Diz a autora:

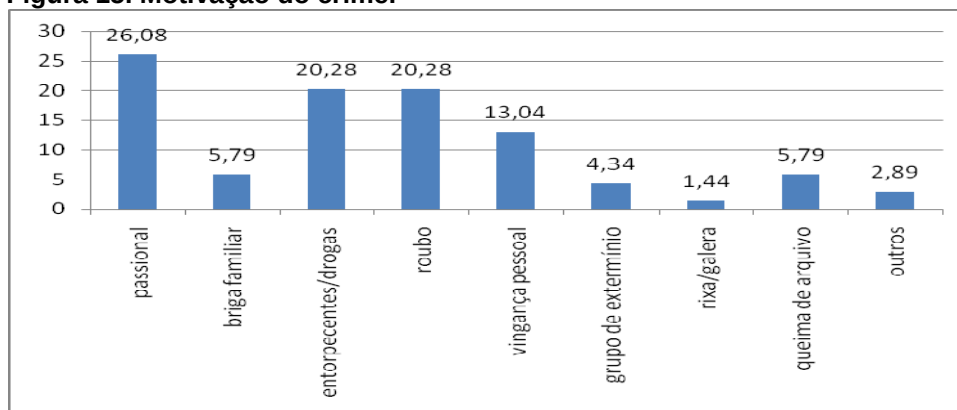
“É precisamente em papéis de apoio à violência armada (seja no tráfico, em sequestros, em roubos), considerados marginais e secundários, que se concentram os rostos femininos. Esta tendência não é, no entanto, exclusiva do Rio de Janeiro, é antes uma tendência antiga, em escala mundial, em contextos de conflito armado” (Moura: 2007, 56).

Assim, geralmente, às mulheres são atribuídas atividades periféricas. Essa reprodução da subordinação da mulher a expõe a maiores riscos de vitimização, tanto diante de grupos opostos como de enfrentamento com a polícia, neste sentido ver Soares e Ilgenfritz (2002). Entretanto, os dados coletados não nos permitem avançar nesta linha de argumentação, a despeito de nos parecer bastante consistente tanto do ponto de vista empírico quanto teórico. Visto que, como destaca Moura (2007) este quadro parece se constituir em uma tendência mundial.

Ademais, não podemos deixar de ressaltar que esta análise está considerando apenas o total de casos válidos que é um número muito pequeno, 22,04%. A quantidade de casos sem a identificação de motivação é muito expressiva, do total de 313 casos do banco de dados, 244, ou seja, 77,95% não informam a motivação do crime.

A quantidade é tão expressiva que não podemos deixar de reconhecer a possibilidade de se verificar outros cenários se o banco tivesse capturado melhor esta informação. No entanto, por ora, estas são as conclusões possíveis diante das informações coletadas.

Figura 15. Motivação do crime.



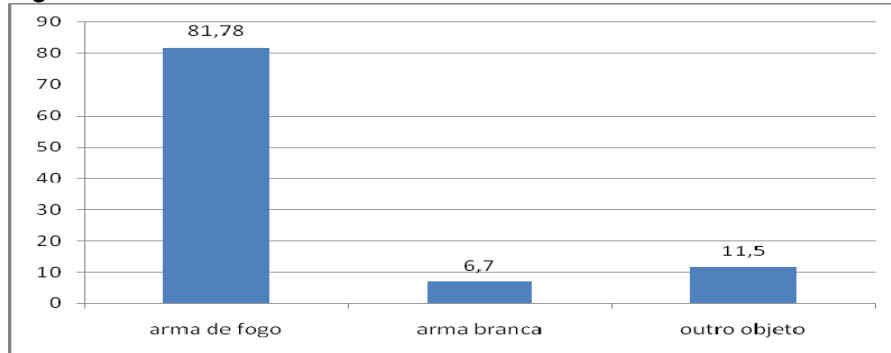
Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE

III.c.IV. Arma utilizada no crime.

Dos 313 casos analisados no banco da segurança, 256 deles, o que corresponde a 81,78%, foram praticados por arma de fogo, sendo 6,70% por arma branca e 11,50% outro objeto (figura 16).

Em todo o mundo a arma de fogo tem sido observada como uma causa de agenciamento ou de facilitação para os homicídios. Soares, Miranda e Borges (2006), citando pesquisa realizada por Killias (1993), destacam que o acesso a arma de fogo é condição facilitadora dos homicídios. Segundo a pesquisa referida, em quatorze países foi possível demonstrar que a proporção dos homicídios varia com a proporção de residências com armas. Quanto mais residências com arma de fogo, mais alto é o número de homicídios.

Figura 16. Arma utilizada no crime.



Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE

Peres (2004), em estudo sobre mortes por agressão com arma de fogo na década de 90, salienta que já naquele período Pernambuco apresentava alto percentual de mortes praticadas por arma de fogo, o estado registrava 43,8%. A autora destaca que para a população feminina naquele período, os homicídios foram a segunda causa externa de mortes em todo o estado de Pernambuco (27,3%). Ela observa que Pernambuco apresentou taxas de mortalidade por armas de fogo muito elevadas durante todo o período, sendo que de 1991 a 1996 o estado se manteve com a segunda maior taxa e, a partir de 1997, superou o estado do Rio de Janeiro e assumiu a maior taxa de mortalidade por arma de fogo no país.

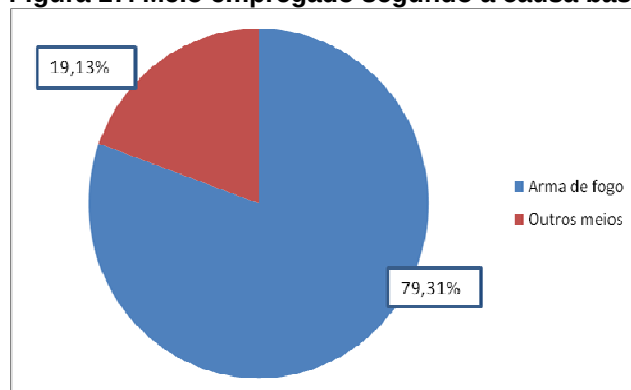
Ao analisar o coeficiente de mortalidade por armas de fogo (nº de casos/100.000hab) durante toda a década para a população feminina na faixa etária de 15 a 19 anos, a autora observou um incremento de 72,98% em Pernambuco. Quando a mesma análise é feita para a faixa etária de 20 a 29 anos o incremento observado é de 91%.

Quando a autora analisa as capitais brasileiras, Recife se destaca com a taxa mais elevada de mortes por armas de fogo contra mulheres, sendo que a maior taxa está na faixa etária de 20 a 29 anos.

A autora trabalha com base de dados da saúde que não tem um campo específico para a arma utilizada no crime, mas as classificações das agressões, CID-10, individualizam se o fato foi praticado por arma de fogo ou por outro meio.

Trabalhando com esta mesma informação, encontramos na base de dados da saúde, no período de 1999 a 2007, 79,31% das ocorrências praticadas por arma de fogo (figura 17).

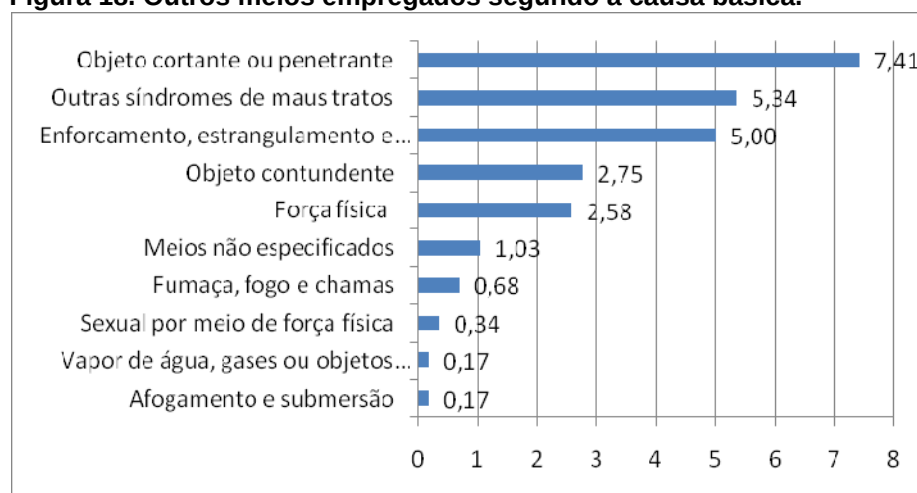
Figura 17. Meio empregado segundo a causa básica.



Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife

As demais causas bases observadas, 19,13% (figura 17) estão distribuídas entre homicídios provocados por objeto cortante ou penetrante, correspondente a 7,41% e outras síndromes de maus tratos com 5,34%, são as causas mais expressivas após a arma de fogo (figura 18).

Figura 18. Outros meios empregados segundo a causa básica.

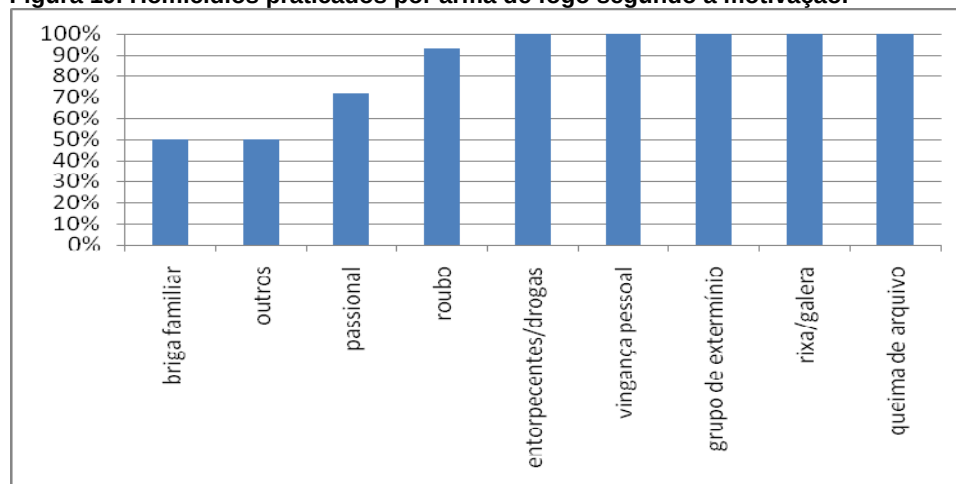


Fonte: SIM: Secretaria Municipal de Saúde do Recife

Cruzando as informações válidas do INFOPOL sobre motivação do crime e arma utilizada, observamos que nas motivações “entorpecentes/drogas”, “vingança pessoal”, “grupo de extermínio”, “rixa/galera”

e “queima de arquivo”, todos os casos considerados foram praticados com arma de fogo. Nos casos de roubo observamos que 93% deles foram praticados com arma de fogo e os casos com motivação passional atingiram 72% (figura 19).

Figura 19. Homicídios praticados por arma de fogo segundo a motivação.



Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE

É preciso notar que dos 313 casos constantes no banco de dados, apenas 69 continham as duas informações preenchidas, o que reduziu bastante o número de casos considerados (tabela 7). Entretanto é importante observar que a arma de fogo é o instrumento amplamente utilizado para a prática de homicídios, especialmente para aqueles decorrentes da violência urbana e de envolvimento com práticas criminosas. Quando tratamos da violência de gênero, mesmo com a alta incidência de arma de fogo, outros meios e instrumentos também são bastante utilizados. Vale anotar que na categoria “briga familiar”, 50% dos casos foram praticados com arma de fogo e na categoria “passional” foram 72% dos casos praticados com arma de fogo, resultando 50% e 28%, respectivamente, praticado por outros meios.

Tabela 7. Homicídios praticados por arma de fogo segundo a motivação.

Motivação do Crime	Percentual de casos com uso de arma de fogo	Número de casos considerados*
Briga familiar	50%	4
Outros	50%	2
Passional	72%	18
Roubo	93%	14
Entorpecentes/drogas	100%	14
Vingança pessoal	100%	9
Grupo de extermínio	100%	3
Rixa/galera	100%	1
Queima de arquivo	100%	4

* Número de casos que possuíam informações válidas tanto para motivação do crime quanto para arma utilizada

Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE

Quando cruzamos as informações de arma de fogo com local do crime, observamos uma melhor qualidade no preenchimento das duas categorias, o que totalizou 285 casos considerados (tabela 8).

Tabela 8. Homicídios praticados por arma de fogo segundo “local genérico” do crime.

Local genérico	Percentual de casos com uso de arma de fogo	Número de casos considerados*
hotel/motel	50%	2
Outros	64%	14
Residência	71%	41
Hospital	75%	4
Rodovia	80%	5
Logradouro público	84%	209
Em frente a residência	100%	7
Estabelecimento comercial	100%	3

* Número de casos que possuíam informações válidas tanto para local do crime quanto para arma utilizada

Fonte: INFOPOL/GACE/SDS-PE

A maior quantidade de casos observados aconteceu em logradouros públicos. Nestes locais 84% foram cometidos por arma de fogo. Os crimes cometidos nos espaços públicos estão mais associados à violência urbana e à prática de atividades ilícitas. Já os crimes cometidos em residência atingiram a marca de 71% praticados com arma de fogo.

Resumindo os resultados encontrados neste item, podemos destacar que, em todas as circunstâncias analisadas, a arma de fogo tem substancial

presença no cometimento de crimes de homicídio. Segundo os dados da saúde e da segurança foram, respectivamente, 79,31% e 81,78% dos casos praticados com arma de fogo (figuras 16 e 17).

III.c.V. Sintetizando os resultados encontrados no capítulo.

Inicialmente destacamos que, embora nosso objeto de estudo não seja os sistemas de dados, cumpre fazer um registro sobre eles. Apesar das fragilidades apresentadas nos dois sistemas, eles se constituem em importantes ferramentas de análise e têm se aperfeiçoado sucessivamente. Há, ainda, muito a se avançar, como a cobertura e coleta de dados de caracterização pessoal da vítima e do agressor, dados sobre o crime e da apuração do fato, como o inquérito policial e seu fluxo no sistema de justiça criminal. No entanto, é visível o esforço na busca da sua qualificação.

Quanto as informações de homicídio, anotamos que os dados analisados nos permitem reafirmar em Pernambuco e no Recife o fenômeno global da abissal diferença entre o número de casos de homicídio contra homens e mulheres. No entanto, isso não diminui a relevância, nem a urgência do homicídio de mulher se constituir em objeto de estudo empírico e acadêmico.

Uma vez que a série histórica da segurança é bastante recente, buscamos a partir da série da saúde coletada entre os anos de 1999 a 2007, verificar a evolução das mortes por agressão de mulher (figura 9). Neste período observamos uma razoável oscilação no número de casos por ano, sendo que os anos de 2000 e 2004 atingiram seus pontos mais elevados. Após uma demonstração decrescente em 2005 a curva voltou a ascender em 2006 e 2007, apenas corroborando sua oscilação.

No período de 2003 a 2007, quando o banco de dados da segurança passa a ter melhor cobertura e rotina de coleta, observamos que os dados dos dois sistemas coincidem, sendo que em 2006 a cobertura da segurança é superior a da saúde.

No entanto, quando tratamos do perfil da vítima o sistema da segurança pouco nos diz, por isso foi preciso trabalhar com os dados coletados da saúde.

Neste sentido, foi possível observar que 36,88% das mulheres vítimas estão na faixa etária de 15 a 24 anos de idade. Sendo que se somarmos mais uma faixa etária a este percentual, chegaremos a um total de 51,36% de mulheres vitimizadas entre os 15 e 29 anos de idade.

Os dados analisados apontam que 87,09% das mulheres vitimizadas são pardas e possuem baixa escolaridade. Os dados válidos quanto a variável “anos de escolaridade” são precários, apenas 17,58%. Destes casos válidos 62,73% das vítimas sequer chegaram a concluir o ensino fundamental. E, ainda, segundo o banco de dados da saúde, 85,74% das mulheres vitimizadas são solteiras.

Deste modo, o perfil identificado nos diz que as mulheres vítimas de homicídio na cidade do Recife são jovens, com baixa escolaridade, pardas e solteiras. Perfil parecido, aliás, também com dos homens vitimizados por homicídio.

Quanto ao padrão do crime, as variáveis trabalhadas são em sua maioria do banco de dados da segurança, embora algumas vezes façamos menção às variáveis da saúde. Embora a categoria trabalhada na segurança se denomine “CVLI- Crimes violentos letais intencionais”, estando agregados a ela não só os homicídios, mas também os roubos e as lesões seguidas de morte, 96,16% dos casos são de homicídio propriamente.

Analisando o padrão de ocorrência criminal, constatamos que 73,33% dos casos aconteceram em logradouro público, se somarmos esta variável com as variáveis “rodovia” e “bares/estabelecimento comercial”, compreendendo todas elas como sendo características de “espaço público”, o percentual se eleva 76,13% dos casos.

Apenas 22,04% dos casos sobre a motivação do crime estão preenchidos. Deles, 31,87% estão relacionados com motivação de gênero, o mesmo percentual está relacionado com envolvimento com atividade criminosa (“entorpecentes/drogras”, “grupo de extermínio”, “rixa/galera” e “queima de arquivo), outros 20,28% estão relacionados a violência urbana, classificado como “roubo”.

Segundo os dados da segurança, 81,78% dos homicídios foram praticados com arma de fogo, para a saúde essa informação alcançou o percentual de 79,31%. Anote-se que a séria histórica da segurança compreende os anos de 2003 a 2007 e da saúde de 1999 a 2007.

Dessa forma, buscando identificar um padrão do homicídio que tem vitimizado mulheres na cidade do Recife, observamos que estes crimes são, em sua grande maioria, praticados com arma de fogo, em espaços públicos e suas motivações são razoavelmente homogêneas entre três grandes categorias. A motivação de gênero (femicídio) e o envolvimento em atividades criminosas apresentam um percentual de 31,87% cada uma delas. Com um percentual um pouco abaixo das categorias anteriores, mas também relevante, aparece a violência urbana com 20,28% dos casos.

Cabe ressaltar que, apenas 22,04% dos casos coletados trouxeram a informação sobre motivação do crime. Dessa forma, não podemos concluir com segurança que as mulheres têm se envolvido mais em atividades criminosas, nossa hipótese inicial de pesquisa. No entanto, os casos válidos nos apontam para esta direção, embora, não nos permita assegurar a constatação.

Considerações finais.

Ainda que em número substancialmente menor que os homicídios de homens, os homicídios de mulheres se impõem com um problema sociológico e desafiam as explicações teóricas a formular hipóteses mais específicas que alcancem seus significados.

Diante do debate teórico proposto no capítulo inicial desta dissertação, observamos que questões políticas ainda pautam a cisão entre as teorias explicativas sobre violência contra mulher. No entanto, nos parece central que, mesmo com arestas, o diálogo entre as linhas teóricas abordadas merece ser estimulado, pois suas diferentes perspectivas articulam argumentos e contra-argumentos decisivos para a compreensão de novas realidades. Principalmente em um cenário como o de Pernambuco e especialmente o de Recife, onde dinâmicas aparentemente controversas perpassam as experiências das mulheres vitimizadas por homicídio.

Sob o título “Capricho nordestino”, Biancarelli narra a morte de uma jovem de 21 anos em Pernambuco:

“Fia, de 21 anos, vivia com Washington, um dos ‘thundercats’, heróis de desenho animado dos anos 1980 que as gangues copiaram no nome. As moças são as ‘cheetaras’, lembrando a heroína do desenho. Por causa de ciúmes e dívida de droga, Washington matou Peta e fugiu. Fia se negou a dizer onde o namorado se escondia e foi morta” (Biancarelli, 2006: 49).

Em que medida, de fato, o caso narrado trata de um “capricho nordestino”? Esta não teria sido a solução dos desentendimentos entre gangues no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais ou Rio Grande do Sul, também? Se um homem tivesse se negado a informar o local da fuga de um integrante de uma gangue, também teria morrido? Qual o limite explicativo das teorias de gênero para a análise deste caso e até onde ele pode ser reportado como um caso de violência urbana ou decorrente de atividade criminosa?

O caso narrado, utilizado apenas para ilustrar o debate, traz questões reveladoras da necessidade de aproximações teóricas. Ele ilustra bem a possibilidade de complementariedade dos argumentos identificados nas duas

linhas teóricas expostas na seção de literatura nacional, no capítulo I. É possível, tomando o caso citado como exemplo, perceber que as dinâmicas de sociabilidade violenta não parecem ter territórios claramente demarcados dentro de uma ou de outra perspectiva de conhecimento. Neste ponto, a aproximação teórica debatida no capítulo I se mostra necessária.

Concordamos com os argumentos teóricos de que há manifestações específicas de violência de gênero que ainda persistem nos dias atuais. Neste sentido, compreender cada um de seus componentes e fragmentar suas categorias explicativas é importante para identificar elementos determinantes da violência. Por isso, adotamos as opções mais fragmentadas da tipologia sociológica proposta por Saffioti (1999 e 2001) (quadro1), diferenciando homicídio doméstico, intrafamiliar e femicídio. Ainda que todos eles tenham como pano de fundo a questão de gênero, há recortes específicos no âmbito de seu alcance – entre integrantes da mesma família ou da mesma unidade doméstica – que contribuem na compreensão dos fenômenos e na diminuição de sua incidência.

Mas também não podemos perder de vista que é equivocado compreender que apenas motivações de gênero são capazes de explicar todas as violências praticadas contra mulheres. Aliás, este tendencialismo torna invisível uma realidade grave e dramática que atinge mulheres em todos os grandes centros urbanos mundiais, como ressalta Moura (2007).

Ponderar argumentos teóricos e confrontá-los com dados empíricos pode ser o caminho seguro e eficaz para alcançarmos a complexidade das dinâmicas violentas que atingem mulheres residentes de grandes cidades, como o Recife.

Quanto à análise empírica dos homicídios intencionais de mulheres no Recife, não podemos afirmar sobre uma tendência ascendente. O que se percebeu, ao longo dos anos de 1999 a 2007, a partir da base da saúde, foi uma oscilação no número de casos, apesar de, em 2006 a curva voltar a ter movimento ascendente.

As duas bases de dados analisadas contêm boas variáveis, mas em sua maioria são pouco preenchidas. Especialmente a base da segurança tem baixa capacidade de identificação e qualificação de elementos da vítima, agressores e crime. Além disso, não traz o número do inquérito policial ao qual corresponde o boletim de ocorrência e nem mesmo a delegacia que investiga o caso, o que impede um estabelecimento de fluxo da informação. No entanto, como destacamos nas conclusões o capítulo anterior, são visíveis os esforços de qualificação em ambos os sistemas.

A partir dos referenciais teóricos adotados e dos dados empíricos trabalhados foi possível identificar um perfil das mulheres vítimas de homicídio no Recife e um padrão de ocorrência destes crimes que nos sugerem três motivações centrais.

Mulheres jovens, solteiras, pardas e de baixa escolaridade compõem o grupo de maior vulnerabilidade social diante do crime de homicídio na cidade do Recife. Esta conformação do perfil da vítima foi observada no período de 1999 a 2007. Isso porque as variáveis pessoais analisadas foram extraídas da base de dados da saúde.

É verdade que algumas das variáveis analisadas nos causaram surpresa e merecem ser recapituladas em estudos mais detalhados. Uma delas diz respeito à raça/etnia e a outra sobre o estado civil. Os surpreendentes percentuais de 82,58% das mulheres vítimas de homicídio classificadas como pardas, 10,51% como brancas e 1,72% como negras, nos indicam que pode ter ocorrido um “branqueamento” destas vítimas no momento de classificação da variável na declaração de óbito, uma vez que as mulheres pardas parecem sobre representadas no universo analisado.

Quanto ao estado civil, 85,74% dos casos válidos corresponderem a mulheres solteiras. O expressivo percentual também desperta curiosidade para uma agenda futura de pesquisa. Uma hipótese levantada é que a limitação de variáveis dispostas na declaração de óbito, que não permite visualizar os casos de convivência sem vínculo formal, pode ter prejudicado o refinamento deste dado.

Considerando que o baixo nível de escolaridade está intrinsecamente relacionado ao baixo status socioeconômico, ponderamos que estas características podem contribuir para que as vítimas tenham menos possibilidades de se proteger desta violência, como destacam Vieraitis e Williams (2002) e Cano e Santos (2001). Segundo argumentam os autores, o status socioeconômico afeta a capacidade da mulher permanecer em um ambiente menos propício à violência.

Ainda que possamos identificar eventuais dificuldades no banco de dados, as informações analisadas sobre faixa etária, etnicidade, nível de escolaridade e estado civil permitem identificar o perfil da mulher vítima de homicídio no Recife. Além disso, estas características, especialmente as referentes à idade, raça/cor e estado civil, que têm boa coleta, não parecem acidentais.

No que tange a raça/cor, registramos que a grande desproporção entre mulheres pardas e brancas vitimizadas, permite concluir que a etnicidade é uma característica estrutural no processo de vitimização de homicídios de mulher no Recife, para o período de 1999 a 2007. No entanto, este não é um fenômeno exclusivo do Recife, é comum observar que esta é uma configuração em grande parte das cidades brasileiras e não apenas quanto a população feminina, mas também diante da população masculina²⁴.

O mesmo acontece com relação à faixa etária. A idade também não é uma variável acidental, são, assim como os homens, as mulheres jovens que têm morrido por homicídios nos nossos grandes centros urbanos. Essa realidade se reproduz no Recife.

Assim, estas características pessoais definem o perfil das mulheres vítimas de homicídio no Recife e, por isso acreditamos que deve orientar a elaboração de políticas públicas de segurança, de saúde e de assistência social, buscando fortalecer fatores de proteção destas mulheres e diminuir fatores de risco associados ao nível econômico, de escolaridade, idade e de etnicidade observados.

²⁴ Neste sentido ver Cano e Ribeiro (in Cruz e Batitucci (org), 2007) e Soares, Batitucci e Ribeiro (in Cruz e Batitucci (org), 2007) .

Quanto ao padrão do crime e sua motivação, novamente temos baixa qualidade no preenchimento de algumas variáveis. Contudo, é possível identificar um padrão de ocorrência.

A maior parte dos dados coletados pelo sistema da segurança é de homicídio, embora a categoria analisada denominada “crimes violentos letais intencionais – CVLI”, que agrega as informações sobre roubo e lesões seguidos de morte. Os homicídios totalizaram 96,16% dos casos analisados.

Segundo os dados da segurança, 81,78% dos crimes foram praticados com arma de fogo, reafirmando a grande disponibilidade e presença de armas de fogo na sociedade pernambucana. Como destacamos acima, o estudo de Peres (2004) revela que desde o início da década de 1990, os homicídios com arma de fogo no estado apresentavam um incremento de 72,98%. Neste mesmo estudo, a autora também já apontava a cidade do Recife como a capital que apresentava a taxa mais elevada de mortalidade feminina por arma de fogo no país, variando de 41,7% em 1990 a 56,5% em 2000. A arma de fogo é, portanto, um vetor determinante na ocorrência de homicídios analisados.

Outra característica dos casos analisados diz respeito aos espaços onde eles são verificados, 76,13% dos casos aconteceram em espaços públicos, o que aponta para uma característica diferente dos casos de violência de gênero, que geralmente acontecem nos espaços privados. Nestes espaços, observamos que foram 14% dos casos coletados no banco de dados.

Quanto a motivação, observamos que 31,87% deles são motivados por envolvimento em atividade criminosa, 31,87% para a motivação de gênero e 20,28% para os homicídios decorrentes da violência urbana. Assim, as distribuições dos casos se revelou razoavelmente homogênea.

Os dados, no entanto, não nos permitem concluir se as mulheres estão se envolvendo mais em atividades criminosas e, nem mesmo, se nestas atividades as questões de gênero se manifestam. Embora a literatura aponte para esta possibilidade.

Anotamos que diante dos casos válidos que representam 22,04%, é possível constatar que embora a violência de gênero ainda se expresse de

forma acentuada, é preciso que o olhar de pesquisadores e gestores também se voltem para a questão da violência urbana e do envolvimento de mulheres em atividades criminosas. As três hipóteses estão presentes nos dados analisados e distribuídas de modo razoavelmente homogêneo. Assim, parece que as novas formas de sociabilidade e de dinâmicas de violência que têm sido observadas globalmente, como anota Moura (2007) e Soares, Soares e Carneiro (*in* Soares (org):1996) e Soares e Ilgenfritz (2002) também assumem destaque no Recife.

Deste modo, entendemos que, ainda hoje, a violência doméstica e intrafamiliar são muito expressivas e merecem especial atenção de pesquisadores e do poder público. Mas, também destacamos a importância de romper com a cristalização das explicações circunscritas ao ambiente doméstico e familiar.

Aliás, neste sentido Ratton e Pavão (2009:85) agregam um argumento muito interessante. Os autores destacam que “se tomarmos o Recife como espaço social ‘culturalmente’ mais moderno (onde haveria tendencialmente menos patriarcalismo e machismo), seria esperada uma mortalidade de mulheres menor” por estes fatores. Isso porque, no Recife os elementos culturais típicos de espaços “supostamente mais conservadores”, como as áreas rurais, estariam menos presentes.

Entretanto, o percentual de mulheres assassinadas do Recife é proporcionalmente maior que o peso da capital na população do estado. Recife concentra 18,07% da população do estado e uma média de 23% dos homicídios de mulher. Assim, é possível supor que outros fatores sociais – além dos elementos patriarcais – estejam atuando no sentido de provocar o aumento da violência contra a mulher no Recife. Como destacam os autores, “tais fatores podem estar associados às dinâmicas da criminalidade urbana violenta, típica de grandes centros”.

Dessa forma, mesmo que a pesquisa não tenha fornecido dados conclusivos, a intensidade dos dados observados nos leva a acreditar na necessidade de admitir que outras motivações e circunstâncias possam permear os processos de vitimização feminino. Assim, é preciso verificar e

tornar visíveis novos cenários de manifestações violentas, para que novas respostas empíricas, acadêmicas e de políticas públicas, mais específicas, sejam efetivadas.

Referências Bibliográficas:

AGUIAR, Neuma; FERNANDES, Danielle; NEVES, Jorge Alexandre. **Mobilidade social feminina**. In: Desigualdades sociais, redes de sociabilidade e participação política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. p. 165-180.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. **Filhas do Mundo**. Infração Juvenil Feminina no Rio de Janeiro. Rio De Janeiro: Fiocruz, 2001.

BANDEIRA, Lourdes M. **O que faz a vítima, vítima?** In: Primavera já partiu: retrato dos homicídios femininos no Brasil. Brasília: MNDH, 1998.

BARATTA, Alessandro. O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana. **Criminologia e Feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999. p.19-80.

BEATO FILHO, Cláudio; PEIXOTO, Betânia Totino; ANDRADE, Mônica Viegas. **Crime, oportunidade e vitimização**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 19, n. 55. junho/2004. p.73-89.

BESSON, Jean-Louis (org.). **A ilusão das estatísticas**. São Paulo, Editora da Unesp. 1995.

BIANCARELLI, Aureliano. **Assassinatos de Mulheres em Pernambuco: violência e resistência em um contexto de desigualdade, injustiça e machismo**. São Paulo: Publisher Brasil, 2006.

BLAY, Eva Alterman. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. Estudos Avançados, v. 17, n. 49, p.87-98, set./dez. 2003.

BRASIL. Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal. GOMES, Flávio Gomes (org.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. **Violência Letal, Renda e Desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2001.

CARRINGTON, Kerry. **Feminism and critical criminology: confronting genealogies**. In: Critical Criminology: issues, debates, challenges. Portland, Oregon, Willan Publishing, 2002.

CASTILLO-MARTÍN, Márcia; DE OLIVEIRA; Suely (org). **Marcadas a ferro**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos**. Rio de Janeiro: DADOS- Revista de Ciências Sociais, 2004. Vol 47, n. 02, p.233-269.

CHESNEY-LIND, Meda. **Girls'crime and woman's place: toward a feminist model of female delinquency**. In: Classics of criminology. Long Grove, Illinois, Waveland Press, Inc, 2004. p.336-346.

_____. **The female offender: girls, women and crime.** United States, Sage Publications, 1997.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família.** Rio de Janeiro: Graal. 1983.

COSTA, Elaine Cristina Pimentel. **Amor bandido:** as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. Maceió: EDUFAL, 2007.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. Trad.: Luciana de Oliveira da Rocha. 2.ed., Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRUZ, Marcus V.; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira (org). **Homicídios no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DADOS E ANÁLISES **SOS Corpo - Instituto feminista para a democracia.** Ano IV, n. 7, outubro 2006.

DE CASTRO, Mônica S. M.; ASSUNÇÃO, Renato M.; DURANTE, Marcelo Ottoni. **Comparação de dados sobre homicídios entre dois sistemas de informação, Minas Gerais.** Revista de Saúde Pública, 37(2), 2003. p.168-76.

DE ALMEIDA, Suely Souza. **Femicídio:** algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1998.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia:** o homem delinqüente e a sociedade criminológica. Coimbra: Editora Limitada, 1992.

DOBASH, R. Emerson et al. Not an Ordinary Killer - Just an Ordinary Guy. When Men Murder an Intimate Woman Partner. Violence Against women, v. 10, n. 6, p. 577-605, junho, 2004.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano:** a criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2. ed., São Paulo: EDUSP, 2001.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal:** parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

_____. **Lições de direito penal:** parte especial. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Criminologia: uma introdução a seus fundamentos teóricos.** Trad.: Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992

GELSTHORPE, Loraine. **Feminism and Criminology.** In: The Oxford Handbook of Criminology. Oxford: Oxford University Press, 2002. p.112-143.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília. de S.; DA SILVA, Cláudio F. R. **Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero.** In: Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Ministério da saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

GOTTFREDSON, Michael R.; HIRSCHI, Travis. **A General Theory of Crime.** Stanford, CA, Stanford University Press, 1990.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas:** um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

HEIDENSOHN, Frances. **Gender end Crime.** In: The Oxford Handbook of Criminology; Oxford: Oxford University Press, 2002. p. 491-530.

JORGE; Maria Helena de Melo. **Acidentes e violências no Brasil:** breve análise de suas fontes de dados. Anais Fórum de debates: criminalidade, violência e segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea e Cesec, junho, 2000. p.37-49.

KAHN, Tulio. **Medindo a Criminalidade: um panorama dos principais métodos e projetos existentes.** Anais Fórum de debates: criminalidade, violência e segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea e Cesec, junho, 2000. p.60-87.

KLEIN, Dorie. **The etiology of female crime:** a review of the literature. In Classics of criminology. Long Grove, Illinois, Waveland Press, Inc., 2004.

KUBRIN, Charis E. **Structural Covariates of Homicide Rates:** does type of homicide matter? Journal of Research in Crime and Delinquency. vol. 40, nº 02, p.139-170, 2003.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos Vivos:** análise sociológica de uma prisão de Mulheres. 2 ed. Rio de Janeiro: Achiamé, 1993.

LEVIN; Jacques. **Base de dados de saúde. Informações sobre a violência.** Anais Fórum de debates: criminalidade, violência e segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea e Cesec, junho, 2000. p.24-36.

MACHADO, Lia Zanotta. **Matar e morrer no masculino e no feminino.** In: Primavera já partiu: retrato dos homicídios femininos no Brasil. Brasília: MNDH, 1998.

MARTELETO, Letícia J. et al. **Raça e origem social:** o papel das características do pai versus da mãe e da classificação racial na escolaridade. In: Desigualdades sociais, redes de sociabilidade e participação política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. p. 139-164.

MASTROBUONO, Carla Mirella. **Em busca dos braços da Vênus:** lacunas do saber e questão feminina. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 7, n. 25, p. 246-280, jan-março. 1999. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.

McLAUGHLIN, Eugene; MUNCIE, John; HUGHES, Gordon. **Criminological perspectives: essential readings**. London, Thousand Oaks, New Delhi, Sage Publications, 2003.

MESSERSCHMIDT, James W. **Masculinities and crime: critique and reconceptualization of theory**. Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 1993.

MIETHE, Terance D.; Regoeczi Wendy C.; DRASS, Kriss A. **Rethinking Homicide: exploring the structure and process underlying deadly situations**. Cambridge University Press, 2004.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

MÓDULO POLÍCIA CIVIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Manual de Preenchimento: formulário de coleta mensal de ocorrências criminais e atividades de polícia**. Brasília, 2003.

MOURA, Tatiana. **Rostos invisíveis da violência armada**. Um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

MUNIZ, Jacqueline. **Os direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAMs/RJ**. In: Violência e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume Dumar/ISER, 1996. p.125-164.

MUSUMECI, Leonarda. **Homicídios no Rio de Janeiro: tragédia em busca de políticas**. Boletim CESEC, Rio de Janeiro, ano 01, n. 02, 2002.

MUSZKAT, Malvina. **Violência e intervenção**. In: Gênero e cidadania. Campinas-SP, Pagu. Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp, 2002. p.47-58.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, CID/10 - 2ª ed. rev. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

PERES, Maria Fernanda T. **Violência por armas de fogo no Brasil**. Relatório Nacional. São Paulo, Brasil: Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, 2004.

PORTELLA, Ana Paula. **Enfrentamento à violência contra as mulheres em Pernambuco**. Cadernos de crítica feminista. Recife, ano I, n. 0, p. 128-139, dez. 2007.

PORTELLA, Ana Paula; DE BRITO, Ana Maria; Schraiber, Lilia Blima. **Violência contra as mulheres entre usuárias do Programa de Saúde da Família no Recife (PE)**. In: Anais Seminário Regional Violência contra as mulheres. Desafios para o sistema de saúde. 1.ed. Recife, outubro de 2008. p.45-58.

RATTON, José Luiz. **Mortalidade intencional de mulheres em Pernambuco: mecanismos arcaicos e modernos de uma sociabilidade violenta**, Recife, 2007. mimeo.

RATTON, José Luiz. **Violência e Crime no Brasil**. Brasília: Cidade Gráfica e Editora, 1996.

RATTON, José Luiz; PAVÃO, Nara. **Mulheres, violência e percepção da violência**. In: Segurança pública: outros olhares, novas possibilidades. Brasília: Cidade Editora, 2009. p. 85-100.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado. Relatório de pesquisa violência endêmica – homicídios na cidade do Recife. v.6. 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry, et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2007.

ROSEMBERG, Morris. **A Lógica da análise do levantamento de dados**. Trad.: Leonidas Hegenberg e Octanny S. da Mota. São Paulo: Editora Cultrix, 1976.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito**. 4.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu, v. 16, p.115-136. 2001.

_____. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo em Perspectiva, v.13(4), p.82-91, out./dez. 1999.

_____. **Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade**. In: Gênero e cidadania. Campinas-SP, Pagu. Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp, 2002. p.59-70.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

SIMÕES, Solange; JERONYMO, Mauro. **Quem é negro no Brasil?: identidade racial e sistemas de classificação em uma sociedade miscigenada**. In: Desigualdades sociais, redes de sociabilidade e participação política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. p. 119-138.

SOARES, Barbara M. **Delegacia de atendimento à mulher: questão de gênero, número e grau**. In: Violência e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume Dumar/ISER, 1996. p.107-124.

_____. **Mulheres Invisíveis**. Violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. **No executivo: limites e perspectivas**. In: Gênero e cidadania. Campinas-SP, Pagu. Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp, 2002. p.31-46.

SOARES, Barbara M.; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras. Vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOARES, Barbara M.; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres Policiais.** Presença feminina na polícia militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOARES, Gláucio Ary D. **Não Matarás:** desenvolvimento, Desigualdade e Homicídio. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

_____. **Um data base integrado sobre a violência no Brasil.** Idéias para um pré-projeto inter-institucional de pesquisa. Anais Fórum de debates: criminalidade, violência e segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea e Cesec, junho, 2000. p.3-10.

SOARES, Gláucio Ary Dillon; MIRANDA, Dayse; BORGES, Dorian. **As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SOARES, Luís Eduardo; SOARES, Barbara M.; CARNEIRO, Leandro P. **Violência contra a mulher:** as DEAMS e os pactos domésticos. In: Violência e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume Dumar/ISER, 1996. p.65-106.

SOARES, Luís Eduardo et al. **Mapeamento da criminalidade letal.** In: Violência e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume Dumar/ISER, 1996. p.217-342.

SUÁREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes (org.). **Violência, gênero e crime no Distrito Federal.** Brasília: Editora UNB, 1999.

SCHWARTZ, Jennifer. **Family Structure as a Source of Female and Male Homicide in the United States.** Homicide Studies, v. 10, n. 4, p.253-278, nov. 2006.

VIERAITIS, Lynne M.; WILLIAMS, Marian R. **Assessing the Impact of Gender Inequality on Female Homicide Victimization Across U.S. Cities.** A Racially Disaggregated Analysis. Violence against women, v. 8, n. 1, p. 35-63, jan. 2002.